Prefeitura de CURITIBA

Nº 68 - SUPLEMENTO Nº 1 - ANO XV

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2026

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

SUMÁRIO

Licitações

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

Poder Executivo

- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.

Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

O Município de Curitiba, por intermédio da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – SMDT, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 700, de 2 de maio de 2023, e no Decreto Municipal nº 385, de 10 de março de 2023, que instituem normas para licitações e contratos administrativos, de acordo com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, na Lei Estadual nº 19.140, de 27 de setembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade LEILÃO, tipo MAIOR LANCE POR LOTE, e MODO DE DISPUTA ABERTO conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O certame recebe o número 04/2026 e tem objetivo a ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM CONDIÇÕES SUCATAS DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS removidos nas operações de trânsito realizadas pela SMDT no âmbito do Município de Curitiba, discriminados em lotes descritos no Anexo II deste Edital, conforme as fases abaixo listadas nos termos a seguir:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

LEILÃO ELETRÔNICO: nº 04/2026

Nos termos do Contrato Administrativo n.º 24.107/2020, o certame será operacionalizado pela Empresa Vip Gestão e Logística S.A., CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, 05, BR 135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA, CEP: 65.095-602.

OBJETO: Alienação de veículos em condição de sucatas de veículos inservíveis.

TIPO: Maior lance por lote.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL: Sr. Hélcio Kronberg, matriculado na JUCEPAR sob o nº 653/2000.

Correio eletrônico: contato@kronbergleiloes.com.br | Telefone/WhatsApp: (41) 3233-1077.

Endereço: Rua André de Barros, 226, Cj. 907, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP: 80010-080.

O atendimento será feito no horário das 09h às 11h30 e das 13h30 às 17h.

PORTAL ELETRÔNICO OFICIAL: www.vipleiloes.com.br.

Correio eletrônico: sac@vipleiloes.com.br | Telefone/WhatsApp: (11) 3233-1077

O atendimento será feito no horário das 09h às 17h.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa, nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como o art. 27 do Decreto Municipal nº 385/2023, é parte legítima para, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, impugnar este Edital em razão de irregularidade na aplicação das referidas leis ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, através do portal eletrônico do leiloeiro oficial (www.vipleiloes.com.br) e/ou pelo correio eletrônico (sac@vipleiloes.com.br) no horário das 9h às 17h nos dias úteis. Os esclarecimentos solicitados serão respondidos no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitando-se ao último dia útil anterior à data de abertura do certame. Na impossibilidade de contato através dos meios de comunicação acima disponibilizados, subsidiariamente, será disponibilizado o correio eletrônico:
comissaodeleilao.transito@curitiba.pr.gov.br.

RECURSOS E RECONSIDERAÇÕES:

Todos os recursos e pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados pelo portal eletrônico do leiloeiro oficial (www.vipleiloes.com.br) e/ou pelo correio eletrônico (sac@vipleiloes.com.br) no horário compreendido entre 9h e 17h nos dias úteis, observando as regras dispostas no item 11 deste Edital.

CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

A presente Licitação reger-se-á pelas disposições deste Edital e seus Anexos, pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Municipais nº 385/2023 e nº 700/2023, pela Lei Estadual nº 19.140/2017, pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB e pelo Decreto Federal nº 21.981/1932, bem como por outros instrumentos legais pertinentes às licitações e aos contratos administrativos.

ANEXOS:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Relação, avaliação e lance mínimo dos lotes;
Anexo III – Declaração exclusiva e obrigatória para compradores de sucatas.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no portal eletrônico do leiloeiro (www.vipleiloes.com.br), bem como no portal eletrônico de Trânsito (transito.curitiba.pr.gov.br).

1. DA DATA, HORÁRIO E FORMA DO LEILÃO

1.1. O procedimento do Leilão, tipo MAIOR LANCE POR LOTE, COM MODO DE DISPUTA ABERTO, será conduzido por Leiloeiro Público Oficial, em sessão pública na modalidade on-line através da internet.

1.2. O lote descrito neste Edital será leiloado em sessão pública que será iniciada no dia 08/05/2026 – (sexte-feira) às 09h, com encerramento previsto no dia 08/05/2026 às 17h do presente ato convocatório, admitindo-se lances prévios, conforme previsto no subitem 1.2.1. a seguir.

1.2.1. A sessão pública seguirá a seguinte ordem:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Relação dos Lotes	Data e Hora
Lote nº 01 com 93 veiculos	08/05/2026 às 09h

1.3. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Sr.(a) Helcio Kronberg, devidamente matriculado, sob matricula nº 653/2000, na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, nos moldes do Decreto nº 21.981/1932, o qual assume todas as responsabilidades previstas em atos normativos e as indicadas no Termo e Compromisso firmado.
1.4. É requisito indispensável para a participação no certame o cadastro prévio no portal eletrônico oficial da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br) por quem for interessado na participação do leilão para a compra dos lotes disponíveis.
1.5. O cadastro para participação no leilão é gratuito, ficando o usuário/interessado responsável civil e criminalmente pelas informações apresentadas no preenchimento do cadastro.
1.6. Cabe ao leiloeiro a avaliação/confirmação dos dados informados pelo (s) interessado (s) no cadastro realizado no portal eletrônico da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br), assumindo a responsabilidade pelas informações validadas.
2. DO OBJETO
2.1. Constitui objeto do presente Leilão a venda de 01 lote com 93 veiculos, compostos por veículos automóvel, motocicleta, camionete e outros classificados como sucatas inserviveis, que se encontram numerados e relacionados no Anexo II, parte integrante do presente Edital. No mesmo anexo consta o valor do lance inicial e a classificação da avaliação deste. Tipo MAIOR LANCE POR LOTE, e MODO DE DISPUTA ABERTO.
2.2. Os bens serão vendidos em caráter *"ad corpus"*, no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo ao leiloeiro, ao Municipio de Curitiba ou à Empresa VIP Gestão e Logistica S.A. qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo, por conta dos vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vícios, defeitos ou ausentes, e providências quanto a sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se os licitantes terem examinados os bens, bem como conhecido e aceito os termos do certame.
2.3. O lote é composto de bens usados, classificados como sucata inservivel. Não há qualquer garantia de funcionamento, nem quanto às qualidades intrínsecas e extrínsecas, inclusive em relação à reclamação da documentação do bem e acessórios.
2.4. Os lotes colocados à venda, sucatas de veículos, podem apresentar ferrugem generalizada, motor e caixa danificados e/ou com falta de peças e acessórios, portanto deverão ser previamente examinados pelos interessados, vez que serão entregues nas condições em que se encontram.
2.5. As sucatas de veículos serão leiloadas sem direito a registro e a licenciamento, e, ainda, com a numeração do chassi destruída.
2.5.1 Os lotes de sucata serão vendidos exclusivamente para os interessados que cumprirem os requisitos do item **4.1.** e demais subitens.
2.6. Cabe ao arrematante a responsabilidade pela adequada retirada, transporte, utilização, industrialização ou comercialização das mercadorias, na forma da legislação pertinente, inclusive no que se refere ao cumprimento das normas de saúde pública, meio ambiente, segurança pública ou outras, cabendo-lhe observar eventuais exigências relativas a análises, inspeções, autorizações, certificações e outras previstas em normas ou regulamentos.
3. DATA, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS LOTES
3.1. Os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, para que tomem conhecimento da real condição fisica, de conservação e de alienação dos bens, deverão respeitar os protocolos de saúde e demais normas especificas do Municipio de Curitiba. Deverão agendar a visita pelo telefone (11) 3777-8088, atendimento das 09h às 12h e

das 14h às 17h.
3.2. Para adentrar ao Pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade de Visitação, fornecido pela VIP Leilões.
3.3. Conforme agendamento, os bens poderão ser examinados nos dias 06 e 07 de maio de 2026, das 9h às 12h e das 13h30min. às 16:30h, no pátio localizado na Rua Amadeu Assad Yassin, 380, Bacacheri, Curitiba/PR.
3.4. É proibida a entrada nos locais de visitação, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.
3.4.1. Não existe guarda-volume nos locais de visitação e a VIP Leilões não se responsabiliza pela guarda desses objetos.
3.5. Os lotes objeto do presente Leilão, constantes no Anexo II do Edital, poderão ser visitados pelos interessados, apenas no período de visitação estabelecidos a seguir:

LOTE Nº 01 – VISITAÇÃO EM CURITIBA-PR
SUCATA FERROSA Pátio da VIP Leilões: Rua Amadeu Assad Yassin, 380, Bacacheri, Curitiba/PR. A visitação será nos dias 06 e 07 de maio de 2026, 09h às 12h e das 13h30 às 16:30h

3.5.1. Não será permitida em hipótese alguma, a visitação em data diferente da informada no subitem 3.3.
3.6. As características dos veículos a serem leiloados são as relacionadas no Anexo II deste Edital e as fotos podem ser conferidas pelos interessados no portal eletrônico da VIP Leilões: www.vipleiloes.com.br
3.6.1. As fotos divulgadas no portal VIP Leilões serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado real dos bens.
3.7. A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada, após a arrematação, não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará em cancelamento da arrematação, sendo mantida as obrigações assumidas pelo arrematante.
3.8. Os interessados poderão avaliar os veículos apenas no local indicado no subitem 3.3., exclusivamente de forma visual, não sendo permitido quaisquer outros procedimentos como manuseio dos veículos, experimentação e retirada de peças.
3.9. Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado, por se tratar de material ferroso, que deverá ser utilizado somente para reciclagem.
4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
4.1. LOTES IRRECUPERÁVEIS (destinados à atividade de siderurgia ou reciclagem):
4.1.1. Somente poderão participar deste leilão Pessoas Jurídicas que operem no ramo de siderugia ou fundição, nos termos exigidos pela legislação vigente, para aquisição de sucatas e material inservível, cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexo, as quais deverão apresentar os seguintes documentos:
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
b) Indicação de representante da empresa;
c) Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual contém poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;
d) Ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas, ou declaração de Firma Individual;
e) Alvará de funcionamento;
f) Certidão negativa de falencia ou concordata expedida pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da pessoa juridica;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

g) Endereço eletrônico (e-mail) de contato;
h) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
i) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
j) Prova de inexistencia de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Titulo VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452/1943;
k) Licença Ambiental para operações no ramo de siderurgia ou reciclagem, nos termos da Resolução CONAMA nº237/1997 ou outro ato normativo que vier a substituí-la;
l) Declaração de que observará as normas de saúde, segurança do trabalho e ambientais, em especial quanto ao recolhimento total de residuos, fluidos e outros poluentes provenientes de sua atividade, responsabilizando-se pelo encaminhamento da matéria prima apurada à industria (material ferroso, aluminio e etc.), pelo encaminhamento ecologico dos produtos reciclavies e o correto descarte dos demais;
m) Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou isalubre e em qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos;
n) Comprovante de endereço;
o) Números telefônicos de contato;
p) Declaração (Anexo III) a qual dispõe sobre o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesse Edital, a inexistência de fato impeditivo, a não utilização de mão de obra de menores, assim como a ciência quanto aos requisitos de impedimentos à contratação previstos no Decreto Municipal nº 700/2023.
4.2. Para participação, as Pessoas Jurídicas deverão enviar os documentos descritos nos subitens:
4.2.1, até 48 (quarente e oito) horas antes da realização do Leilão, à Empresa VIP Gestão e Logistica S.A., por meio do portal eletrônico www.vipleiloes.com.br; ou pelo atendimento.
4.2.2. Caso a documentação enviada esteja regular, o interessado receberá o Login/Senha no site do Leiloeiro para fins de participação do certame.
4.2.3. Caso seja detectado alguma irregularidade na documentação enviada, o Leiloeiro concederá o prazo de 01 (um) dia para que o interessado regularize o feito para fins de participação do certame.
4.2.3.1 O interessado poderá participar do leilão, somente após a regularização dos documentos que estiverem irregulares e a respectiva validação do cadastro pelo leiloeiro oficial.
4.2.4. O Municipio de Curitiba, por intermédio da SMDT, poderá verificar amostralmente os documentos relativos a condição de participação, e se constatada alguma irregularidade o arrematante será imediatamente desclassificado, sujeitando-se as sanções previstas no item 8 e demais subitens.
4.3. Não poderão participar desta licitação Pessoas Jurídicas que:
4.3.1. Encontram-se, ao tempo do leilão, impossibilitada de participar da licitação no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos em decorrência da sanção de impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública, como previsto no art. 14, III e art. 156, III, §4º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.
4.3.2. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, nos termos do art. 156, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 27 Inc. I do Decreto Municipal nº 700/2023.
4.3.3. O impedimento de que trata o item 4.3.1 deste edital, aplica-se também ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante, em

conformidade do art.14, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3.4. O agente público do órgão ou entidade licitante, não poderá participar, direta ou indiretamente da licitação ou da execução do contrato, nos casos em que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e que se enquadrem nos termos do artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Curitiba.

4.3.5 O impedimento de que trata o item 4.3.4. deste edital, aplica-se também ao terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante da equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, segundo preconiza o art. 9º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3.6. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de agente público pertencente aos quadros do Municipio de Curitiba;

4.3.7. Os licitantes que se enquadrem nas vedações do art. 98 da Lei Organica do Municipio.

4.3.8. Aqueles que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação desse edital, tenham sido condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração do trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condição análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos termos do art.14, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3.9. Empreguem menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

4.3.10. Não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução, liquidação e recuperação judicial (a não ser que fique demonstrada, a viabilidadeeconômica por meio de plano de recuperação concedido ou homologado judicialmente), bem como as pessoas físicas sob insolvência;

4.3.11. Os absolutamente ou relativamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil sem tutor ou curador legalmente constituído, conforme as Leis de nº 10.406/02 e nº 13.146/15 que tutelam este instituto;

4.3.12. Pessoas naturais menores de 18 (dezoito) anos não emancipadas, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 10.406/02;

4.4. A participação nesta licitação implica a aceitação das condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

4.5. Estarão aptos a participar da fase de lances aqueles que cumprirem integralmente as condições de participação acima expostas e forem devidamente homologados pelo Leiloeiro Oficial, responsável pela execução do Leilão, a partir da sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada interessado cadastrado.

4.6. Os interessados que já compõe a base cadastral do leiloeiro oficial, deverão atualizar a documentação para este certame, de acordo com as exigências dos itens 4.1. e 4.2. e demais subitens, sendo habilitado somente após a aprovação do cadastro pelo leiloeiro oficial.

5. DOS LANCES

5.1. Os interessados em participar do Leilão eletrônico (on-line) poderão dar lances pelo Portal Eletrônico da Empresa VIP Gestão e Logistica S.A., www.vipleiloes.com.br, nos termos deste Edital.

5.2. No Portal Eletrônico da VIP os lances serão realizados por meio de acesso identificado.

5.3. Os lances serão ofertados no ambiente on-line a partir do preço mínimo estabelecido R$ 64.487,50 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), lote com 92.125kg, previamente avaliado e estabelecido no Anexo II do Edital, considerando-se vencedor o interessado que oferecer o maior valor pelo lote, o qual será acrescido de 5% (cinco por cento), relativo a comissão do Leiloeiro Oficial, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos após o encerramento do Leilão.

5.3.1. O lance vencedor levará em conta o peso estimado de 92.125 kg de material a ser reciclado, portanto o lance de reais por quilograma será multiplicado por R$ 0.70 a fim de se obter o valor de depósito no prazo do edital.
5.4. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
5.5. Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação.
5.6. Os lances ofertados por meio eletrônico (on-line) não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema de conexão da internet e/ou linha telefônica, falha no fornecimento de energia elétrica ou quaisquer outras ocorrências, sendo que o arrematante assumirá os riscos oriundos das falhas ou impossibilidades técnicas, não cabendo reclamações a este respeito e nem prejuízo ao Leilão, motivo pelo qual se recomenda lances com antecedência.
5.7. Os lances efetuados on-line são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual na forma de promessa de compra, qual deverá ser paga conforme as previsões de pagamento contidas no presente Edital.
5.8. O não cumprimento da obrigação ensejará na aplicação da sanção prevista no subitem 8.1. deste Edital após o devido processo administrativo, sem prejuizo das demais sanções desciplinadas pela legislação pertinente.
6. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS
6.1. Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelos arrematantes/compradores/interessados, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores.
6.2. Os arrematantes são responsáveis pela utilização e destino final dos veículos adquiridos e responderão, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.
6.3. O Municipio de Curitiba e a Pessoa Juridica contratada por este, para operacionalização do leilão, não se responsabilizam pelo funcionamento dos veículos e seus componentes, os quais não podem ser recolocados em circulação, por se tratar de sucata ferrosa de veiculos.
7. CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO
7.1. O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante depósito na conta bancária ou boleto bancário a ser expedido pela VIP Gestão e Logistica S.A., uma vez efetuados os pagamentos acima previsto, o arrematante dentro do prazo de 1 (um) dia, deverá enviar os comprovantes, no endereço eletrônico liberacoes@vipleiloes.net.br, (11) 3777-0573 WhatsApp ou qualquer outro meio hábil e inequivoco.
7.2. A taxa de comissão devida ao leiloeiro será quitada juntamente e da mesma forma que o valor do lance, devendo o montante devido ser pago diretamente à VIP Gestão e Logistica S.A., a quem caberá efetuar o repasse da taxa de comissão para o leiloeiro.
7.3. O pagamento da taxa de comissão do leiloeiro, assim como o pagamento do lance é condição para a liberação do lote arrematado.
7.4. O não pagamento da taxa de comissão de leilão autorizará o leiloeiro a cobrar sua comissão via judicial ou extrajudicialmente.
7.5. A ausência de pagamento do valor de arrematação devido, ou de qualquer parte deste, depois de transcorrido o prazo para pagamento estabelecido no subitem 7.1, implica o licitante à imediata perda do direto à aquisição dos respectivos lotes, bem como ensejará a aplicação do subitem 8.1**.** A não observância ao subitem 7.1, por parte do arrematante, será considerada operação inválida, sob pena de cancelamento da venda, nos termos do subitem 5.8**.**
7.6. É de inteira responsabilidade do arrematante os dados fornecidos para a elaboração da nota de arrematação, bem como da guia para retirada de lotes e, em caso de erro, deverá ser corrigido no mesmo dia do Leilão com o leiloeiro.
7.7. O Município de Curitiba e a Pessoa Jurídica contratada, poderão retirar do Leilão, por motivos justificados, no momento em que for necessário, qualquer item, inclusive após a arrematação e antes da entrega dos bens.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

7.8. No caso de constatação de irregularidades que ensejam na desclassificação do arrematante o participante será desclassificado do certame e o lote considerado deserto.
7.9. Havendo a necessidade de correção dos dados relativos aos lotes, a informação atualizada será disponibilizada no site da Vip Gestão e Logistica S.A..
8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1 Caso seja detectada a intenção do arrematante em prejudicar o andamento do leilão, bem como a ausência de pagamento do valor integral da arrematação, garantido o contraditório e a ampla defesa, sujeita o licitante às sanções, indicadas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021, na forma dos subitens que seguem:
8.2. Penalidades;
8.2.1. Advertência;
8.2.2. Multa;
8.2.3. Impedimento de licitar e contratar;
8.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
8.2.5. As sanções previstas nos subitens "8.2.1", "8.2.3" e "8.2.4" do item 8.2**,** poderão ser aplicadas ao arrematante, cumulativamente com multa.
8.2.6. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance ofertado, a quem cometer qualquer das infrações abaixo:
8.3. Infrações:
8.3.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
8.3.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
8.3.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
8.3.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
8.3.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
8.3.6. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento inerente ao certame;
8.3.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
8.3.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
8.3.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal n.º 12.846/2013;
8.4. O impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, será aplicada ao licitante que incorrer nas infrações previstas nos subitens "8.3.2", "8.3.3" e "8.3.4", quando não se justificar a imposição da penalidade mais grave, descrita no subitem 8.5 desse Edital.
8.5. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, será aplicada ao licitante responsável pelas infrações previstas nos subitens "8.3.5", "8.3.6", "8.3.7", "8.3.8" e "8.3.9".
8.6. Na aplicação da penalidade prevista no subitem "8.2.2", o interessado poderá exercer direito de defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia em que foi intimado.
8.7. As penalidades previstas nos itens subitens "8.2.3" e "8.2.4" somente serão efetivamente aplicadas após instauração de regular processo administrativo, nos termos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.
8.8. Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:
8.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
8.8.2. as peculiaridades do caso concreto;
8.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes, tais como:

a) se há ou não apontamento cadastral de aplicação anterior de qualquer penalidade ao responsável;
b) se há ou não reincidência de idêntica infração, ainda que em contratos distintos celebrados pela própria Administração;
c) a atuação da contratada em minorar os prejuízos advindos de sua conduta omissiva ou comissiva, antes da aplicação da sanção;
d) a confissão de autoria da infração;
e) a execução satisfatória das demais obrigações contratuais.
8.8.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
8.8.5. a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme orientações normativas expedidas pela Controladoria Geral do Municipio.
8.9 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013.
9. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS
9.1. Os veículos alienados, por serem objeto de remoção de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, sem chaves, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no item **3.1.** deste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro Oficial, ao Município de Curitiba ou à Vip Gestão e Logística S.A., qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o lote do pátio da Vip Gestão e Logística S.A., não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016, do CONTRAN.
9.2. Fica de responsabilidade do arrematante, conforme Lei nº 11.580/1996, atualizada até a Lei nº 20.383/2020, o recolhimento do ICMS na Secretaria da Fazenda, após a apresentação da nota fiscal e recolhimento do imposto o lote poderá ser retirado.
9.3. A retirada dos bens do local em que se encontram, deverá ser agendada pelo site www.agendamentos.org/agendamento, após a compensasão bancaria do boleto de quitação, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do Leilão, conforme a resolução vigente, podendo ser prorrogado por iguais períodos. Findo esse prazo, caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se ao que dipoe do § 5º do Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, bem como caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado (Art. 39 da Resolução nº 623/2016), retornando-se o bem para ao acervo para ser leiloado em outra oportunidade.
9.4. A declaração de **"**ABANDONO**"** acarretará perda do valor pago pelo arrematante.
9.5. A oferta de lance no lote, implica em submissão irrevogável e irretratável do ofertante a este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.
9.6. Para a retirada do lote, o comprador deverá providenciar mão de obra a exemplo de guincho, guindaste, reboque e outros, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento do lote, não sendo permitida a transformação dos bens dentro da área do imóvel onde estão depositados.
9.7. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras espécies, correrão por ordem, conta e risco do arrematante.
9.8. O veiculo considerado SUCATA, ou seja, irrecuperável, ou definitivamente desmontado, não poderá voltar a cirucular e não terá a documentação de transferência de propriedade, conforme preconiza a Lei Federal nº 9.503/97, a Resolução nº

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

623/2016 – CONTRAN e demais legislações correlatas ao presente cenário.

9.9. O arrematante deverá ainda:

a) Realizar a descontaminação consistente na retirada dos filtros de óleo e combustivel do veiculo, combustivel, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidraulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar condicionado e demais fluidos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento;

b) Retirar bateria, cilindros de Gás Natural Veicular (GNV), extintor de incendio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores;

c) Promover a descaracterização total dos veículos à reciclagem, no local em que se encontrarem, que consiste na destruição (prensagem) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassis dos veículos, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes, a não ser que opte pelo transporte dos veículos para seu pátio e ali realize a prensagem, entretanto os veículos serão pesados sem a descontaminação;

d) Caso opte pela prensagem do local, após realizado o processo de descontaminação, o material deverá ser pesado pela arrematante com conferência pela empresa organizadora e a informação referente ao peso documentada nos relatórios a serem entregues à SMDT;

e) Deverá ser fornecida à Comissão de Leilão ou pessoa indicada por esta uma cópia dos tickets de pesagem;

f) Transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor;

g) O arrematante poderá fazer uso de pátio próprio para o recolhimento provisório do material já prensado, antes do encaminhamento definitivo para a siderúrgica;

h) A SMDT terá livre acesso e poder de fiscalização sobre o pátio da LICITANTE até o cumprimento total da obrigação;

i) Só será permitida a comercialização do material ferroso adquiridos/arrematados para a indústria siderúrgica. A siderúrgica deverá possuir licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes à trituração e a reciclagem de sucatas e veículos;

j) Observar as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito;

k) Eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental, correrá por conta da arrematante;

l) Fornecer, obrigatoriamente, de acordo com a legislação em vigor e regulamentação do Ministério do Trabalho, sem qualquer custo aos funcionários e a Contratante, todos os equipamentos de proteção individual e segurança do trabalho;

m) Fazer a separação e dar a correta destinação para borrachas, rodas/pneus, alumínio e demais materiais recicláveis utilizados como matéria-prima na indústria;

n) Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos;

o) Responsabilizar-se por quaisquer danos e prejuízos causados a patrimônio da SMDT e de terceiros durante os procedimentos relativos à reciclagem;

p) Efetuar a pesagem do caminhão que transportará a carga antes e após carregar o material transportado, sob a supervisão da Comissão de Leilão da SMDT. A diferença resultante entre as duas pesagens será a base de cálculo para o valor a ser pago;

q) Ficará a cargo da empresa arrematante quaisquer despesas com o transporte, inclusive recolhimento de ICMS, quando houver transferência do material recolhido para outros Estado, e de ISS, caso seja exigido por legislação específica;

r) Organizar, sob a orientação da Comissão de leilão, o pátio da SMDT e/ou terceiro após a retirada do material arrematado, a fim de não deixar os veículos remanescentes afastados e a mercê de vandalismos;

s) Fazer a limpeza total da área utilizada para a compactação de veículos, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade;
t) Manter durante toda a execução do edital todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

10.1 Qualquer pessoa, nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como do art. 27 do Decreto Municipal nº 385/2023, é parte legítima para, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, impugnar este edital, em razão de irregularidade na aplicação das referidas Leis, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.

10.2. . As impugnações deverão ser enviadas pelo "Fale Conosco" do portal eletrônico da Empresa Contratada VIP Leilões (www.vipleiloes.com) no horário compreendido entre 9h e 16h30, nos dias úteis.

10.2.1. Havendo impossibilidade de contato através do meio de comunicação acima disponibilizado, os interessados podem, subsidiariamente, utilizar o correio eletrônico da Comissão de Leilão: comissaodeleilao.transito@curitiba.pr.gov.br.

10.3. Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

10.4. Acolhida a impugnação que gere retificação do instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

10.5. Informações complementares serão prestadas através do número (41) 3233-1077, ou ainda pelo endereço eletrônico ouvidoria@vipleloes.com.br

11. DOS RECURSOS E DAS RECONSIDERAÇÕES

11.1. Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao leiloeiro, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de intimação ou de lavratura da ata nos termos do art. 165, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando os demais licitantes habilitados a contra-arrazoar o recurso interposto, no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da comunicação acerca da interposição do recurso, em conformidade com o art. 165, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. A falta de manifestação do licitante ou do representante indicado, na oportunidade própria, importará na decadência do direito de recorrer.

11.3 Caberá pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, nos casos que não exista possibilidade de recursos hierárquico, em virtude do disposto no art. 165, II, Lei Federal nº 14.133/2021.

11.4. Os recursos serão analizados no prazo de 3 (três) dias úteis, quando não houver a reconsideração do ato ou da decisão recorrida, este remeterá a autoridade competente, a qual deverá manifestar sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento dos autos, fase prevista no art. 165, § 2º, Lei Federal nº 14.133/2021.

11.5. Da aplicação das penalidades previstas no item "8.2" e subitens "8.2.1", "8.2.2" e "8.2.3", caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de intimação, disposição encontrada no art. 166, da Lei Federal n° 14.133/2021.

11.6. Decidido os recursos e os pedidos de reconsideração porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, está adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório, com base no inciso VII, do art. 17, da Lei Federal n° 14.133/2021.

12. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de apresentação da garantia de execução contratual.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os interessados em participar do presente Leilão, poderão retirar o Edital que está disponível para "download" gratuito no Portal Eletronico da VIP www.vipleiloes.com.br, ou ainda no Portal de Trânsito de Curitiba transito.curitiba.pr.gov.br

13.2. O Município de Curitiba por intermédio da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba, expedirá oficio de comunicação de venda de cada veículo, nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro – **CTB** e suas alterações.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

13.3. O Município de Curitiba por intermédio da SMDT e a Pessoa Juridida de Direito Privado contratada por esta, para operacionalizar o leilão, se reservam ao direito de cancelar, adiar, alterar ou retirar algum lote antes, durante ou após a realização do Leilão, caso seja constatada alguma irregularidade no todo ou em parte do Edital, ou ainda, em caso fortuito ou força maior.
13.4. Todos os licitantes que participarem do Leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal n° 14.133/2021 e subsidiariamente ao Decreto Municipal nº 700/2023, sem prejuízo de outras penalidades previstas em leis específicas.
13.5. Não será levada em consideração qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital.
13.6. Não serão aceitas reclamações baseadas no desconhecimento do teor desses documentos.
13.7. Se por qualquer razão imprevista ocorrer impedimento da realização do Leilão, todas as atividades previstas neste Edital ocorrerão em nova data a ser definida e divulgada no portal da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br) e no portal de Trânsito (transito.curitiba.pr.gov.br).
13.8. O uso da senha e, consequentemente dos lances é de total responsabilidade do usuário.
13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerado notificado com a publicação do edital, nos termos da Resolução n.º 623/2016 do CONTRAN.
13.10. Ficam os interessados cientes que, restando saldo remanescente, do produto apurado na venda de cada veiculo, a Pessoa Juridica organizadora do Leilão, notificará o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo, conforme art. 35 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN
14. DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.
15. DOS ELEMENTOS FORNECIDOS EM ANEXO
15.1. Os documentos relacionados como anexo a seguir fazem parte integrante deste Edital de Leilão:
Anexo I – Termo de Referencia;
Anexo II - Relação, avaliação e lance minimo dos lote;}
Anexo III – Declaração exclusiva e obrigatória para compradores de sucatas.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 14 de abril de 2026.
Rafael Ferreira Vianna : Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - JUSTIFICATIVA

1.1. O presente processo tem por objeto a alienação de parte dos bens recolhidos em via pública, removidos há mais de 60 (sessenta) dias para o pátio da empresa VIP Gestão e Logística S.A., responsável pela prestação dos serviços de remoção, guarda e liberação de veículos para o Município de Curitiba, contratada regularmente por meio de licitação, conforme Contrato nº 24.107/2020, atendendo a todas as exigências legais e de sustentabilidade.

2 - OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente certame a alienação de 01 (um) lote, contendo 93 (noventa e três) bens móveis em situação de sucata inservível, considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis para a Administração Pública Municipal, conforme as características e quantidades descritas no Anexo II deste Termo. Os referidos bens foram recolhidos em conformidade com os Arts. 271 e 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, e nº 13.281, de 04 de maio de 2016, que dispõem sobre a retenção, guarda e leilão de veículos, e encontram-se atualmente no pátio da empresa VIP Gestão e Logística S.A

3 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) aprovado apontou como solução para a alienação dos veículos a realização de leilão eletrônico**,** nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 385/2023 e da Lei Federal nº 14.133/2021**.**

3.2. O leilão, conforme disposto no inciso XL do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, "é a modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, a quem oferecer o maior lance". Em complemento, os incisos I e II do caput do art. 76 da referida Lei estabelecem que o leilão constitui a modalidade adequada para a alienação de bens imóveis e bens móveis, ressalvados os casos de dispensa de licitação pública, nos termos da legislação vigente.

3.3. A alienação será realizada na modalidade eletrônica, por meio da internet, no site www.vipleiloes.com tendo como referência o preço mínimo estabelecido no Anexo Único deste Termo de Referência, que servirá de base para o lance inicial**.** Será considerado vencedor o licitante que apresentar o maior valor ofertado pelo lote.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Conforme estabelecido no Estudo Técnico Preliminar (ETP), a alienação dos bens será realizada por pessoa jurídica de direito privado, a saber, a empresa VIP Gestão e Logística S.A., nos termos da cláusula 6ª do Contrato nº 24.107/2020, a qual disciplina as obrigações da contratada, atendendo à necessidade pública relativa à execução integral do procedimento de alienação dos referidos bens.

5 – REQUISITOS DO LEILÃO

5.1 Da Avaliação dos Bens:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

5.1.1 A avaliação dos bens destinados à alienação foi realizada pelo Leiloeiro Público Oficial Hélcio Kronberg, inscrito na JUCEPAR sob o nº 653 e no CNPJ sob o nº 10.722.603/0001-50, com sede à Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1451, Guaratuba/PR, CEP 83.280-000, contratado pela empresa VIP Gestão e Logística S.A., nos termos do instrumento contratual aplicável.

5.1.2 ANEXO ÚNICO AVALIAÇÃO DOS BENS

5.1.3. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 385, art. 73 II – "tratando-se de bens móveis, dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos previstos no inc. II do artigo 76 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021."

5.1.4. Os bens encontram-se organizados em lote, não sendo passíveis de alienação de forma independente, com vinculação entre si.

5.1.5. A visitação aos bens destinados à alienação será realizada nos dias 06 e 07 de maio de 2026, no horário compreendido entre 9h00 e 12h00, e das 13h30 às 17h00, permitindo aos interessados o exame prévio dos itens a serem leiloados.

5.1.6. Locais para visitação: Lote 01 – item 01 ao 93, no Pátio da VIP Leilões: Rua Amadeu Assad Yassin, 380, Bacacheri, Curitiba/PR.

5.1.7. A avaliação dos bens pelos interessados será exclusivamente de caráter visual, sendo expressamente vedada a realização de quaisquer outros procedimentos, incluindo experimentação ou remoção dos bens do local de exposição. Ressalta-se que não serão admitidas **reclamações** ou pleitos posteriores relacionados às condições dos bens.

5.2. Da Participação:

5.2.1. Poderão participar do leilão exclusivamente pessoas jurídicas devidamente inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), observadas as demais condições estabelecidas neste edital.

5.2.2. Os documentos exigidos para a habilitação cadastral das pessoas jurídicas participantes são:

a) Contrato Social ou Estatuto Social atualizado;
b) Certificado de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
c) Documento de identidade (RG) do representante legal;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal.

5.2.3. O cadastro e o envio eletrônico (upload) dos documentos, conforme previstos no subitem 5.2.2., deverão ser realizados exclusivamente por meio da plataforma www.vipleiloes.com, sendo obrigatórios e gratuitos. O procedimento deverá ser concluído com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do leilão, como condição indispensável para participação na modalidade eletrônica.

5.2.4. Para os lotes classificados como sucatas de veículos, a participação no leilão será restrita exclusivamente a pessoas jurídicas devidamente credenciadas junto ao DETRAN, em conformidade com a legislação e normas aplicáveis.

5.2.5. A participação no Leilão Eletrônico ocorrerá mediante utilização do login e senha privativa do interessado, sendo este o único responsável por todas as transações realizadas por si ou por seu representante. Não caberá ao provedor do sistema, à Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito (SMDT), ou à VIP Gestão e Logística S.A., qualquer responsabilidade por danos decorrentes do uso indevido da senha, inclusive quando praticado por terceiros.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

5.2.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do interessado ou de seu representante legal, bem como presume-se a sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Leilão Eletrônico.

5.3. Dos Lances:

5.3.1. Os lances serão realizados na modalidade eletrônica, por meio do portal www.vipleiloes.com, a partir do preço mínimo estabelecido no Anexo Único deste Termo de Referência, o qual servirá como base para o lance inicial. Considerar-se-á vencedor do lote o licitante que apresentar o maior valor ofertado.

5.3.2. Data e horário do leilão: 08 de maio de 2026, com início às 09h00.

5.3.3. Não serão aceitas propostas apresentadas fora do horário estabelecido, nem por meio diverso do portal eletrônico www.vipleiloes.com.

5.3.4. O leiloeiro poderá, visando à maior celeridade e à adequada operacionalização do leilão, estipular, no ato do pregão, o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote, bem como unir, desmembrar ou alterar a ordem dos lotes, desde que haja autorização prévia da Comissão de Leilão.

5.4 Do Pagamento:

5.4.1. O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante boleto bancário a ser emitido pela VIP Gestão e Logística S.A.**.** Uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante deverá, no prazo de 01 (um) dia útil, encaminhar os respectivos comprovantes de pagamento por meio de e-mail (liberacoes@vipleiloes.net.br) ou qualquer outro meio hábil e inequívoco que comprove a quitação.

5.4.2. Fica vedado o pagamento dos lotes por meio de cheques, pix ou transferência bancária, sendo obrigatória a utilização dos instrumentos de quitação previstos neste edital.

5.4.3. O boleto para quitação do lote deverá ser emitido e retirado exclusivamente por meio do portal eletrônico, mediante utilização de login e senha pessoal do arrematante.

5.5. Da Retirada dos Bens:

5.5.1. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à efetiva compensação bancária do respectivo boleto de pagamento.

5.5.2. O prazo de vencimento do boleto bancário será de 1 (um) dia útil após a data da realização do leilão.

5.5.3. Os bens alienados deverão ser retirados pelos participantes a quem foram adjudicados no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de realização do Leilão, no horário das 09h00 às 16h00, desde que não exista qualquer impedimento. A retirada estará condicionada à apresentação pelo licitante dos seguintes documentos:

5.5.4. O arrematante deverá apresentar, para fins de retirada dos bens, os seguintes documentos:

a) Comprovante de quitação do valor do lance arrematado;
b) Documento de identidade válido;
c) Procuração específica com autorização de retirada, quando a retirada for realizada por representante, devidamente emitida pelo leiloeiro.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

5.5.5. Ainda que atendidas todas as exigências para retirada, a não retirada dos bens dos recintos do armazenador no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de realização do leilão, nos termos da legislação e resolução vigente, podendo tal prazo ser prorrogado por iguais períodos, será considerada desistência do arrematante, implicando declaração tácita de abandono e perdimento integral do valor pago na arrematação. Nesse caso, os bens retornarão ao patrimônio da Empresa VIP Gestão e Logística S.A., podendo ser alienados em novo leilão.

5.6 Da Impugnação:

5.6.1. As impugnações ao Edital de Leilão deverão ser formuladas por escrito e encaminhadas à Empresa VIP Gestão e Logística S.A., por meio do endereço eletrônico: www.vipleiloes.com.br/LeilaoInfos/FaleConosco.

5.6.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de licitação em razão de irregularidades na aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 27 do Decreto Municipal nº 385/2023, bem como para solicitar esclarecimentos ou providências acerca de seus termos, devendo o pedido ser encaminhado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

5.6.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não apresentar a manifestação até o terceiro dia útil que anteceder a realização do leilão, hipótese em que a irresignação apresentada não terá efeito de recurso.

5.6.4. Compete à Comissão de Leilão decidir sobre as impugnações apresentadas, comunicando sua decisão no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, por meio do mesmo canal eletrônico utilizado pelo cidadão ou interessado em licitar, sendo vedado que tal comunicação ultrapasse o dia útil imediatamente anterior à realização da sessão do leilão.

5.6.5. A impugnação apresentada tempestivamente pelo licitante não impedirá sua participação no processo licitatório, permanecendo seu direito de participar até o trânsito em julgado da decisão relativa à impugnação.

5.6.6. Caso a impugnação seja acolhida e resulte em retificação do instrumento convocatório, será fixada **e** publicada nova data para a realização do certame, em conformidade com os prazos e procedimentos legais aplicáveis.

5.7. Das Obrigações do Leiloeiro:

5.7.1. O repasse dos valores devidos à Prefeitura Municipal pelo leiloeiro deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento Orçamentário (GRO)**,** a ser emitida pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento desta Prefeitura.

5.7.2. Após a realização do pagamento, o Comprovante de Quitação deverá ser entregue à Comissão de Leilão para fins de comprovação do recolhimento devido. O prazo para prestação de contas pelo leiloeiro à Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito (SMDT) será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de realização do certame.

5.7.3. O leiloeiro deverá apresentar relatórios e um extrato consolidado e individualizado (ou documento equivalente) referente a cada lote vendido, contendo, obrigatoriamente: o nome do arrematante, a descrição do bem arrematado, o valor da avaliação, o valor do lance vencedor, bem como demais informações que se fizerem necessárias para a adequada prestação de contas do certame.

5.7.4. Caberá, ainda, ao leiloeiro, o cumprimento das demais obrigações inerentes às suas funções, especialmente as relacionadas à execução, transparência e regularidade do certame, conforme

disposições contratuais e legais aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a:

5.7.4.1. Emitir a Autorização de Entrega dos lotes que tiverem sido integralmente pagos, após a devida comprovação da quitação dos valores de arrematação e das demais obrigações previstas neste edital.

5.7.4.2. Elaborar a listagem, por lote, dos bens a serem leiloados, contendo a identificação completa de cada item, suas características essenciais e demais informações pertinentes à realização do certame.

5.7.4.3. Responder, perante o contratante, por qualquer perda ou extravio de valores apurados no leilão que estejam sob sua guarda ou responsabilidade, ainda que decorrentes de caso fortuito ou força maior, até o efetivo repasse dos montantes devidos à Administração.

5.7.5. Fica expressamente vedado ao leiloeiro delegar ou transferir a terceiros as atribuições, competências ou responsabilidades que lhe são legalmente conferidas para a condução do leilão.

5.8. Das Disposições Gerais:

5.8.1. Não se aplica o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990) às relações decorrentes deste leilão público, uma vez que se trata de procedimento administrativo de alienação de bens públicos, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à Administração Pública.

5.8.2. O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta e download nos seguintes endereços eletrônicos: www.vipleiloes.com e no Portal Trânsito da SMDT www.transito.curitiba.pr.gov.br

5.8.3. Quaisquer esclarecimentos acerca da presente licitação deverão ser formulados por escrito e encaminhados ao leiloeiro por meio do endereço eletrônico: cec@vipleiloes.com.br.

5.8.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Leilão**,** submetendo-se à homologação do Sr. Gestor do Contrato da SMDT.

5.8.5. Todas as reclamações referentes a atos posteriores à realização do leilão deverão ser comunicadas formalmente à SMDT para análise e providências cabíveis.

5.8.6. O foro competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do leilão previsto neste edital será o das Varas da Fazenda Pública ou das Secretarias do Juizado Especial da Fazenda Pública**,** localizados no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR**.**

5.8.7. Os bens alienados serão entregues no estado em que se encontram no momento da exposição para visitação e leilão, não cabendo reclamações posteriores quanto a suas condições.

5.8.8. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor de avaliação do lote correspondente, servindo este como base obrigatória para a oferta inicial.

5.8.9. Os veículos leiloados que não forem devidamente transferidos e descaracterizados estarão sujeitos às medidas judiciais cabíveis, nos termos da legislação vigente.

5.8.10. As fotografias disponibilizadas no portal eletrônico do leiloeiro possuem caráter meramente ilustrativo, não podendo ser utilizadas como parâmetro para eventuais reclamações posteriores quanto ao estado de conservação dos bens. A Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito (SMDT) não se responsabiliza por quaisquer prejuízos decorrentes de falhas técnicas, problemas de acesso à internet ou dificuldades na utilização do sistema pelos interessados.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

5.8.11. Integram o presente Termo de Referência, independentemente de transcrição integral, os seguintes documentos e anexos:

5.9. ANEXO II: Descrição dos Lotes com valor de avaliação.

5.10. ANEXO III: Declaração (Exclusivo para Compradores de Sucatas)

JOAO MARCELO AMARO:00371226902

Assinado de forma digital por JOAO MARCELO AMARO:00371226902
Dados: 2026.04.13 11:56:29 -03'00'

João Marcelo Amaro
Agente de Planejamento
Portaria de subdelegação: 43/2024 SMDT

ANEXO II

ESTOQUE CODIGO	CATEGORIA	PLACA	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
659633	AUTOMOVEL	AWS8519	1	1	SUCATA DE FORD/FIESTA 1.6 FLEX	SUCATA FERROSA
696204	AUTOMOVEL	ABH9316	1	2	SUCATA DE FORD/DEL REY 1.8 L	SUCATA FERROSA
874208	AUTOMOVEL	AKJ6972	1	3	SUCATA DE RENAULT/KANGOO RN 1.6	SUCATA FERROSA
760605	AUTOMOVEL	DAK8225	1	4	SUCATA DE CHEVROLET/ASTRA SPORT	SUCATA FERROSA
768947	AUTOMOVEL	ARW9103	1	5	SUCATA DE FIAT/UNO MILLE ECONOMY	SUCATA FERROSA
799399	AUTOMOVEL	ANX1647	1	6	SUCATA DE FIAT/PALIO FIRE FLEX	SUCATA FERROSA
578204	AUTOMOVEL	ASN8817	1	7	SUCATA DE FIAT/UNO MILLE ECONOMY	SUCATA FERROSA
598580	AUTOMOVEL	AKX7238	1	8	SUCATA DE VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	SUCATA FERROSA
633319	AUTOMOVEL	DED7B45	1	9	SUCATA DE FORD/COURIER 1.6 L	SUCATA FERROSA
744620	AUTOMOVEL	ANW8256	1	10	SUCATA DE FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	SUCATA FERROSA
763689	MOTO	AHU5046	1	11	SUCATA DE HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA FERROSA
485574	PESADO	ACN4413	1	12	SUCATA DE SR/RANDON	SUCATA FERROSA
485590	AUTOMOVEL	AKA9129	1	13	SUCATA DE VOLKSWAGEN/POLO CLASSIC 16V	SUCATA FERROSA
486289	AUTOMOVEL	ALM2473	1	14	SUCATA DE GM/CORSA HATCH	SUCATA FERROSA
491337	AUTOMOVEL	JLJ4874	1	15	SUCATA DE FORD/KA	SUCATA FERROSA
497856	AUTOMOVEL	BQK8286	1	16	SUCATA DE VOLKSWAGEN/LOGUS CL	SUCATA FERROSA
512072	AUTOMOVEL	BIN8791	1	17	SUCATA DE GM/MONZA SL/E	SUCATA FERROSA
526371	AUTOMOVEL	KVF6310	1	18	SUCATA DE VOLKSWAGEN/GOL 1.0	SUCATA FERROSA
542939	AUTOMOVEL	BDJ2112	1	19	SUCATA DE FIAT/STRADA WORKING CD	SUCATA FERROSA
621756	AUTOMOVEL	ALF1377	1	20	SUCATA DE FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	SUCATA FERROSA
626568	SIMILAR	AYD1172	1	21	SUCATA DE REBOQUE/R/JLF CARRESUL CA	SUCATA FERROSA
662066	AUTOMOVEL	AFL5352	1	22	SUCATA DE FORD/ESCORT 1.8I GL	SUCATA FERROSA
681249	AUTOMOVEL	MAL7701	1	23	SUCATA DE FIAT/FIORINO IE	SUCATA FERROSA
715547	AUTOMOVEL	LNR6C92	1	24	SUCATA DE FIAT/STRADA ADVENTURE	SUCATA FERROSA
749600	AUTOMOVEL	ADI4894	1	25	SUCATA DE GM/CHEVY 500	SUCATA FERROSA
773771	AUTOMOVEL	AAQ7923	1	26	SUCATA DE VOLKSWAGEN/APOLLO GLS	SUCATA FERROSA
796295	AUTOMOVEL	ANH5362	1	27	SUCATA DE VOLKSWAGEN/GOL 1.0	SUCATA FERROSA
801477	AUTOMOVEL	ALQ0318	1	28	SUCATA DE FIAT/UNO MILLE FIRE	SUCATA FERROSA
804507	MOTO	AOX5627	1	29	SUCATA DE HONDA/HONDA / CG 125 FAN ES	SUCATA FERROSA
811871	AUTOMOVEL	KMA9511	1	30	SUCATA DE DODGE/DAKOTA SPORT TD C	SUCATA FERROSA
832370	AUTOMOVEL	AJZ4695	1	31	SUCATA DE FORD/COURIER 1.6 L	SUCATA FERROSA
841478	AUTOMOVEL	LXO3504	1	32	SUCATA DE FORD/PAMPA 1.8 L	SUCATA FERROSA
848448	AUTOMOVEL	MAS9105	1	33	SUCATA DE FIAT/UNO MILLE SMART	SUCATA FERROSA
848463	AUTOMOVEL	AJE4414	1	34	SUCATA DE FIAT/UNO MILLE EX	SUCATA FERROSA
870688	AUTOMOVEL	JTX0822	1	35	SUCATA DE RENAULT/KANGOO RN 1.0	SUCATA FERROSA
908808	AUTOMOVEL	DSD9715	1	36	SUCATA DE FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	SUCATA FERROSA
921094	AUTOMOVEL	AEH1754	1	37	SUCATA DE /GM/CHEVETTE	SUCATA FERROSA
938209	AUTOMOVEL	NJZ8367	1	38	SUCATA DE MMC/PAJERO SPORT HPE	SUCATA FERROSA
942748	MOTO	ARF1860	1	39	SUCATA DE HONDA/CG 125 FAN ES	SUCATA FERROSA
944494	AUTOMOVEL	MBG0373	1	40	SUCATA DE FIAT/UNO MILLE SMART	SUCATA FERROSA
945455	AUTOMOVEL	HRJ2116	1	41	SUCATA DE FIAT/PALIO EDX	SUCATA FERROSA
946253	AUTOMOVEL	AKV2868	1	42	SUCATA DE FIAT/SIENA FIRE	SUCATA FERROSA
953789	AUTOMOVEL		1	43	SUCATA DE CITROEN/G5	SUCATA FERROSA
955740	AUTOMOVEL	JWP7408	1	44	SUCATA DE GM/VECTRA CD	SUCATA FERROSA
956057	SIMILAR		1	45	SUCATA DE REBOQUE/SEMI-REBOQUE	SUCATA FERROSA
956311	AUTOMOVEL	AJV0640	1	46	SUCATA DE FIAT/UNO MILLE SMART	SUCATA FERROSA
957470	AUTOMOVEL	CBB8360	1	47	SUCATA DE FORD/ESCORT L	SUCATA FERROSA
959546	PESADO	AAL9257	1	48	SUCATA DE MON/PROTOTIPO	SUCATA FERROSA
960118	AUTOMOVEL	CRZ1430	1	49	SUCATA DE VOLKSWAGEN/GOL 16V	SUCATA FERROSA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

962447	AUTOMOVEL	FHP2863	1	50	SUCATA DE FIAT/UNO MILLE ECONOMY	SUCATA FERROSA
964830	SIMILAR		1	51	SUCATA DE REBOQUE/SEMI-REBOQUE	SUCATA FERROSA
978321	AUTOMOVEL	ARV0963	1	52	SUCATA DE FORD/KA FLEX	SUCATA FERROSA
978331	AUTOMOVEL	AIX6817	1	53	SUCATA DE FIAT/PALIO ELX	SUCATA FERROSA
978782	AUTOMOVEL		1	54	SUCATA DE FIAT/PALIO	SUCATA FERROSA
981501	AUTOMOVEL	AMN5664	1	55	SUCATA DE FIAT/UNO MILLE FIRE	SUCATA FERROSA
1055962	AUTOMOVEL	ARM4520	1	56	SUCATA DE /VW/KOMBI	SUCATA FERROSA
1057932	MOTO	MBP0405	1	57	SUCATA DE HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUCATA FERROSA
1059838	AUTOMOVEL	DLG5512	1	58	SUCATA DE VOLKSWAGEN/GOL 1.0	SUCATA FERROSA
1060491	AUTOMOVEL	CHI3349	1	59	SUCATA DE GM/CORSA SUPER	SUCATA FERROSA
1060713	MOTO	LYT1272	1	60	SUCATA DE HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA FERROSA
1061326	AUTOMOVEL	AEW8F46	1	61	SUCATA DE MERCEDES-BENZ/MB 180D	SUCATA FERROSA
1080097	MOTO		1	62	SUCATA DE /SHINERAY / XY 125 JET	SUCATA FERROSA
1091088	SIMILAR		1	63	SUCATA DE REBOQUE/CARRETINHA	SUCATA FERROSA
1094210	SIMILAR		1	64	SUCATA DE REBOQUE/CARRETINHA	SUCATA FERROSA
1094319	MOTO	MAR3153	1	65	SUCATA DE HONDA/CG 125 FAN	SUCATA FERROSA
1108548	MOTO	AHD5G41	1	66	SUCATA DE DAELIM/VC 125ADVANCE	SUCATA FERROSA
1110737	AUTOMOVEL	OLX5068	1	67	SUCATA DE FORD/FIESTA 1.6 FLEX	SUCATA FERROSA
1114609	AUTOMOVEL	MFI7210	1	68	SUCATA DE VOLKSWAGEN/GOL 16V PLUS	SUCATA FERROSA
1114761	AUTOMOVEL	AIW0136	1	69	SUCATA DE FORD/FIESTA	SUCATA FERROSA
1114824	PESADO	EZL5F13	1	70	SUCATA DE SR/LIBRELATO SRBA 3E	SUCATA FERROSA
1118740	AUTOMOVEL	LCN2594	1	71	SUCATA DE FIAT/PALIO EX	SUCATA FERROSA
1121553	AUTOMOVEL	DRQ7442	1	72	SUCATA DE FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	SUCATA FERROSA
1121755	AUTOMOVEL	LYA6E74	1	73	SUCATA DE VOLKSWAGEN/FUSCA 1300	SUCATA FERROSA
1124528	MOTO	AOL3476	1	74	SUCATA DE SUZUKI/INTRUDER 125C	SUCATA FERROSA
1124894	MOTO	AAZ1776	1	75	SUCATA DE HONDA/125	SUCATA FERROSA
1126043	AUTOMOVEL	HAB2170	1	76	SUCATA DE FIAT/PALIO FIRE	SUCATA FERROSA
1126161	AUTOMOVEL	ASY2025	1	77	SUCATA DE FIAT/UNO MILLE FIRE	SUCATA FERROSA
1127065	AUTOMOVEL	AGI9D65	1	78	SUCATA DE FORD/FIESTA	SUCATA FERROSA
1127128	AUTOMOVEL	ACI9429	1	79	SUCATA DE FORD/ESCORT XR3	SUCATA FERROSA
1128546	AUTOMOVEL	CZU2642	1	80	SUCATA DE FIAT/UNO MILLE SMART	SUCATA FERROSA
1128559	AUTOMOVEL	AIZ7026	1	81	SUCATA DE FORD/KA GL IMAGE	SUCATA FERROSA
1128561	AUTOMOVEL	HAB4335	1	82	SUCATA DE FIAT/PALIO FIRE	SUCATA FERROSA
1130395	MOTO	AJS8731	1	83	SUCATA DE HONDA/CG 125 TITAN ES	SUCATA FERROSA
1133646	AUTOMOVEL	MAU2676	1	84	SUCATA DE FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	SUCATA FERROSA
1134174	MOTO	APS2J52	1	85	SUCATA DE HONDA/CG 150 TITAN KS	SUCATA FERROSA
1136812	AUTOMOVEL		1	86	SUCATA DE FORD/ESCORT	SUCATA FERROSA
1139910	AUTOMOVEL	JFX4003	1	87	SUCATA DE FIAT/PALIO EX	SUCATA FERROSA
1146003	MOTO	BDR7H95	1	88	SUCATA DE HONDA/CG 160 FAN	SUCATA FERROSA
1146098	AUTOMOVEL	AMK1397	1	89	SUCATA DE FIAT/UNO MILLE FIRE	SUCATA FERROSA
1150878	AUTOMOVEL		1	90	SUCATA DE FORD/FORD CORCEL	SUCATA FERROSA
1153993	AUTOMOVEL	HFX5915	1	91	SUCATA DE FIAT/PALIO FIRE FLEX	SUCATA FERROSA
1155177	AUTOMOVEL	AHW4486	1	92	SUCATA DE GM/CHEVROLET C10	SUCATA FERROSA
1155189	SIMILAR	ABW5076	1	93	SUCATA DE REB/ONCA BS STAND	SUCATA FERROSA

PESO/QUANTIDADE/ESTIMADA POR TIPO DE VEÍCULO				
Tipo	**(KG)**	**Quantidade**	**Peso Total(kg)**	**Valor R$ 0,70 x kg**
Motos e similares	**107**	19	2033	R$ 1.423,10
Veículos de passeio, camioneta, caminhonete	**952**	71	67592	R$ 47.314,40
Veículos pesados (Caminhão, Semirreboque, ônibus, micro-ônibus)	**7.500**	3	22500	R$ 15.750,00
Total		**93**	**92.125**	**R$ 64.487,50**

JOAO MARCELO AMARO:00371226902

Assinado de forma digital por JOAO MARCELO AMARO:00371226902
Dados: 2026.04.13 11:56:45 -03'00'

João Marcelo Amaro

Agente de Planejamento

Portaria de subdelegação: 43/2024 SMDT

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

ANEXO III DECLARAÇÃO
(EXCLUSIVO PARA COMPRADORES DE SUCATAS)

_____, inscrito(a) no CNPJ nº_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____e do CPF nº_____,
,DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL
Declara conhecer e aceitas as condições contidas no Edital do Leilão Público acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, no caso os Decretos Municipais n.º385/2023 e n.º700/2023 e a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, o Art. 328 doCódigo de Trânsito Brasileiro – CTB, as Resoluções n.º 611/2016 e n.º 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e o Decreto Federal n.º 21981/1932 e a Lei Federal n.º 12.977/2014.

2º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES
Que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos, noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, excetona condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, Inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DO ART. 27 DO DECRETO MUNICIPAL n.º 700/2023
Que não incide em nenhuma das situações previstas no Art. 14 da Lei Federal 14.133/2021, bem como não tenha sido declarado inidonio por qualquer esfera federativa, não impedindo de licitar ou contratar com o Municipio de Curitiba, enquanto durarem os efeitos da sançao; não incide nas vedações do Art. 98 da Lei Organica do Municipio de Curitiba.

Local e data_____

Assinatura (Representante Legal)_____

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

ANEXO II

ESTOQUE CODIGO	CATEGORIA	PLACA	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
659633	AUTOMOVEL	AWS8519	1	1	SUCATA DE FORD/FIESTA 1.6 FLEX	SUCATA FERROSA
696204	AUTOMOVEL	ABH9316	1	2	SUCATA DE FORD/DEL REY 1.8 L	SUCATA FERROSA
874208	AUTOMOVEL	AKJ6972	1	3	SUCATA DE RENAULT/KANGOO RN 1.6	SUCATA FERROSA
760605	AUTOMOVEL	DAK8225	1	4	SUCATA DE CHEVROLET/ASTRA SPORT	SUCATA FERROSA
768947	AUTOMOVEL	ARW9103	1	5	SUCATA DE FIAT/UNO MILLE ECONOMY	SUCATA FERROSA
799399	AUTOMOVEL	ANX1647	1	6	SUCATA DE FIAT/PALIO FIRE FLEX	SUCATA FERROSA
578204	AUTOMOVEL	ASN8817	1	7	SUCATA DE FIAT/UNO MILLE ECONOMY	SUCATA FERROSA
598580	AUTOMOVEL	AKX7238	1	8	SUCATA DE VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	SUCATA FERROSA
633319	AUTOMOVEL	DED7B45	1	9	SUCATA DE FORD/COURIER 1.6 L	SUCATA FERROSA
744620	AUTOMOVEL	ANW8256	1	10	SUCATA DE FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	SUCATA FERROSA
763689	MOTO	AHU5046	1	11	SUCATA DE HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA FERROSA
485574	PESADO	ACN4413	1	12	SUCATA DE SR/RANDON	SUCATA FERROSA
485590	AUTOMOVEL	AKA9129	1	13	SUCATA DE VOLKSWAGEN/POLO CLASSIC 16V	SUCATA FERROSA
486289	AUTOMOVEL	ALM2473	1	14	SUCATA DE GM/CORSA HATCH	SUCATA FERROSA
491337	AUTOMOVEL	JLJ4874	1	15	SUCATA DE FORD/KA	SUCATA FERROSA
497856	AUTOMOVEL	BQK8286	1	16	SUCATA DE VOLKSWAGEN/LOGUS CL	SUCATA FERROSA
512072	AUTOMOVEL	BIN8791	1	17	SUCATA DE GM/MONZA SL/E	SUCATA FERROSA
526371	AUTOMOVEL	KVF6310	1	18	SUCATA DE VOLKSWAGEN/GOL 1.0	SUCATA FERROSA
542939	AUTOMOVEL	BDJ2112	1	19	SUCATA DE FIAT/STRADA WORKING CD	SUCATA FERROSA
621756	AUTOMOVEL	ALF1377	1	20	SUCATA DE FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	SUCATA FERROSA
626568	SIMILAR	AYD1172	1	21	SUCATA DE REBOQUE/R/JLF CARRESUL CA	SUCATA FERROSA
662066	AUTOMOVEL	AFL5352	1	22	SUCATA DE FORD/ESCORT 1.8I GL	SUCATA FERROSA
681249	AUTOMOVEL	MAL7701	1	23	SUCATA DE FIAT/FIORINO IE	SUCATA FERROSA
715547	AUTOMOVEL	LNR6C92	1	24	SUCATA DE FIAT/STRADA ADVENTURE	SUCATA FERROSA
749600	AUTOMOVEL	ADI4894	1	25	SUCATA DE GM/CHEVY 500	SUCATA FERROSA
773771	AUTOMOVEL	AAQ7923	1	26	SUCATA DE VOLKSWAGEN/APOLLO GLS	SUCATA FERROSA
796295	AUTOMOVEL	ANH5362	1	27	SUCATA DE VOLKSWAGEN/GOL 1.0	SUCATA FERROSA
801477	AUTOMOVEL	ALQ0318	1	28	SUCATA DE FIAT/UNO MILLE FIRE	SUCATA FERROSA
804507	MOTO	AOX5627	1	29	SUCATA DE HONDA/HONDA / CG 125 FAN ES	SUCATA FERROSA
811871	AUTOMOVEL	KMA9511	1	30	SUCATA DE DODGE/DAKOTA SPORT TD C	SUCATA FERROSA
832370	AUTOMOVEL	AJZ4695	1	31	SUCATA DE FORD/COURIER 1.6 L	SUCATA FERROSA
841478	AUTOMOVEL	LXO3504	1	32	SUCATA DE FORD/PAMPA 1.8 L	SUCATA FERROSA
848448	AUTOMOVEL	MAS9105	1	33	SUCATA DE FIAT/UNO MILLE SMART	SUCATA FERROSA
848463	AUTOMOVEL	AJE4414	1	34	SUCATA DE FIAT/UNO MILLE EX	SUCATA FERROSA
870688	AUTOMOVEL	JTX0822	1	35	SUCATA DE RENAULT/KANGOO RN 1.0	SUCATA FERROSA
908808	AUTOMOVEL	DSD9715	1	36	SUCATA DE FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	SUCATA FERROSA
921094	AUTOMOVEL	AEH1754	1	37	SUCATA DE /GM/CHEVETTE	SUCATA FERROSA
938209	AUTOMOVEL	NJZ8367	1	38	SUCATA DE MMC/PAJERO SPORT HPE	SUCATA FERROSA
942748	MOTO	ARF1860	1	39	SUCATA DE HONDA/CG 125 FAN ES	SUCATA FERROSA
944494	AUTOMOVEL	MBG0373	1	40	SUCATA DE FIAT/UNO MILLE SMART	SUCATA FERROSA
945455	AUTOMOVEL	HRJ2116	1	41	SUCATA DE FIAT/PALIO EDX	SUCATA FERROSA
946253	AUTOMOVEL	AKV2868	1	42	SUCATA DE FIAT/SIENA FIRE	SUCATA FERROSA
953789	AUTOMOVEL		1	43	SUCATA DE CITROEN/G5	SUCATA FERROSA
955740	AUTOMOVEL	JWP7408	1	44	SUCATA DE GM/VECTRA CD	SUCATA FERROSA
956057	SIMILAR		1	45	SUCATA DE REBOQUE/SEMI-REBOQUE	SUCATA FERROSA
956311	AUTOMOVEL	AJV0640	1	46	SUCATA DE FIAT/UNO MILLE SMART	SUCATA FERROSA
957470	AUTOMOVEL	CBB8360	1	47	SUCATA DE FORD/ESCORT L	SUCATA FERROSA
959546	PESADO	AAL9257	1	48	SUCATA DE MON/PROTOTIPO	SUCATA FERROSA
960118	AUTOMOVEL	CRZ1430	1	49	SUCATA DE VOLKSWAGEN/GOL 16V	SUCATA FERROSA
962447	AUTOMOVEL	FHP2863	1	50	SUCATA DE FIAT/UNO MILLE ECONOMY	SUCATA FERROSA
964830	SIMILAR		1	51	SUCATA DE REBOQUE/SEMI-REBOQUE	SUCATA FERROSA
978321	AUTOMOVEL	ARV0963	1	52	SUCATA DE FORD/KA FLEX	SUCATA FERROSA
978331	AUTOMOVEL	AIX6817	1	53	SUCATA DE FIAT/PALIO ELX	SUCATA FERROSA
978782	AUTOMOVEL		1	54	SUCATA DE FIAT/PALIO	SUCATA FERROSA
981501	AUTOMOVEL	AMN5664	1	55	SUCATA DE FIAT/UNO MILLE FIRE	SUCATA FERROSA
1055962	AUTOMOVEL	ARM4520	1	56	SUCATA DE /VW/KOMBI	SUCATA FERROSA
1057932	MOTO	MBP0405	1	57	SUCATA DE HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUCATA FERROSA
1059838	AUTOMOVEL	DLG5512	1	58	SUCATA DE VOLKSWAGEN/GOL 1.0	SUCATA FERROSA
1060491	AUTOMOVEL	CHI3349	1	59	SUCATA DE GM/CORSA SUPER	SUCATA FERROSA
1060713	MOTO	LYT1272	1	60	SUCATA DE HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA FERROSA
1061326	AUTOMOVEL	AEW8F46	1	61	SUCATA DE MERCEDES-BENZ/MB 180D	SUCATA FERROSA
1080097	MOTO		1	62	SUCATA DE /SHINERAY / XY 125 JET	SUCATA FERROSA
1091088	SIMILAR		1	63	SUCATA DE REBOQUE/CARRETINHA	SUCATA FERROSA
1094210	SIMILAR		1	64	SUCATA DE REBOQUE/CARRETINHA	SUCATA FERROSA
1094319	MOTO	MAR3153	1	65	SUCATA DE HONDA/CG 125 FAN	SUCATA FERROSA
1108548	MOTO	AHD5G41	1	66	SUCATA DE DAELIM/VC 125ADVANCE	SUCATA FERROSA
1110737	AUTOMOVEL	OLX5068	1	67	SUCATA DE FORD/FIESTA 1.6 FLEX	SUCATA FERROSA
1114609	AUTOMOVEL	MFI7210	1	68	SUCATA DE VOLKSWAGEN/GOL 16V PLUS	SUCATA FERROSA
1114761	AUTOMOVEL	AIW0136	1	69	SUCATA DE FORD/FIESTA	SUCATA FERROSA
1114824	PESADO	EZL5F13	1	70	SUCATA DE SR/LIBRELATO SRBA 3E	SUCATA FERROSA
1118740	AUTOMOVEL	LCN2594	1	71	SUCATA DE FIAT/PALIO EX	SUCATA FERROSA
1121553	AUTOMOVEL	DRQ7442	1	72	SUCATA DE FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	SUCATA FERROSA
1121755	AUTOMOVEL	LYA6E74	1	73	SUCATA DE VOLKSWAGEN/FUSCA 1300	SUCATA FERROSA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

1124528	MOTO	AOL3476	1	74	SUCATA DE SUZUKI/INTRUDER 125C	SUCATA FERROSA
1124894	MOTO	AAZ1776	1	75	SUCATA DE HONDA/125	SUCATA FERROSA
1126043	AUTOMOVEL	HAB2170	1	76	SUCATA DE FIAT/PALIO FIRE	SUCATA FERROSA
1126161	AUTOMOVEL	ASY2025	1	77	SUCATA DE FIAT/UNO MILLE FIRE	SUCATA FERROSA
1127065	AUTOMOVEL	AGI9D65	1	78	SUCATA DE FORD/FIESTA	SUCATA FERROSA
1127128	AUTOMOVEL	ACI9429	1	79	SUCATA DE FORD/ESCORT XR3	SUCATA FERROSA
1128546	AUTOMOVEL	CZU2642	1	80	SUCATA DE FIAT/UNO MILLE SMART	SUCATA FERROSA
1128559	AUTOMOVEL	AIZ7026	1	81	SUCATA DE FORD/KA GL IMAGE	SUCATA FERROSA
1128561	AUTOMOVEL	HAB4335	1	82	SUCATA DE FIAT/PALIO FIRE	SUCATA FERROSA
1130395	MOTO	AJS8731	1	83	SUCATA DE HONDA/CG 125 TITAN ES	SUCATA FERROSA
1133646	AUTOMOVEL	MAU2676	1	84	SUCATA DE FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	SUCATA FERROSA
1134174	MOTO	APS2J52	1	85	SUCATA DE HONDA/CG 150 TITAN KS	SUCATA FERROSA
1136812	AUTOMOVEL		1	86	SUCATA DE FORD/ESCORT	SUCATA FERROSA
1139910	AUTOMOVEL	JFX4003	1	87	SUCATA DE FIAT/PALIO EX	SUCATA FERROSA
1146003	MOTO	BDR7H95	1	88	SUCATA DE HONDA/CG 160 FAN	SUCATA FERROSA
1146098	AUTOMOVEL	AMK1397	1	89	SUCATA DE FIAT/UNO MILLE FIRE	SUCATA FERROSA
1150878	AUTOMOVEL		1	90	SUCATA DE FORD/FORD CORCEL	SUCATA FERROSA
1153993	AUTOMOVEL	HFX5915	1	91	SUCATA DE FIAT/PALIO FIRE FLEX	SUCATA FERROSA
1155177	AUTOMOVEL	AHW4486	1	92	SUCATA DE GM/CHEVROLET C10	SUCATA FERROSA
1155189	SIMILAR	ABW5076	1	93	SUCATA DE REB/ONCA BS STAND	SUCATA FERROSA

PESO/QUANTIDADE/ESTIMADA POR TIPO DE VEÍCULO				
Tipo	**(KG)**	**Quantidade**	**Peso Total(kg)**	**Valor R$ 0,70 x kg**
Motos e similares	**107**	19	2033	R$ 1.423,10
Veículos de passeio, camioneta, caminhonete	**952**	71	67592	R$ 47.314,40
Veículos pesados (Caminhão, Semirreboque, ônibus, micro-ônibus)	**7.500**	3	22500	R$ 15.750,00
Total		**93**	**92.125**	**R$ 64.487,50**

JOAO MARCELO AMARO:00371226902

Assinado de forma digital por JOAO MARCELO AMARO:00371226902
Dados: 2026.04.13 11:55:51 -03'00'

João Marcelo Amaro

Agente de Planejamento

Portaria de subdelegação: 43/2024 SMDT

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

ANEXO III

DECLARAÇÃO EXCLUSIVA E OBRIGATÓRIA PARA COMPRADORES DE SUCATAS

DECLARAÇÃO

_____, inscrito(a) no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declara conhecer e aceitar as condições contidas no Edital do Leilão Público acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, como os Decretos Municipais n.º 385, de 10 de março de 2023, e n.º 700, de 2 de maio de 2023, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 328 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, as Resoluções n.º 611, de 24 de maio de 2016, e n.º 623, de 6 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, o Decreto Federal n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932, e a Lei Federal n.º 12.977, de 20 de maio de 2014.

2. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declara pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Declara que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como que não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o **art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal**.

4. REQUISITOS DO ART. 27 DO DECRETO MUNICIPAL N.º 700, DE 2 DE MAIO DE 2023

Declara que não incide em nenhuma das situações previstas no **art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/ 2021**, bem como que não foi declarado inidôneo por qualquer esfera federativa, estando apto a licitar ou contratar com o Município de Curitiba enquanto durarem os efeitos da sanção. Declara ainda que não incide nas vedações do **art. 98 da Lei Orgânica do Município de Curitiba**.

Local e data: _____

Assinatura: _____

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Poder Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

BALANÇO

Demonstrações Contábeis do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, referentes ao mês de fevereiro de 2026.

Com o objetivo de apresentar à sociedade a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do FMHIS, realizamos a publicação das seguintes Demonstrações Contábeis referentes a fevereiro de 2026: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Notas Explicativas e Demonstração das Variações Patrimoniais, elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4320/1964 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN – 8ª Edição).

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do FMHIS por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais. A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e despesas ao longo do exercício, confrontando aquelas previstas na Lei Orçamentária Anual com as efetivamente realizadas. Já o Balanço Financeiro tem por finalidade evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e com aqueles transferidos para o exercício seguinte.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 14 de abril de 2026.

Luiz Fernando de Souza Jamur : Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período : 01/02/2026 à 28/02/2026 Exercício: 2026

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c - b)
Receitas Correntes (I)	11.060.000,00	11.060.000,00	1.155.102,13	-9.904.897,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio Do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	11.029.000,00	11.029.000,00	1.135.123,92	-9.893.876,08
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	11.029.000,00	11.029.000,00	1.135.123,92	-9.893.876,08
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização Ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e Do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	31.000,00	31.000,00	19.978,21	-11.021,79
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	18.100,00	18.100,00
Demais Receitas Correntes	31.000,00	31.000,00	1.878,21	-29.121,79
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e Do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas x	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	**11.060.000,00**	**11.060.000,00**	**1.155.102,13**	**-9.904.897,87**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período : 01/02/2026 à 28/02/2026 Exercício: 2026

OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	**11.060.000,00**	**11.060.000,00**	**1.155.102,13**	**-9.904.897,87**
DEFICIT (VII)	36.050.000,00	36.050.000,00	0,00	-36.050.000,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**47.110.000,00**	**47.110.000,00**	**1.155.102,13**	**-45.954.897,87**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	0,00			0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00			0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	19.640.000,00	19.640.000,00	765.990,10	99.000,00	99.000,00	18.874.009,90
Outras Despesas Correntes	19.640.000,00	19.640.000,00	765.990,10	99.000,00	99.000,00	18.874.009,90
DESPESAS DE CAPITAL (X)	27.470.000,00	27.470.000,00	0,00	0,00	0,00	27.470.000,00
Investimentos	27.470.000,00	27.470.000,00	0,00	0,00	0,00	27.470.000,00
RESERVA DE RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	47.110.000,00	47.110.000,00	765.990,10	99.000,00	99.000,00	46.344.009,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**47.110.000,00**	**47.110.000,00**	**765.990,10**	**99.000,00**	**99.000,00**	**46.344.009,90**
SUPERÁVIT (XVI)	**0,00**	**0,00**	**389.112,03**	**1.056.102,13**	**1.056.102,13**	**-389.112,03**
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**47.110.000,00**	**47.110.000,00**	**1.155.102,13**	**1.155.102,13**	**1.155.102,13**	**45.954.897,87**

Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário:

1) Foram abertos créditos com base no superávit financeiro de exercícios anteriores no valor de R$ (apresentado na linha SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIORES), sendo executados o valor de R$. Estes recursos foram fonte para abertura de créditos adicionais, que por motivo legal,não podem ser demonstrado como parte dos itens do Balanço Orçamentário que integram o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi no exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício atual. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, tendo em vista o disposto na Lei 4.320/64.

2) De modo a propiciar uma análise da execução orçamentário do exercício em conjunto com a execução dos restos a pagar, apresentamos a seguir os quadros demonstrativos de execução de restos a pagar, um relativo aos restos a pagar não processados, outro relativo aos restos a pagar processados, com o mesmo detalhamento das despesas orçamentárias do balanço.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período : 01/02/2026 à 28/02/2026 Exercício: 2026

ANEXO 1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	9.851.964,33	3.025.116,51	1.272.014,38	1.059.534,38	0,00	11.817.546,46
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.851.964,33	3.025.116,51	1.272.014,38	1.059.534,38	0,00	11.817.546,46
DESPESAS DE CAPITAL	4.299.647,24	4.024.701,89	1.369.527,02	524.259,37	0,00	7.800.089,76
Investimentos	4.299.647,24	4.024.701,89	1.369.527,02	524.259,37	0,00	7.800.089,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**14.151.611,57**	**7.049.818,40**	**2.641.541,40**	**1.583.793,75**	**0,00**	**19.617.636,22**

ANEXO 2 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	212.480,00	212.480,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	212.480,00	212.480,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.035,08	0,00	0,00	0,00	5.035,08
Investimentos	5.035,08	0,00	0,00	0,00	5.035,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.035,08**	**212.480,00**	**212.480,00**	**0,00**	**5.035,08**

3) Apresentamos a seguir as receitas e despesas Intra-Orçamentárias incluídas no Balanço orçamentário, que correspondem as operações existentes entre os órgãos do Município.

Anexo 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c = (b - a)
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida / Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período : 01/02/2026 à 28/02/2026 Exercício: 2026

4) Apresentamos a seguir as Interferências Financeiras recebidas e repassadas pela entidade no período

Anexo 4 - DEMONSTRATIVO DAS INTERFERÊNCIA RECEBIDAS E REPASSADAS:

ENTIDADES	FONTE	INTERFERÊNCIAS RECEBIDAS	INTERFERÊNCIAS REPASSADAS
Prefeitura Municipal de Curitiba	001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	618.580,00	0,00
		618.580,00	0,00

Curitiba, 28 de Fevereiro de 2026

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR:39317935915

Digitally signed by LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR:39317935915
DN: cn=LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR:39317935915, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em branco), email=ljamur@curitiba.pr.gov.br
Date: 2026.04.14 11:17:10 -03'00'

Luiz Fernando de Souza Jamur
Secretário Municipal de Obras Públicas

MARA LUIZA VARGAS BARBOZA:65018893915

Digitally signed by MARA LUIZA VARGAS BARBOZA:65018893915
DN: cn=MARA LUIZA VARGAS BARBOZA:65018893915, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em branco), email=mbarboza@curitiba.pr.gov.br
Date: 2026.04.08 15:10:02 -03'00'

Mara Luiza Vargas Barboza
Contadora CRC PR042409/O-7

ANDRE BAU:40913376949

Digitally signed by ANDRE BAU:40913376949
DN: cn=ANDRE BAU:40913376949, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em branco), email=abau@curitiba.pr.gov.br
Date: 2026.04.10 17:09:41 -03'00'

André Baú
Diretor Presidente da COHAB-CT

SUELI MARIA DE OLIVEIRA:59972866904

Digitally signed by SUELI MARIA DE OLIVEIRA:59972866904
DN: cn=SUELI MARIA DE OLIVEIRA:59972866904, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=SUOLIVEIRA@CURITIBA.PR.GOV.BR
Date: 2026.04.08 16:41:32 -03'00'

Sueli Maria de Oliveira
Coord. do Núcleo de Controle Interno e R

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2026 Período (Mês): Fevereiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**2.638.334,19**	**1.706.311,20**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**765.990,10**	**1.214.322,68**
Ordinária/Livre	**2.638.334,19**	**1.706.311,20**	**Ordinária/Livre**	**765.990,10**	**1.214.322,68**
Recursos Ordinários / Livres	2.638.334,19	1.706.311,20	Recursos Ordinários / Livres	765.990,10	1.214.322,68
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**Vinculada**	**0,00**	**0,00**
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Outras Origens	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	**0,00**	**0,00**			
Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**2.023.980,00**	**2.427.356,04**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.023.980,00	2.427.356,04	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)	**675.685,77**	**766.044,19**	**Pagamentos Extraorçamentários(VIII)**	**2.904.981,33**	**1.408.726,41**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	251.140,00	Pagamento de Restos a Pagar Processado	217.515,08	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	666.990,10	501.780,15	Pagamento de Restos a Pagar Não Processado	2.681.543,58	1.381.556,09
Valores Restituíveis	8.695,67	13.124,04	Realizável	0,00	0,00
			Valores Restituíveis	5.922,67	27.170,32
Saldo do Exercício Anterior(IV)	**113.057.144,37**	**85.929.180,70**	**Saldo do Exercício Seguinte(IX)**	**114.724.172,90**	**88.205.843,04**
Caixa e Equivalentes de Caixa	113.057.144,37	85.929.180,70	Caixa e Equivalentes de Caixa	114.724.172,90	88.205.843,04
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**118.395.144,33**	**90.828.892,13**	**TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)**	**118.395.144,33**	**90.828.892,13**

Curitiba, 28 de Fevereiro de 2026

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR:39317935915

Digitally signed by LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR:39317935915
DN: cn=LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR:39317935915, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em branco), email=lj[amur@curitiba.pr.gov.br
Date: 2026.04.14 11:18:03 -03'00'

Luiz Fernando de Souza Jamur
Secretário Municipal de Obras Públicas

MARA LUIZA VARGAS BARBOZA:65018893915

Digitally signed by MARA LUIZA VARGAS BARBOZA:65018893915
DN: cn=MARA LUIZA VARGAS BARBOZA:65018893915, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em branco), email=mbarboza@curitiba.pr.gov.br
Date: 2026.04.08 16:46:23 -03'00'

Mara Luiza Vargas Barboza
Contadora CRC PR042409/O-7

ANDRE BAU:40913376949

Digitally signed by ANDRE BAU:40913376949
DN: cn=ANDRE BAU:40913376949, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em branco), email=abau@curitiba.pr.gov.br
Date: 2026.04.10 17:10:06 -03'00'

André Baú
Diretor Presidente da COHAB-CT

SUELI MARIA DE OLIVEIRA:59972866904

Digitally signed by SUELI MARIA DE OLIVEIRA:59972866904
DN: cn=SUELI MARIA DE OLIVEIRA:59972866904, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=SUOLIVEIRA@CURITIBA.PR.GOV.BR
Date: 2026.04.08 16:42:01 -03'00'

Sueli Maria de Oliveira
Coord. do Núcleo de Controle Interno e R

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

28 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social — Exercício: 2026

BALANÇO PATRIMONIAL

Mês/Ano: 2/2026

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	114.732.004,90	88.211.233,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	114.724.172,90	88.205.843,04
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	6.748,12	3.863,34
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.748,12	3.863,34
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.083,88	1.527,14
ATIVO NÃO CIRCULANTE	32.095.653,92	25.401.194,69
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	21.831.784,47	21.913.992,23
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	258.773,98	264.458,09
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	1.715.147,74	1.791.671,39
ESTOQUES	19.857.862,75	19.857.862,75
IMOBILIZADO	10.263.869,45	3.487.202,46
BENS MÓVEIS	651.385,00	651.385,00
BENS IMÓVEIS	9.618.124,45	2.837.227,46
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	-5.640,00	-1.410,00
TOTAL	146.827.658,82	113.612.428,21

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	854.590,43	989.431,88
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREV	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS.	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	845.267,65	979.209,43
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS	0,00	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS	9.322,78	10.222,45
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREV	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS.	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	854.590,43	989.431,88

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPI	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	145.973.068,39	112.622.996,33
Superavit/Deficit do exercício	2.214.267,34	2.958.844,58
Superavit/Deficit do exercicio anteriores	143.758.801,05	109.664.151,75
Ajuste de exercícios anteriores	0,00	0,00
Superavit/Deficit resultantes de extinção, fusão e cisão	0,00	0,00
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	145.973.068,39	112.622.996,33
TOTAL	146.827.658,82	113.612.428,21

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Ativo (I)			Passivo (II)		
ATIVO FINANCEIRO	114.704.194,69	88.205.843,04	PASSIVO FINANCEIRO	19.196.199,27	23.535.300,24
ATIVO PERMANENTE	32.104.764,58	25.406.585,17	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				127.612.760,00	90.077.127,97

SGP - Sistema de Gestão Pública — Página 1 — 08/04/2026 11:38:04

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

28 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social — Exercício: 2026

BALANÇO PATRIMONIAL

Quadro das Contas de Compensação

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	987.752,19	933.219,40
TOTAL	**987.752,19**	**933.219,40**

Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	4.986.870,25	11.628.197,64
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**4.986.870,25**	**11.628.197,64**

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR:39317935915

Digitally signed by LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR:39317935915
DN: cn=LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR:39317935915, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em branco), email=ljamur@curitiba.pr.gov.br
Date: 2026.04.14 11:18:35 -03'00'

Luiz Fernando de Souza Jamur
Secretário Municipal Obras Públicas

MARA LUIZA VARGAS BARBOZA:65018893915

Digitally signed by MARA LUIZA VARGAS BARBOZA:65018893915
DN: cn=MARA LUIZA VARGAS BARBOZA:65018893915, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em branco), email=mbarboza@curitiba.pr.gov.br
Date: 2026.04.08 15:11:00 -03'00'

Mara Luiza Vargas Barboza
Contadora CRC PR042409/O-7

ANDRE BAU:40913376949

Digitally signed by ANDRE BAU:40913376949
DN: cn=ANDRE BAU:40913376949, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em branco), email=abau@curitiba.pr.gov.br
Date: 2026.04.10 17:10:33 -03'00'

André Baú
Diretor Presidente da COHAB-CT

SUELI MARIA DE OLIVEIRA:59972866904

Digitally signed by SUELI MARIA DE OLIVEIRA:59972866904
DN: cn=SUELI MARIA DE OLIVEIRA:59972866904, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=SUOLIVEIRA@CURITIBA.PR.GOV.BR
Date: 2026.04.08 16:42:34 -03'00'

Sueli Maria de Oliveira
Coord. do Núcleo de Cont Interno e Risco

Anexo 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.276.388,63	-185.923,53
024 - Recursos Próprios do Fundo Municipal de Habitação de Interesse S	2.966.660,25	2.921.870,56
1007 - Receita de Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC - Inv	8.676.718,08	9.079.711,21
1010 - Receita de Transferência do Direito de Construir - TDC - Art. 1	1.482.853,97	1.482.853,97
2010 - Receita de Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC - Inv	75.780.142,27	47.536.589,76
2013 - Receita de Transferência do Direito de Construir - TDC - Art. 1	3.466.226,57	2.585.632,26
2024 - Recursos Próprios do Fundo Municipal de Habitação de Interesse	1.868.983,86	1.249.608,55
TOTAL	**95.527.973,63**	**64.670.542,80**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Emilio de Mebezes,450
80.510-320 Curitiba PR
Tel 41 3350-9704
smop@.curitiba.pr.gov.br

NOTAS EXPLICATIVAS – FEVEREIRO/2026

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, instituído pela Lei n.º 12.816/2008, e regulamentado pelo Decreto nº 1094/2008, de natureza contábil, tem por objetivo apoiar e suportar financeiramente o Programa Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS.

O FMHIS funciona vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP e a gestão dos seus recursos é orientada pelo seu Conselho Gestor. É delegada à Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT a gestão operacional do FMHIS.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial (BP) está apresentado conforme o MCASP, sendo composto pelo Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/64), Quadro das Contas de Compensação e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro segregado por Fonte/Destinação de Recurso.

Nota 1 – ATIVO CIRCULANTE

Caixa e Equivalentes de Caixa – Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão mensuradas ou avaliadas pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Emilio de Mebezes,450
80.510-320 Curitiba PR
Tel 41 3350-9704
smop@.curitiba.pr.gov.br

a data de encerramento do exercício. As atualizações apuradas foram contabilizadas em contas de variação patrimonial aumentativa.

Os valores do caixa e equivalentes de caixa contemplam o numerário e os valores depositados nas contas correntes bancárias com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Descrição	2026	2025
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa	114.724.172,90	88.205.843,04
Total	**114.724.172,90**	**88.205.843,04**

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo estão avaliados pelo valor de recebimentos, conforme quadro abaixo:

Descrição	2026	2025
ATIVO CIRCULANTE		
Devedores por financiamento concedidos	6.748,12	3.863,34
Créditos a receber - COHAB	1.083,88	1.527,14
Total	**7.832,00**	**5.390,48**

Nota 2 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

Ativo Realizável Longo Prazo - Compreendem os direitos a receber a longo prazo como:

I I. Créditos a receber (Ex.: adiantamentos concedidos; créditos tributários; dívida ativa; e empréstimos e financiamentos concedidos);

II II. Investimentos e aplicações temporárias; e

III III. VPD pagas antecipadamente.

Os valores são mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações monetárias, juros e encargos moratórios, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Emilio de Mebezes,450
80.510-320 Curitiba PR
Tel 41 3350-9704
smop@.curitiba.pr.gov.br

Créditos a Longo Prazo: Os créditos de longo prazo são compostos pelos financiamentos concedidos de unidades habitacionais e créditos de potencial construtivo.

Estoques de Longo Prazo

O estoque de unidades habitacionais acabadas mantidas para venda compreendem os custos por etapa concluída do empreendimento composto por unidades habitacionais ainda não transferidas (vendas efetivas) aos beneficiários finais. Está valorizado pelo custo real incorrido de construção dos imóveis, mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, custo de produção ou custo de construção, computados outros custos incorridos necessários para trazer os estoques à sua condição de comercialização.

O montante de R$ 19.857.862,75 registrado na conta estoque de unidades habitacionais destinadas à comercialização constava anteriormente registrado no grupo imobilizado na conta imóveis residenciais, a partir do mês de dezembro/2024, esta transferência visa atender a Nota Técnica 02/2024 – SMF, a qual trata da evidenciação dos Bens Imóveis.

Descrição	2026	2025
ATIVO NÃO CIRCULANTE - ARLP		
Créditos de venda de unidades habitacionais	258.773,98	264.458,09
Créditos de Potencial Construtivo	1.715.147,74	1.791.671,39
Estoques de unidades habitacionais	19.857.862,75	19.857.862,75
Total	**21.831.784,47**	**21.913.992,23**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Emilio de Mebezes,450
80.510-320 Curitiba PR
Tel 41 3350-9704
smop@.curitiba.pr.gov.br

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O imobilizado do FMHIS é composto por bens móveis e imóveis totalizou em 28/02/2026 o montante de R$ 10.263.869,45 conforme quadro abaixo:

Descrição	2026	2025
ATIVO NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO		
Bens móveis	651.385,00	651.385,00
(-) Depreciação	(5.640,00)	(1.410,00)
Bens imóveis	9.618.124,45	2.837.227,46
Total	**10.263.869,45**	**3.487.202,46**

Nota 3 – PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo - Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo - Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Emilio de Mebezes,450
80.510-320 Curitiba PR
Tel 41 3350-9704
smop@.curitiba.pr.gov.br

A composição do Passivo Circulante corresponde ao montante de R$ 854.590,43.
O grupo Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a curto prazo representa a contabilização de Valores Restituíveis, detalhados na tabela abaixo:

Descrição	2026	2025
PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	845.267,65	979.209,43
Demais obrigações a curto prazo	9.322,78	10.222,45
Total	**854.590,43**	**989.431,88**

Descrição	2026	2025
Valores Restituíveis		
IRRF – Retenção serviços de terceiros	5.343,95	10.222,45
INSS- Retenção Lei 9711/98	3.127,07	0,00
ISS - Retenção de Serviços de Terceiros	271,30	0,00
Rendimentos Financeiros	580,46	0,00
Total	**9.322,78**	**10.222,45**

Nota 4 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Resultado Patrimonial no período, apresentado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais Ativas e Passivas, foi um Superávit de R$ 2.214.267,34 correspondem as variações quantitativas decorrentes das transações que aumentam ou diminuem o Patrimônio Líquido. Este valor no período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas conforme quadro abaixo:

Descrição	2026	2025
Variações Patrimoniais aumentativas	4.584.968,48	4.134.067,13
Variações Patrimoniais diminutivas	2.370.701,14	1.175.222,55
Resultado Patrimonial do Período	**2.214.267,34**	**2.958.844,58**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Emilio de Mebezes,450
80.510-320 Curitiba PR
Tel 41 3350-9704
smop@.curitiba.pr.gov.br

Patrimônio Líquido em 28/02/2026:

Descrição	2026	2025
Superávit/Déficit do exercício	2.214.267,34	2.958.844,58
Superávit/Déficit de exercícios anteriores	143.758.801,05	109.664.151,75
Ajuste de exercícios anteriores	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	**145.973.068,39**	**112.622.996,33**

Nota 5 – QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

O superávit/déficit financeiro é apurado conforme o § 2º do Art. 43 da Lei 4.320/64 e corresponde à diferença positiva entre o Ativo Financeiro e Passivo Financeiro. O superávit financeiro apurado em 28/02/2026 é de R$ 95.527.973,63(noventa e cinco milhões, quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos). O detalhamento do superávit/déficit financeiro por fonte de recurso está apresentado no Anexo I integrante da própria demonstração .

MARA LUIZA VARGAS BARBOZA:65018893915

Digitally signed by MARA LUIZA VARGAS BARBOZA:65018893915
DN: cn=MARA LUIZA VARGAS BARBOZA:65018893915, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em branco), email=mbarboza@curitiba.pr.gov.br
Date: 2026.04.08 15:11:24 -03'00'

Mara Luiza Vargas Barboza
Contadora - CRC –PR042409/O -7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15

Exercício: 2026 Período (Mês): 2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.584.968,48	4.134.067,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Catégorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.540.488,48	1.706.111,09
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1.848,49	1.890,82
Juros e Encargos de Mora	87.584,23	72,99
Variações Monetárias e Cambiais	749,08	792,42
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.450.306,68	1.703.354,86
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	2.023.980,00	2.427.356,04
Transferências Intragovernamentais	2.023.980,00	2.427.356,04
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências Do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	20.500,00	600,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	20.500,00	600,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.370.701,14	1.175.222,55
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00

SGP - Sistema de Gestão Pública Página: 1 08/04/2026 11:50:59

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15

Exercício: 2026 Período (Mês): 2

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	119.843,17	176.375,19
Uso de Material de Consumo	0,00	44.693,02
Serviços	119.138,17	131.329,67
Depreciação, Amortização e Exaustão	705,00	352,50
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços p	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas - Cmv	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos - Cpv	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados - Csp	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.250.857,97	998.847,36
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	2.250.857,97	998.847,36
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Vpd de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.214.267,34	2.958.844,58

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15

Exercício: 2026 Período (Mês): 2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	1.255.815,09	1.647.298,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Curitiba 28 de Fevereiro de 2026

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR:39317935915

Digitally signed by LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR:39317935915
DN: cn=LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR:39317935915, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em branco), email=ljamur@curitiba.pr.gov.br
Date: 2026.04.14 11:19:35 -03'00'

Luiz Fernando de Souza Jamur
Secretário Municipal de Obras Públicas

MARA LUIZA VARGAS BARBOZA:65018893915

Digitally signed by MARA LUIZA VARGAS BARBOZA:65018893915
DN: cn=MARA LUIZA VARGAS BARBOZA:65018893915, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em branco), email=mbarboza@curitiba.pr.gov.br
Date: 2026.04.08 15:11:51 -03'00'

Mara Luiza Vargas Barboza
Contadora CRC PR042409/O-7

ANDRE BAU:40913376949

Digitally signed by ANDRE BAU:40913376949
DN: cn=ANDRE BAU:40913376949, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em branco), email=abau@curitiba.pr.gov.br
Date: 2026.04.10 17:11:04 -03'00'

André Baú
Diretor Presidente da COHAB-CT

SUELI MARIA DE OLIVEIRA:59972866904

Digitally signed by SUELI MARIA DE OLIVEIRA:59972866904
DN: cn=SUELI MARIA DE OLIVEIRA:59972866904, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=SUOLIVEIRA@CURITIBA.PR.GOV.BR
Date: 2026.04.08 16:42:58 -03'00'

Sueli Maria de Oliveira
Coord. do Núcleo de Controle Interno e R

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.

BALANÇO - AVISO DE PUBLICAÇÃO

Torna público as Demonstrações Financeiras do Exercício de 2025 da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., bem como outros documentos previstos no Art. 133 da LEI 6.404/76.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 6.404/76, torna público as Demonstrações Financeiras do Exercício de 2025, bem como outros documentos previstos no Art. 133 da referida lei, conforme anexos.

JOSÉ LUPION NETO - Diretor Presidente

FERNANDO LAPORTE STEPHANES - Diretor Administrativo e Financeiro

Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, 14 de abril de 2026.

Davidson Jose Moulepes : Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A

1

BALANÇO PATRIMONIAL - R$

ATIVO

	NE	2025	2024
CIRCULANTE		**30.604.537,78**	**33.827.673,48**
Caixa e Equivalentes de Caixa	04	10.733.483,73	14.132.903,63
Contas a receber de clientes	05	4.208.906,62	4.245.782,78
Estoques	06	15.319.404,66	15.319.404,66
Impostos a Recuperar	07	239.813,07	89.835,07
Despesas do Exercício Seguinte		61.367,39	5.268,34
Outros créditos		41.562,31	34.479,00
NÃO CIRCULANTE		**8.834.043,63**	**10.919.045,96**
Realizável à Longo Prazo		**6.682.132,04**	**8.821.699,46**
Contas a receber de Clientes	05	6.108.140,89	7.815.061,36
Depósitos Judiciais/Extrajudiciais	08	573.991,15	1.006.638,10
Investimentos	09	**1.911.329,87**	**1.911.329,87**
Imobilizado	09	**240.581,72**	**186.016,63**
Intangível	09	**-**	**-**
TOTAL DO ATIVO		39.438.581,41	44.746.719,44

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A

BALANÇO PATRIMONIAL - R$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	NE	2025	2024
CIRCULANTE		**1.170.972,29**	**969.958,93**
Fornecedores e Contas a Pagar		50.072,59	31.825,02
Obrigações Trabalhistas e Sociais	10	829.360,90	646.242,06
Obrigações Fiscais	11	254.658,95	244.593,07
Outras Obrigações	12	36.879,85	47.298,78
NÃO CIRCULANTE		**33.408.955,09**	**33.639.088,19**
Tributo s/Venda de Estoques de Áreas	13	146.955,09	274.088,19
Provisão para contingências	14	33.262.000,00	33.365.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**4.858.654,03**	**10.137.672,32**
Capital Social	16	225.164.052,50	225.164.052,50
Reserva de Incentivos Fiscais	17	511.477.401,34	511.477.401,34
Prejuízos Acumulados	18	(731.782.799,81)	(726.503.781,52)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		39.438.581,41	44.746.719,44

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R$

	NE	2025	2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**22**	**603.003,03**	**11.999.225,02**
Comercialização de Imóveis e prestação de serviços		603.003,03	11.999.225,02
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		**(227.535,60)**	**(1.272.856,43)**
Impostos sobre vendas e outras deduções		(227.535,60)	(1.272.856,43)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		**375.464,43**	**10.726.368,59**
CUSTO DOS IMÓVEIS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS		**-**	**(129.324,13)**
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		**375.464,43**	**10.597.044,46**
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	**23**	**(7.457.008,16)**	**(7.015.954,74)**
Despesas Administrativas e Gerais		(8.748.643,84)	(8.640.914,22)
Outras Receitas (despesas)		1.188.635,68	1.533.893,34
Reversão de Provisões		103.000,00	91.066,14
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		**(7.081.543,73)**	**3.581.089,72**
RESULTADO FINANCEIRO	**23**	**1.802.525,44**	**1.258.943,75**
Receitas Financeiras		1.851.503,43	1.274.776,28
Despesas Financeiras		(48.977,99)	(15.832,53)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL		**(5.279.018,29)**	**4.840.033,47**
PROVISÃO IRPJ E CSLL	15	-	(1.412.689,15)
PREJUÍZO/LUCRO DO EXERCÍCIO		**(5.279.018,29)**	**3.427.344,32**
LUCRO POR AÇÃO		**(0,023)**	**0,015**

Não há outros resultados abrangentes no exercício corrente e no exercício anterior
As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A

4

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO - R$

	2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ajustes no Lucro Líquido		
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	(5.279.018,29)	3.427.344,32
Depreciações e Amortizações	52.672,61	48.891,77
Resultado da Venda do Imobilizado	-	(73.101,00)
Contingências	329.646,95	892.644,83
Recebimento p/Futuro Aumento de Capital	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-
Lucro Líquido Ajustado	**(4.896.698,73)**	**4.295.779,92**
Variações de Ativos e Obrigações		
Redução (Aumento) Contas a Receber de Clientes	1.743.796,63	248.014,17
Redução (Aumento) Imóveis a Comercializar	-	38.257,99
Redução (Aumento) Impostos a Recuperar	(149.978,00)	192.520,81
Despesas do Exercício Seguinte	(56.099,05)	2.834,28
Redução (Aumento) Outros Créditos	(7.083,31)	913,32
Aumento (Redução) Fornecedores	18.247,57	1.936,17
Aumento (Redução) Obrigações Sociais e Trabalhistas	183.118,84	49.889,20
Aumento (Redução) Obrigações Fiscais	(117.067,22)	(7.849,60)
Aumento (Redução) Outras obrigações	(10.418,93)	45.070,48
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	**(3.292.182,20)**	**4.867.366,74**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Venda do Imobilizado	-	73.101,00
Aquisição do Imobilizado/Intangível	(107.237,70)	(4.298,10)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos	**(107.237,70)**	**68.802,90**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Adiantamento para aumento de capital	-	-
Aumento (Redução) Financiamentos	-	-
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamentos	**-**	**-**
AUMENTO (REDUÇÃO) CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA	**(3.399.419,90)**	**4.936.169,64**
Caixa e equivalente a caixa no início do exercício	14.132.903,63	9.196.733,99
Caixa e equivalente a caixa no final do exercício	10.733.483,73	14.132.903,63
AUMENTO (REDUÇÃO) CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA	**(3.399.419,90)**	**4.936.169,64**

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

5

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - R$

	Capital Social	Aporte p/Futuro Aumento de Capital	Reserva Incentivos Fiscais	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 01/01/2024	225.164.052,50		511.477.401,34	(729.931.125,84)	6.710.328,00
Prejuízo do Exercício				3.427.344,32	3.427.344,32
Saldos em 31/12/2024	225.164.052,50	-	511.477.401,34	(726.503.781,52)	10.137.672,32
Lucro do Exercício				(5.279.018,29)	(5.279.018,29)
Saldos em 31/12/2025	225.164.052,50	-	511.477.401,34	(731.782.799,81)	4.858.654,03

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - R$
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A**, empresa de economia mista integrante da Administração Pública Indireta do Município de Curitiba, criada em 21 de agosto de 1963 hoje se coloca como uma das maiores empresas com capacidade técnica, operacional e institucional em seu segmento, é a entidade responsável pela viabilização e implantação de Projetos e Programas de Regularização Fundiária das áreas objeto da implantação da Cidade Industrial de Curitiba e de ocupação irregular, atuando na geração, comercialização e transferência de domínio e posse aos seus ocupantes, garantindo assim a ordenação regular do espaço urbano do Município. Sua missão está ligada à coordenação das políticas públicas que visam promover essa regularização fundiária para as empresas, pessoas e instituições que porventura se instalaram na cidade, principalmente àquelas assentadas nas áreas de sua propriedade, oriundas da implantação do Pólo Industrial de Curitiba.

A empresa com sede em Curitiba (PR) tem como seu maior acionista a Prefeitura Municipal de Curitiba (99,99% das ações ordinárias). Com capacidade de operação da regularização fundiária de 1.100.000,00 metros quadrados anuais, a CURITIBA S.A. é a maior empresa de geração de títulos de propriedade regular do estado do Paraná. Sua capacidade de desenvolvimento vem de fontes como conhecimento técnico, equipe especializada e elevado rendimento produtivo por escala. No segmento, considerando o espaço da cidade, a CURITIBA S.A. cobre uma área correspondente a aproximadamente 10% do território do município, contribuindo para a qualidade de vida de mais 200 mil curitibanos, por meio de uma rede de interação com outros agentes públicos, trabalhando de forma constante na busca de fontes alternativas e na criação de novos modelos de assentamento regular.

Com valores claros e efetivos, a Companhia vem trabalhando ao longo de sua história de maneira eficiente e participativa na vida das pessoas e instituições, e continua aprimorando as suas práticas empresariais pautadas pela ética, transparência e responsabilidade social e ambiental. Seu objetivo é auxiliar no estabelecimento de um plano de ação para futuros projetos e ações que envolvam a sustentabilidade territorial, avaliando os aspectos mais relevantes para a continuidade da promoção da cidadania, sob o ponto de vista tanto da empresa quanto da sociedade.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo e estão sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposições em contrário.

2.1. BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os normativos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com os CPCs exige a utilização de determinadas estimativas contábeis essenciais. Requer ainda, que a Administração da Companhia julgue da maneira mais apropriada a aplicação das políticas contábeis. As áreas em que os julgamentos e estimativas significativos foram feitos para a elaboração das demonstrações financeiras e os seus efeitos são apresentados na nota explicativa nº. 3.

Todos os valores são apresentados em reais, exceto de outro modo indicado.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

7

2.2. RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os empréstimos são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.3. ATIVOS FINANCEIROS

A Companhia classifica seus ativos financeiros em uma das categorias discutidas abaixo, dependendo da finalidade.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, ou menos e com risco insignificante de mudança de valor.

Aplicações financeiras

Estão representadas pelos valores aplicados mais rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial.

Contas a receber

Esses ativos são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo. Surgem principalmente pela provisão de recebimento de recursos. São inicialmente reconhecidos ao valor presente, menos a provisão para *impairment*, se aplicável.

As provisões para *impairment* são reconhecidas quando houver evidência objetiva (como dificuldades financeiras significativas por parte da contraparte, inadimplência ou atraso significativo no pagamento) que a Companhia será capaz de cobrar todos os valores devidos no termo a receber, sendo o valor dessa provisão a diferença entre o valor contábil líquido e o valor presente dos fluxos de caixa futuros associados aos valores a receber que sofreram *impairment*. Para as contas a receber, que são registradas pelo valor líquido, essas provisões são registradas como uma conta retificadora separada, sendo o prejuízo reconhecido dentro de despesas administrativas na demonstração do resultado. Na confirmação de que as contas a receber de clientes não serão cobráveis, o valor contábil bruto do ativo é baixado contra provisão associada.

2.4. PASSIVOS FINANCEIROS

A Companhia classifica seus passivos financeiros em uma das categorias discutidas abaixo, dependendo do objetivo para o qual o passivo foi adquirido.

Empréstimos
Os empréstimos são passivos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. Eles são incluídos como passivo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão de balanço (estes são classificados como passivos não circulantes).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

Outros Passivos Financeiros
Outros passivos financeiros incluem as contas a pagar a fornecedores e outros passivos monetários à curto prazo, inicialmente reconhecidos ao valor presente e subsequentemente contabilizados ao custo amortizado utilizando o método de taxa de juros em vigor.

2.5. ESTOQUES

Os estoques inicialmente reconhecidos ao custo e, subsequentemente, ao menor entre o custo e o valor líquido de realização. O custo inclui todos os custos de aquisição e conversão, e outros custos incorridos para colocar os estoques em sua localização e condição atuais.

2.6. IMOBILIZADO

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com aquisição de ativos qualificadores.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente se for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, conforme taxas demonstradas na nota explicativa nº. 8.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em “Outros resultados operacionais” na demonstração do resultado.

Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos o custo de venda e o seu valor de uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UCG)). Os ativos financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.

2.7. PROVISÕES

As provisões são reconhecidas para passivos de termo ou valores incertos que surgiram como resultado de transações passadas.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento CPC 25 e consideram premissas definidas pela administração da Companhia e seus assessores jurídicos. As contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores jurídicos, e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são divulgadas como: prováveis, para quais são constituídas provisões; possíveis, divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas que não requerem provisão e divulgação. O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

9

2.8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As despesas de imposto de renda e contribuição social no período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

2.9. RECONHECIMENTO DA RECEITA

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades. O reconhecimento da receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades.

2.10. CONTINUIDADE OPERACIONAL

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional. Apesar do prejuízo apurado no exercício de 2025, a Companhia mantém níveis adequados de liquidez, baixo endividamento de curto prazo e disponibilidade de caixa suficiente para honrar seus compromissos e dar continuidade às suas operações no curso normal dos negócios, não havendo intenção ou necessidade de descontinuidade ou redução relevante de suas atividades.

3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS ESSENCIAIS

A Companhia realiza determinadas estimativas e premissas em relação ao futuro. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas dos eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias. No futuro, a experiência real pode diferir dessas estimativas e premissas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2025	31/12/2024
Banco conta movimento	91.053,19	90.423,44
Aplicações Financeiras	10.642.430,54	14.042.480,19
	10.733.483,73	14.132.903,63

Os depósitos bancários à vista representam os recursos disponíveis que são mantidos nas instituições financeiras. As aplicações financeiras demonstram as aplicações em fundos de investimentos aplicados na Caixa Econômica Federal.

10

5. CONTAS A RECEBER – CLIENTES

	31/12/2025	31/12/2024
Clientes	10.317.047,51	12.060.844,14
(-) Parcela de longo prazo	(6.108.140,89)	(7.815.061,36)
	4.208.906,62	4.245.782,78

Esta rubrica registra o montante relativo às parcelas de curto e longo prazo dos contratos de compra e venda de imóveis firmados com a Companhia.

6. ESTOQUES

	31/12/2025	31/12/2024
Terrenos	34.253.868,70	34.253.868,70
Provisão para desvalorização do estoque	(18.934.464,04)	(18.934.464,04)
	15.319.404,66	15.319.404,66

6.1. REALIZAÇÃO DOS ESTOQUES IMOBILIÁRIOS

Os estoques imobiliários da Companhia referem-se, majoritariamente, a terrenos destinados a projetos de regularização fundiária, desenvolvimento urbano e políticas públicas correlatas, cuja realização financeira está condicionada a cronogramas legais, administrativos e negociais próprios da natureza dessas operações. A Administração entende que os valores registrados refletem adequadamente o valor líquido de realização, não havendo indícios de obsolescência ou perda de recuperabilidade adicional.

7. IMPOSTOS A RECUPERAR

	31/12/2025	31/12/2024
CSLL Saldo Negativo	681,86	15.281,36
Pis/Pasep e Cofins a Recuperar	-	17.603,22
IRPJ Saldo Negativo	239.131,21	56.950,49
	239.813,07	89.835,07

Esta rubrica registra os valores referente à CSLL paga por estimativa e os valores do imposto de renda retido na fonte na aplicação financeira.

8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	31/12/2025	31/12/2024
Depósitos Judiciais	573.991,15	1.006.638,10
	573.991,15	1.006.638,10

Referem-se aos depósitos judiciais que foram realizados pela Companhia em razão de ações judiciais em que é parte ou terceiro interessado.

9. INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL.

				Total líquido	
	Taxa anual depreciação/ amortização (%)	Custo histórico corrigido	Depreciação acumulada	Saldo residual 2025	Saldo residual 2024
Terreno área Parque Barigui		1.911.329,87		1.911.329,87	1.911.329,87
Máquinas e Equipamentos	10	197.373,76	(159.192,87)	38.180,89	43.868,39
Móveis e Utensílios	10	193.522,61	(181.088,87)	12.433,74	16.925,70
Veículos	20	95.000,00	(95.000,00)	-	-
Computadores e periféricos	20	499.664,53	(309.697,44)	189.967,09	125.222,54
Softwares	25	187.054,95	(187.054,95)	-	-
		3.083.945,72	(932.034,13)	2.151.911,59	2.097.346,50

Imobilizado – *Impairment*

O Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, sendo que a Companhia não identificou a necessidade de revisar a vida útil dos mesmos, face à imaterialidade do Ativo Imobilizado sobre o seu Ativo Total, bem como de não indícios que seus bens estejam registrados a valores superiores ao valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Até a data de aprovação das demonstrações financeiras não foram identificadas perdas por *impairment*.

O imobilizado está livre de ônus e/ou garantias, exceto quando atrelado ao seu próprio financiamento.

10. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

	31/12/2025	31/12/2024
Provisão de Férias	653.701,15	517.315,04
INSS a Recolher	130.649,05	96.636,54
FGTS a Recolher	45.010,70	32.290,48
	829.360,90	646.242,06

11. OBRIGAÇÕES FISCAIS

	31/12/2025	31/12/2024
Pasep	24.745,62	28.461,30

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

Cofins	115.591,20	132.675,01
IRRF retido na fonte	112.298,99	81.717,26
ISS retido na fonte	866,87	827,87
CS retido na fonte	830,17	786,19
Contribuição Sindical	326,10	125,44
	254.658,95	244.593,07

12

12. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	31/12/2025	31/12/2024
Valores a Restituir – Cartão Qualidade	23.418,52	24.082.55
Fundação Alpha	13.461,33	23.216,23
	36.879,85	47.298,78

13. TRIBUTO S/VENDA DE ESTOQUE DE ÁREAS

	31/12/2025	31/12/2024
Pis/Pasep a Recolher	26.213,57	48.891,39
Cofins a Recolher	120.741,52	225.196,80
	146.955,09	274.088,19

Referem-se aos tributos s/vendas parceladas e que serão recolhidos conforme ocorrerem os respectivos recebimentos.

14. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia possui ações judiciais perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com ações em curso, como segue:

	Perda Provável		Perda Possível	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Contingências cíveis	33.262.000,00	33.365.000,00	30.901.304,85	31.127.943,90
Contingências Tributárias	-	-	411.635.796,22	411.635.796,22
Valor Líquido	33.262.000,00	33.365.000,00	442.537.101,07	442.763.740,12

Conforme requerido pelas práticas contábeis brasileiras (NBC TG 25), os valores de processos cujas probabilidades de perda são consideradas pelos assessores jurídicos como possíveis e remotas, não são passiveis de provisão e, portanto, tais valores não estão refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia.

No relatório emitido pelos advogados da Companhia, consta a ação de indenização de autos nº 0003715-42.2008.16.0004, com indicação de perda provável no valor de R$ 47.420.534,14. Temos contabilizado em provisões de contingências o valor de R$ 23.181.000,00 e verificamos que foi ofertado diversos

imóveis cuja última avaliação disponível equivale ao total de R$ 67.537.581,44, o que ultrapassaria o valor para quitar o referido processo.

13

14.1. GARANTIAS E AVALIAÇÕES DAS CONTINGÊNCIAS

Em relação às ações judiciais classificadas como de perda provável, a Administração considera que os valores provisionados, aliados às garantias reais ofertadas nos autos, bem como às avaliações patrimoniais disponíveis, são suficientes para cobertura das obrigações potenciais estimadas, não sendo esperados efeitos adicionais relevantes sobre a situação patrimonial e financeira da Companhia, além daqueles já reconhecidos nas demonstrações financeiras.

15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Não foi constituída provisão para imposto de renda e contribuição social no ano de 2025, uma vez que a Companhia apresentou prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social neste exercício. A Companhia apresenta estoque de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, os quais são imprescritíveis, tendo apenas sua compensação limitada a 30% do lucro líquido de cada exercício.

Não foram registrados os créditos tributários sobre esses prejuízos fiscais uma vez que sua realização depende de eventos futuros, não sendo praticável estimar qual o período necessário para sua realização.

	31/12/2025	31/12/2024
Contribuição Social s/Lucro Líquido Fiscal	-	380.300,07
Imposto de Renda s/Lucro Líquido Fiscal	-	1.032.389,08
	-	1.412.689,15

16. CAPITAL SOCIAL

O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 225.164.052,50, dividido em 225.164.053 de ações ordinárias nominativas no valor nominal de R$ 1,00 cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e distribuído entre os acionistas da seguinte forma:

Acionistas	Quantidade de Ações	%
Prefeitura Municipal de Curitiba	225.163.747	99,999864099088
Fundação Bamerindus de Assistência Social	78	0,000034641409
Banco Banestado S/A	14	0,000006217689
Instituto de Engenharia do Paraná	3	0,000001332362
Federação das Indústrias do Estado do Paraná	3	0,000001332362
Universidade Federal do Paraná	4	0,000001776483
Associação das Empresas da CIC	4	0,000001776483
Câmara Municipal de Curitiba	200	0,000088824125
	225.164.053	100,00

17. RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

Lei 16.348/2009 – Remissão de débitos – Agência de Fomento do Paraná S.A.

Em 22/12/2009 foi publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná a Lei nº. 16.348, que concedeu a remissão dos débitos da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, para o Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE e com denominados ativos provenientes do processo de saneamento e privatização do Banco do Estado do Paraná S.A., ambos de titularidade do Estado do Paraná, ficando a Agencia de Fomento do Paraná S.A., na qualidade de gestora do Fundo de Desenvolvimento Econômico – e dos denominados ativos, autorizada a efetuar os ajustes financeiros e contábeis em decorrência da remissão de dividas autorizadas pela lei supracitada.

A Administração da Companhia, amparada por extensos estudos e considerando as características dos recursos recebidos e a destinação dos mesmos para fins de implantação do pólo industrial do Município, caracterizou a operação como Subvenção p/Investimentos, e autorizou a baixa dos referidos débitos após o encerramento dos processos judiciais, o que se deu mediante acordo entre Curitiba S.A, Município de Curitiba e Estado do Paraná. Em dezembro de 2016 efetuamos a baixa da referida dívida em função da aceitação da remissão junto a Agência de Fomento do Paraná S.A. e do encerramento dos processos judiciais.

O valor de R$ 511.477.401,34 refere-se ao lucro do exercício do ano de 2016, o qual foi transferido para Reserva de Incentivos Fiscais.

18. PREJUÍZOS ACUMULADOS

	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízos Acumulados até o Ano Anterior	(726.503.781,52)	(729.931.125,84)
Lucro/Prejuízo do Ano	(5.279.018,29)	3.427.344,32
Valor Líquido	(731.782.799,81)	(726.503.781,52)

19. PLANO DE PENSÃO

A Companhia é uma das patrocinadoras da Fundação Alpha de Previdência e Assistência Social, entidade fechada de previdência privada constituída sob forma de sociedade civil, com finalidade de suplementar os respectivos benefícios previdenciários. Entretanto, devido à inexistência de déficits e responsabilidades correlatas (planos de contribuição e/ou benefícios definidos) da Companhia à referida Fundação, nenhuma provisão foi constituída, conforme determinado pela Deliberação CVM nº. 371 de 13 de dezembro de 2000.

20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores de mercado estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de mercado mais adequada. Com consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de mercado estimados.

a. Composição de saldos

Em atendimento à Instrução CVM nº. 475/2008, os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 estão identificados a seguir:

15

	Saldo Contábil	Valor de mercado (não auditado)
Caixa e equivalente de caixa	10.733.483,73	10.733.483,73
Contas a receber de clientes	4.208.906,62	4.208.906,62

21. CPC 06 (R3) – OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

A Companhia analisou seus contratos e não identificou nenhum deles como passíveis de enquadramento como arrendamento. O efeito quantitativo da adoção da CPC 06 (R3) dependerá especificamente de contratos adicionais que a Companhia celebrará.

22. DETALHAMENTO DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA

As receitas operacionais brutas são apropriadas conforme reconhecimento dos créditos.

	31/12/2025	31/12/2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**603.003,03**	**11.999.225,02**
Receitas Imobiliárias	-	11.482.555,69
Receitas de Serviços	7.470,00	11.648,00
Receitas Patrimoniais	595.530,03	505.021,33

22.1. VARIAÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA

A redução da receita operacional observada no exercício de 2025, em comparação ao exercício anterior, decorre principalmente da menor formalização de contratos de comercialização de áreas no período, influenciada por fatores operacionais, administrativos e pelo reordenamento de projetos em curso. Tal variação não reflete perda da capacidade técnica, operacional ou institucional da Companhia, a qual permanece apta à retomada de suas atividades nos exercícios subsequentes, conforme a dinâmica própria de seus projetos e programas.

23. DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS

As receitas e despesas referente às atividades da Entidade são contabilizadas na apuração de resultados.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

		31/12/2025	31/12/2024
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		**(7.457.008,16)**	**(7.015.954,74)**
Despesas Administrativas e Gerais		**(8.748.643,84)**	**(8.640.914,22)**
	Salários e Ordenados	(3.359.338,57)	(2.455.039,52)
	Honorários e Gratificação da Diretoria	(657.976,49)	(578.005,11)
	Férias e 13º Salário	(725.058,68)	(532.811,99)
	Aviso Prévio	(67.765,99)	(15.181,38)
	Estagiários	(27.007,24)	(31.482,14)
	INSS	(1.154.040,93)	(853.131,73)
	FGTS	(432.571,00)	(295.726,96)
	Vantagens de Pessoal	(1.142.129,22)	(712.645,03)
	Serviços Terceirizados	(246.797,49)	(207.536,51)
	Provisão de Contingência	-	(980.000,00)
	Execução Judicial	(146.175,82)	(1.406.871,44)
	Indenizações Trabalhista	(70.389,61)	-
	Recepção/Vigilância	(35.608,14)	(34.228,61)
	Outras despesas	(683.784,66)	(538.253,80)
Outras Receitas		**1.188.635,68**	**1.533.893,34**
	Receitas Eventuais	1.188.635,68	1.460.792,34
	Vendas do Imobilizado	-	73.101,00
Reversão de Provisões		**103.000,00**	**91.066,14**
	Reversão de Provisões	103.000,00	91.066,14
RESULTADO FINANCEIRO		**1.802.525,44**	**1.258.943,75**
Receitas Financeiras		**1.851.503,43**	**1.274.776,28**
	Juros Recebidos	3.448,92	1.782,54
	Correção Monetária	268.913,74	254.496,43
	Aplicação Financeira	1.579.140,77	1.018.497,31
Despesas Financeiras		**(48.977,99)**	**(15.832,53)**
	Despesas Bancárias	(2.352,66)	(2.628,26)
	Juros e Multas Diversas	(1.826,96)	(235,52)
	Outras Despesas Financeiras	(44.798,37)	(12.968,75)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

17

23.1. ESTRUTURA DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

As despesas administrativas e gerais da Companhia apresentam natureza predominantemente fixa, estando associadas à manutenção de sua estrutura técnica, administrativa e institucional, necessária à execução das atividades de regularização fundiária, gestão patrimonial e desenvolvimento urbano. Em razão dessa característica, variações pontuais na receita operacional podem não ser acompanhadas, no mesmo exercício, por reduções proporcionais nas despesas.

24. EVENTOS SUBSEQUENTES – PROCESSO DE INCORPORAÇÃO

Em 2025 foi publicada a Lei Ordinária Municipal nº 16.542/2025, a qual autorizou a incorporação da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S.A. pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT, conferindo legitimidade e competência à Administração Pública Municipal e às sociedades envolvidas para a adoção das providências e a realização dos estudos necessários à eventual implementação da referida reorganização societária.

Em atendimento à referida autorização legal, a Administração informa que os estudos técnicos, jurídicos, patrimoniais e operacionais relacionados ao processo de incorporação tiveram início no exercício de 2026, encontrando-se, até a data de aprovação destas demonstrações financeiras, em fase preliminar de avaliação.

Até o momento, não houve deliberação societária conclusiva, aprovação de protocolo de incorporação, definição de critérios de avaliação patrimonial ou formalização de atos que impliquem alteração da estrutura patrimonial, operacional ou societária da Companhia.

Dessa forma, não existem efeitos contábeis a serem reconhecidos ou ajustados nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as quais permanecem elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional.

JOSÉ LUPION NETO
Diretor Presidente

MARIA DO ROCIO CENTO FANTE
Contadora - CRC 044975/O-9/PR

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Executive
Auditores Independentes

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Diretores e Acionistas da:
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A.
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – Curitiba S/A**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – Curitiba S/A,** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Processo de Incorporação

Em 2025 foi publicada a Lei Ordinária Municipal nº 16.542/2025, a qual autorizou a incorporação da **Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – Curitiba S/A.** pela **Companhia de Habitação Popular de Curitiba – Cohab-CT**, conferindo legitimidade e competência à Administração Pública Municipal e às sociedades envolvidas para a adoção das providências e a realização dos estudos necessários à eventual implementação da referida reorganização societária.

Em atendimento à referida autorização legal, a Administração informa que os estudos técnicos, jurídicos, patrimoniais e operacionais relacionados ao processo de incorporação tiveram início no exercício de 2026, encontrando-se, até a data de aprovação destas demonstrações financeiras, em fase preliminar de avaliação.

Até o momento, não houve deliberação societária conclusiva, aprovação de protocolo de incorporação, definição de critérios de avaliação patrimonial ou formalização de

Av. Silva Jardim, 2699 - Água Verde - CEP 80240-020 - Curitiba/PR - Fone: 41 3362-1118
www.executiveauditores.com.br

atos que impliquem alteração da estrutura patrimonial, operacional ou societária da Companhia.

Dessa forma, não existem efeitos contábeis a serem reconhecidos ou ajustados nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as quais permanecem elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional. Nossa opinião não está modificada em função deste assunto.

Provisão para contingência

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 14, no relatório emitido pelos advogados da Companhia, consta a ação de indenização de autos nº 589/0000, com a indicação de perda provável no valor de R$ 47.420.534,14. No entanto foi provisionado o valor de R$ 23.181.000,00, restando o valor de R$ 24.239.534,14.

Essa diferença não foi contingenciada por ter sido ofertado no referido processo de imóveis de propriedade da Companhia, que estão contabilizados em seu ativo pelo custo de aquisição e ofertado no processo pela avaliação de mercado. A administração entendeu que a diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado é suficiente para quitar o referido processo. Nossa opinião não está modificada em função deste assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Av. Silva Jardim, 2699 - Água Verde - CEP 80240-020 - Curitiba/PR - Fone: 41 3362-1118
www.executiveauditores.com.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Executive
Auditores Independentes

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2026.

Executive Auditores Independentes
CRC-PR-005657/O-1

Nelson Bazzaneze
Contador CRC-PR-045350/O-1
CNAI Nº 2742

Av. Silva Jardim, 2699 - Água Verde - CEP 80240-020 - Curitiba/PR - Fone: 41 3362-1118
www.executiveauditores.com.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA 2025

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.

I. RELATÓRIO DA DIRETORIA EM ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS - ARTIGO 33º INCISO XVI DO ESTATUTO SOCIAL E LEI 6.404/1976;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - 2023 - 2026

Membros Efetivos	Instituição	Eleitos
Cibele Fernandes Dias	Prefeitura Municipal de Curitiba - PMC	78ª AGE
Anderson Carpen Padovani	Secretaria Municipal de Finanças - SMF	60ª AGO
José Lupion Neto	Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A.	78ª AGO
Fernando Laporte Stephanes	Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A.	60ª AGO
José Carlos de Godoi	Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP	60ª AGO
Celso Luiz Gusso	Assoc. Empresas da Cidade Industrial de Curitiba - AECIC	60ª AGO
Marialva Xavier Correia	Instituto de Pesquisa e Planejamento de Curitiba - IPPUC	62ª AGO

Membros Suplentes	**Instituição**	**Eleitos**
Rosa Maria Alves Pedroso	Prefeitura Municipal de Curitiba - PMC	60ª AGO
João Barreto Lopes	Assoc. Empresas da Cidade Industrial de Curitiba - AECIC	60ª AGO
Guilherme Fiorese Phillippi	Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP	60ª AGO
Jaderson Goulart Junior	Secretaria Municipal de Finanças - SMF	60ª AGO
Gláucio Jose D'Agostin	Instituto de Pesquisa e Planejamento de Curitiba - IPPUC	62ª AGO

CONSELHO FISCAL - 2024 - 2025

Membros Efetivos	**Instituição**	**Eleitos**
Edson Augusto Caffe Araújo	Prefeitura Municipal de Curitiba - PMC	62ª AGO
Professor Arno Paulo Schmitz	Universidade Federal do Paraná - UFPR	62ª AGO
Carlos Cesar Calderon	Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoal -SMAP	62ª AGO

Membros Suplentes	Instituição	Eleitos
Sandra Mara Taverna	Prefeitura Municipal de Curitiba - PMC	62ª AGO
Professor Marcos Wagner da Fonseca	Universidade Federal do Paraná - UFPR	62ª AGO
Marilei Krauczuk de Oliveira	Secretaria Municipal de Administração. e Gestão de Pessoal	62ª AGO

DIRETORIA - 2024 - 2027

Membros Efetivos	**Instituição**	**Eleitos**
José Lupion Neto	Diretor Presidente	219ª RCA
Fernando Laporte Stephanes	Diretor Administrativo e Financeiro	217ª RCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.

ÍNDICE

Relatório da Diretoria – 2025 4

DESTAQUES 4

1. PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 5

2. PROGRAMA CURITIBA SUSTENTÁVEL 8

3. PROGRAMA CURITIBA QUE ACOMPANHA 9

4. PROGRAMA CURITIBA QUE EMANCIPA 10

5. PROGRAMA ESTRUTURANDO CURITIBA 16

6. DEMAIS REALIZAÇÕES 18

7. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 22

8. BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO 23

7.1 Análise das Contas e Grupos do Ativo 24

9. BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO 35

8.1 Análise das Contas e Grupos do Passivo 36

10. DEMONSTRATIVO FINANCEIRO 46

10.1 Orçamento e Execução Financeira 46

9.2 Execução Financeira 47

9.3 Composição das Receitas e Despesas Executadas 50

6.4 Comparativo 2024-2025 52

9.5 Orçamento 2026 56

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA — CURITIBA S.A.

Relatório da Diretoria – 2025

O presente relatório anual de atividades da Diretoria Executiva do exercício de 2025 objetiva dar cumprimento ao disposto no art. 33 do Estatuto Social da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.**, no qual cabe apresentar ao Conselho de Administração e Fiscal, amplo conhecimento das atividades desenvolvidas pela atual Gestão.

Nesse contexto, este documento público apresenta as principais atuações da Diretoria Executiva no ano, demonstrando avanço e fortalecimento institucional, sobretudo quanto ao engajamento e unidade de cada componente da CURITIBA S.A., bem como o apoio irrestrito às políticas de desenvolvimento econômico do Município de Curitiba.

DESTAQUES

A CURITIBA S.A. avançou de forma significativa em seu papel como agente indutor do desenvolvimento urbano e econômico de Curitiba. Ao do ano de 2025, foram regularizados **996.021,23 m²** de áreas anteriormente pendentes sob os aspectos registral, urbanístico e fiscal, promovendo sua plena inserção na legalidade e no ordenamento territorial da cidade. Como desdobramento direto desse processo, foram outorgadas **13 Escrituras Públicas**, totalizando **443.965,94 m² escriturados**, dos quais 349.260,80 m² são decorrentes do universo regularizado no ano.

Além dos resultados já consolidados, a Companhia mantém um conjunto expressivo de projetos de regularização em andamento e em fase de planejamento. Atualmente, encontram-se em tramitação 16 projetos de regularização fundiária, que somam **914.478,96 m²**, com potencial de beneficiar diretamente **98 empresas** instaladas no município. No campo habitacional, estão em execução projetos que abrangem **635.601,39 m²**, contemplando **2.338 famílias distribuídas em 1.218 lotes**

habitacionais. Paralelamente, foram identificadas novas áreas que totalizam **1.080.076,90 m²**, com potencial para beneficiar aproximadamente **8.294 famílias** nos próximos anos, ampliando significativamente o alcance social e urbano das ações da Companhia.

Outro destaque foi a oficialização de vias, com a doação de 577,46 m² já concluída e 91.695,66 m² em andamento, incluindo a estimativa de 155 lotes de ruas em áreas habitacionais e 68 lotes em projetos empresariais e industriais. No campo das transferências imobiliárias, a Companhia atuou como anuente em 24 processos, que representam investimentos projetados de R$ 13,05 milhões e a geração estimada de 311 empregos diretos.

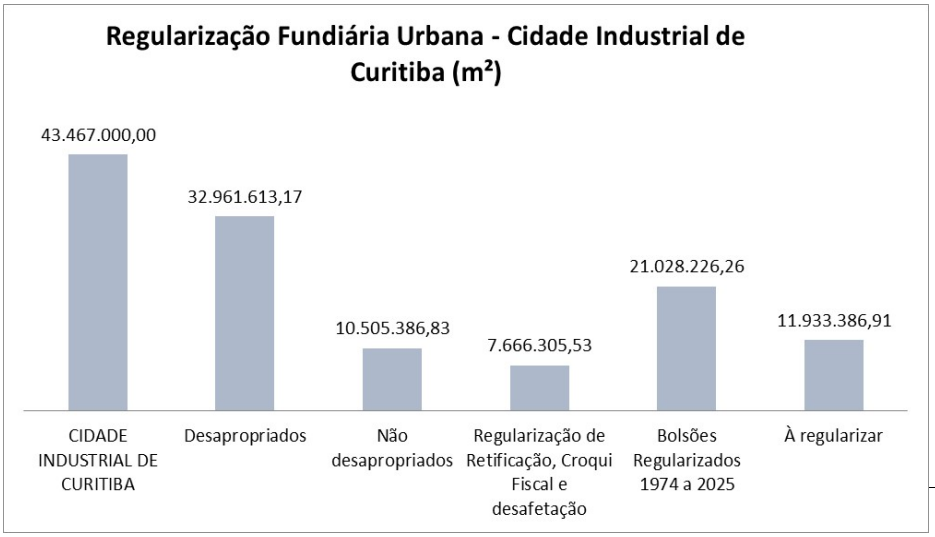
Na área de manutenção urbana e ambiental, foram realizadas ações de limpeza, roçada e conservação em mais de 100.000 m² de áreas na Cidade Industrial de Curitiba, garantindo maior preservação ambiental, segurança e valorização dos espaços públicos. Além disso, o Suporte Técnico Empresarial da Companhia consolidou-se como referência de apoio ao setor produtivo, com 2.879 atendimentos realizados, avaliações em 1.183.950,70 m², anuências de transferências em 91.136,87 m² e gerenciamento de 200.189,51 m² em comodatos, fortalecendo a segurança jurídica e a eficiência empresarial, além do suporte técnico especializado às empresas, abrangendo a análise de projetos e o acompanhamento de demandas perante os órgãos municipais competentes.

1. PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A regularização fundiária e a titulação são os pilares do Programa de Regularização Fundiária implementado no Município de Curitiba pela Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – CURITIBA S.A. O programa tem como principal objetivo legitimar e garantir o direito de uso da propriedade por meio da segurança jurídica, promovendo o bem-estar social e corrigindo distorções no tecido urbano. Além disso, busca prevenir novas ocupações irregulares e mitigar seus impactos negativos sobre o

meio ambiente, sobre a cidade e, sobretudo, sobre a vida dos cidadãos curitibanos.

Gráfico 2 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - CURITIBA S.A. (m²)



Fonte: CURITIBA S.A., 2025

O posicionamento da Companhia, aliado a iniciativas pautadas em seu compromisso com os interesses sociais e econômicos, na adoção das melhores práticas de gestão, governança e desenvolvimento, resultou na regularização de **996.021,23 m²** de áreas antes consideradas irregulares. Essa ação beneficiou diretamente mais de **18 empresas e instituições**, por meio da regularização de registros junto a Prefeitura Municipal de Curitiba, aprovação de projeto na Secretaria Municipal de Urbanismo, de Obras e Meio Ambiente, e pela transferência e titulação que foram garantidas em **13 Escrituras Públicas** outorgadas. Os resultados obtidos reforçam o papel da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba como agente estratégico para o desenvolvimento urbano e econômico da cidade,

conquistando o reconhecimento da sociedade e de instituições que valorizam a seriedade e a efetividade do trabalho realizado.

a) 926.394,85 m² de área em Projetos de Criação e Alteração de Indicação Fiscal para Cobrança de IPTU e Doação de Rua;

Tabela 9: PROJETOS APROVADOS

REFERÊNCIA	PROCESSO / PROTOCOLO	ÁREA (m²)	Nº TOTAL DE LOTES
ISDRALIT (Croqui)		380.136,19	2
CARNEIRO (Croqui fiscal)	01-164791/2025	981,13	1
ELZA (Croqui fiscal)	01-164802/2025	480,69	1
LUCILA (Croqui fiscal)	01-164809/2025	577,12	1
ROSANA LOTE 1 (Croqui fiscal)	01-164815/2025	289,14	1
ROSANA LOTE 2 (Croqui fiscal)	01-164822/2025	239,47	1
CROQUI HORSH (Croqui fiscal)	01-249233/2024	314.615,04	3
HORSCH (ITBI)	01-134806/2025	44.916,23	3
ESTACIONAMENTO MONDELEZ (CMU)	01-195054/2024	73.466,05	1
PEPSICO (IPTU/ITBI)	01-145338/2021	90.751,08	1
JOÃO LUNARDELI	01-298.607/2025	19.942,71	2
TOTAL		**926.394,85**	**17**

Fonte: CURITIBA S.A., 2025

b) 69.626,38 m² de área em Projetos aprovados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

Tabela 10: PROJETOS APROVADOS NA SMOP E SMMA

AÇÕES	REFERÊNCIA	PROCESSO / PROTOCOLO	ÁREA (m²)	Nº TOTAL DE LOTES
VISTO	B. GIFT	01-157472/2025	45.902,32	7
	B. MAFREI	01-207884/2025	23.724,06	1
TOTAL			**69.626,38**	**8**

Fonte: CURITIBA S.A., 2025

2. PROGRAMA CURITIBA SUSTENTÁVEL

Projeto Áreas Verdes

Espaços Públicos e áreas verdes implantados em terrenos da CURITIBA S.A.

Em alinhamento à sua missão institucional e às diretrizes da Prefeitura Municipal de Curitiba, a CURITIBA S.A. vem desenvolvendo ações voltadas à criação de espaços públicos e áreas verdes em terrenos de sua propriedade. Essa iniciativa busca promover a sustentabilidade ambiental, a valorização urbana e a melhoria da qualidade de vida da população curitibana.

Como primeira etapa do processo, foi realizado o levantamento e mapeamento de terrenos viáveis para implantação de projetos, dentro do

patrimônio imobiliário da Companhia. O estudo identificou um total de **901.640,92 m²** em áreas de propriedade da CURITIBA S.A., já ocupadas por equipamentos públicos consolidados ou passíveis de destinação para parques e áreas de proteção ambiental.

Tabela 1: ÁREA IDENTIFICADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E ÁREAS VERDES

ÁREA	METRAGEM
GEOSSÍTIO	340.087,83
PARQUE BARIGUI	106.037,14
PARQUE DOS TROPEIROS	172.135,62
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	78.620,22
ÁREAS VERDES	204.760,11
TOTAL	**901.640,92**

Fonte: CURITIBA S.A., 2025

As áreas identificadas apresentam grande potencial de destinação, seja para a implantação de parques urbanos, para a proteção de áreas verdes e preservação ambiental, para a criação de espaços públicos de lazer e convivência comunitária, ou ainda para a consolidação de equipamentos públicos municipais em regiões estratégicas da cidade.

Dessa forma, a CURITIBA S.A. reafirma seu papel como agente indutor do desenvolvimento urbano sustentável, atuando de forma integrada com a Prefeitura de Curitiba.

3. PROGRAMA CURITIBA QUE ACOMPANHA

Projeto Oferta de Ações, Serviços e Eventos

Estratégias de negociação com ocupantes de áreas da CURITIBA S.A.

A CURITIBA S.A. está desenvolvendo e implementando estratégias eficazes de negociação com ocupantes irregulares de suas áreas. O objetivo é viabilizar a regularização fundiária, o reassentamento ou a desocupação, sempre de forma socialmente responsável, juridicamente segura e ambientalmente sustentável.

Essa atuação busca garantir a mitigação de impactos sociais e ambientais decorrentes das ocupações, ao mesmo tempo em que promove a valorização dos imóveis públicos e a prevenção de novas irregularidades.

Esta etapa inicial proposta para 2025 consiste na identificação e mapeamento completo das áreas atualmente ocupadas de forma irregular dentro do patrimônio imobiliário da Companhia, contemplando informações sobre extensão territorial, número estimado de ocupantes e análise da situação jurídica e urbanística.

No levantamento realizado, foram identificadas **18 vilas** ocupando aproximadamente **1.080.076,90 m²** do patrimônio imobiliário da Companhia, abrigando cerca de **8.294** famílias. Esses dados reforçam a dimensão e a relevância do desafio a ser enfrentado, exigindo ações planejadas e integradas para a construção de soluções viáveis tanto para os ocupantes quanto para o Município.

4. PROGRAMA CURITIBA QUE EMANCIPA

Projeto Habitação Diversificada e Sustentável

Títulos de propriedade de áreas da CURITIBA S.A. entregues à empresas e indústrias

A CURITIBA S.A. vem desenvolvendo ações de regularização fundiária das áreas ocupadas por empresas e indústrias, com o objetivo de garantir a segurança jurídica da posse da terra por meio da emissão de títulos de propriedade. Essa medida é estratégica para assegurar o direito à propriedade, fomentar o desenvolvimento urbano ordenado, estimular a

economia local, consolidando empreendimentos existentes e atraindo novos investimentos, fortalecer a confiança das empresas no ambiente de negócios da cidade, além de contribuir para o aumento da arrecadação municipal e para a geração de empregos.

Durante o período deste relatório de gestão, foram escrituradas **13 áreas**, somando um total de **443.965,94 m².** Esse resultado representa um marco significativo para Curitiba, pois cada título entregue fortalece a confiança empresarial, amplia as condições de expansão dos negócios e atrai novos investimentos para o município. Na Cidade Industrial de Curitiba, em especial, os benefícios são ainda mais evidentes: a regularização das áreas garante segurança jurídica para indústrias já instaladas, consolida o papel da região como polo de desenvolvimento econômico, estimula a modernização da infraestrutura urbana e contribui para a geração de oportunidades de trabalho e renda. Dessa forma, a iniciativa da CURITIBA S.A. não apenas resolve pendências históricas de ocupação, mas também projeta a CIC e o município como ambientes propícios para o crescimento sustentável, a inovação e a competitividade empresarial.

Tabela 2: TÍTULOS DE PROPRIEDADE ENTREGUES À EMPRESAS E INDÚSTRIAS

QTDE	EMPRESA	ÁREA (M²)
1	ELCIO BAGGIO ASSESSORIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	866,74
2	RAMAH SERVIÇOS DE COBRANÇA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	4.773,75
3	VITI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1.019,50
4	LANDMARK PARTICIPAÇÕES LTDA BAX PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	5.927,91
5	LANDMARK PARTICIPAÇÕES LTDA BAX PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	51.249,13
6	LANDMARK PARTICIPAÇÕES LTDA BAX PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	13.904,54
7	SIMONE GOOSEN SINGER	8.903,150
8	JORGE ROBERTO FAVRETTO	2.960,940

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA — CURITIBA S.A.

9	DIVISÃO AMIGÁVEL CURITIBA S/A E HORSCH DO BRASIL IND, COM E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA	209.661,48
10	DIVISÃO AMIGÁVEL CURITIBA S/A E PEPSICO DO BRASIL	139.599,32
11	VITAO ALIMENTOS LTDA	4.500,00
12	SOLEDADE JOAQUIM DE CASTRO E OUTROS	337,00
13	FERNANDA AGOTTANI COSMO	262,48
	TOTAL	**443.965,94**

Fonte: CURITIBA S.A., 2025

No período de 2025, e dentro desses marcos de acompanhamento, foram identificados e tramitados **16 projetos de regularização fundiária, que totalizam 914.478,96 m²** de área. Esses projetos beneficiarão diretamente 98 empresas com a titulação de seus imóveis. Esses números representam a primeira fase do processo e reforçam o compromisso da CURITIBA S.A. em seguir promovendo o desenvolvimento urbano sustentável e oferecendo segurança jurídica às empresas que compõem a base econômica de Curitiba.

Tabela 3: PROJETOS EM ANDAMENTO

REFERÊNCIA	ÁREA (m²)	Nº DE LOTE EMPRESAS
B. GIFT COROA	45.902,32	5
ANUÊNCIA AMEP B. GIFT COROA		
ANUÊNCIA VIA ARAUCÁRIA B. GIFT COROA		
ANUÊNCIA COPEL B. GIFT COROA		
Bolsão Mafrei Juscelino	23.724,06	1

B. CONDOMINIO	329.002,19	80
BOLSÃO SPEI	17.752,66	1
BOLSÃO CERLUTES	15.931,73	1
BOLSÃO HOTEL	48.846,34	3
BOLSÃO AUGUSTA COLIBRI 03	2.567,55	5
B GEOSITIO	346.967,23	0
TRANSFERENCIA RUA VOLVO	8.258,55	2
DOAÇÃO NILTON CAVET	56.808,01	0
POLÍCIA MILITAR (Locação aquisição) (Comodato)	2.500,00	0
ESCOLA ESTADUAL	12.575,32	0
Jardinete Ambiental	3.643,00	0
TOTAL	**914.478,96**	**98**

Fonte: CURITIBA S.A., 2025

Títulos de propriedade emitidos para famílias em áreas a serem regularizadas pela CURITIBA S.A.

Os projetos de regularização fundiária habitacional conduzidos pela Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – CURITIBA S.A. encontram-se em pleno andamento, com ações estruturadas voltadas à emissão de títulos de propriedade para famílias residentes em áreas pertencentes à Companhia. A etapa atual contempla a identificação e o mapeamento das áreas passíveis de regularização, assegurando o correto levantamento das condições urbanísticas, sociais e jurídicas de cada localidade. Entre os empreendimentos em curso destacam-se o Bolsão Cerlutes, o Bolsão Augusta Colibri 03, o Bolsão Conquista, além das iniciativas de Reurb Augusta Colibri, Reurb Mafrei e Reurb Nova Barigui, que somam uma área

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

total superior a **635 mil m², abrangendo 2.338 famílias distribuídas em 1.218 lotes habitacionais**.

Tabela 4: PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO HABITACIONAL EM ANDAMENTO

REFERÊNCIA	ÁREA (m²)	FAMÍLIAS	LOTES HABITACIONAIS
BOLSÃO CERLUTES	45.036,30	216	2
BOLSÃO AUGUSTA COLIBRI 03	140.954,99	68	34
BOLSÃO CONQUISTA	77.582,56	230	2
REURB AUGUSTA COLIBRI	143.522,54	266	401
REURB MAFREI	2.640,00	30	15
REURB NOVA BARIGUI	225.865,00	1528	764
TOTAL	**635.601,39**	**2.338**	**1.218**

Fonte: CURITIBA S.A., 2025

Além dos projetos de regularização fundiária já em andamento, a CURITIBA S.A. identificou em seu patrimônio outras áreas que serão objeto de novas ações nos próximos anos, seja por meio de iniciativas próprias ou em convênios estabelecidos com a Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB. Essas áreas, que somam mais de 1 milhão de metros quadrados, representam um universo de aproximadamente **4.147 lotes, 155 lotes de rua e 8.294 famílias a serem beneficiadas**. Entre elas estão Chácara Augusta/Jardim Colibri, Nova Barigui, Augusta B, Vila Rose I e II, Angra, Harmonia, Vila Luana, Vila Esperança, Vila Nova Conquista, Vila Olinda, Vila Alto Barigui, Vila Barigui III, Nova Concórdia, Vila Gralha Azul/Jardim Esplanada/Cantinho do Céu, Modelo, Venízia e Torres/Fazendinha.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.

Tabela 5: ÁREAS IDENTIFICADAS PARA REGULARIZAÇÃO HABITACIONAL

REFERÊNCIA	INDICAÇÃO FISCAL	ÁREA aproximadas(m²)	Nº TOTAL DE LOTES aproximados	Nº DE LOTE RUA aproximados	Famílias
CHÁCARA AUGUSTA/ JARDIM COLIBRI	49.088.073.000	146.753,43	401	13	802
NOVA BARIGUI	89.170.001.000 89.169.006.000	225.865,00	764	27	1528
AUGUSTA B	69.029.014.000 69.029.016.000 69.029.009.000 69.026.013.000	58.917,84	226	12	452
VILA ROSE I	89.168.001.000 89.168.004.000 89.168.008.000 89.168.009.000	114.711,93	523	17	1046
VILA ROSE II	89.168.011.000	5.995,77	33	3	66
ANGRA	89.168.001.000	49.479,96	251	7	502
HARMONIA	89.168.008.000 89.168.009.000	28.290,27	121	4	242
VILA LUANA	89.167.001.000 89.167.006.000 89.167.002.000	53.926,51	276	10	552
VILA ESPERANÇA	89.160.219.000	63.416,41	281	11	562
VILA NOVA CONQUISTA	89.160.030.000 89.160.032.000 89.160.045.000 89.160.031.000 89.160.138.000	120.880,97	396	15	792
VILA OLINDA	89.161.039.000 89.161.076.000	25.394,16	127	7	254
VILA ALTO BARIGUI	89.161.038.000 89.062.039.000 89.161.038.000	19.120,08	65	4	130

VILA BARIGUI III	89.062.035.000 89.073.004.000 89.161.039.000	50.757,37	194	7	388
NOVA CONCORDIA	89.168.001.000	33.081,48	178	13	356
VILA GRALHA AZUL/ JARDIM ESPLANADA/ CANTINHO DO CÉU	87.438.001.000 87.438.007.000 87.438.002.000 87.443.002.000 87.438.006.000 87.438.005.000	60.825,65	227	0	454
MODELO	89.180.030.000	8.536,32	49	2	98
VENÍZIA	89.187.001.000	7.500,00	20	3	40
TORRES/ FAZENDINHA	89.002.002.000 89.005.003.000 89.005.010.000 89.005.011.000 89.007.006.000 89.007.008.000 89.007.011.000 89.008.003.000 89.008.005.000 89.008.006.000 89.008.007.000 89.010.007.000 89.010.008.000 89.010.009.000 89.010.012.000	6.623,75	15	0	30
TOTAL		**1.080.076,90**	**4147**	**155**	**8294**

Fonte: CURITIBA S.A., 2025

5. PROGRAMA ESTRUTURANDO CURITIBA

Projeto Intervenções Viárias de Baixa Complexidade

Vias de propriedade da CURITIBA S.A. oficializadas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA — CURITIBA S.A.

A CURITIBA S.A. tem atuado de forma estratégica para a regularização e oficialização das vias localizadas em áreas de sua propriedade, possibilitando sua plena integração ao sistema viário municipal. Durante o período de gestão, foi escriturada ao Município de Curitiba uma área de **577,46 m²** destinada à abertura e oficialização de vias, e já estão em andamento os processos para a doação de mais **91.695,66 m².**

A medida representa um avanço importante para a cidade, pois a incorporação dessas áreas ao patrimônio público garante maior organização e funcionalidade à malha viária, possibilita investimentos em infraestrutura, mobilidade e transporte público, além de ampliar a oferta de espaços destinados ao tráfego de veículos e pedestres. Na prática, trata-se de uma iniciativa que melhora a circulação urbana, fortalece a integração entre diferentes regiões, promove maior segurança viária e contribui para o desenvolvimento ordenado da cidade.

Com essas ações, Curitiba se beneficia de uma rede de vias mais estruturada, que favorece tanto a população quanto as empresas, estimulando a economia local, aumentando a acessibilidade e consolidando a imagem da capital como referência em planejamento urbano e qualidade de vida.

Tabela 6: VIAS DE PROPRIEDADE DA CURITIBA S.A.

ÁREA	METRAGEM
Rua Roberto Bernert Rua Carlos Muller	1.585,80
Av. Juscelino K. de Oliveira	56.808,01
Av. Juscelino K. de Oliveira	356,75

Av. Juscelino K. de Oliveira	32.945,10
TOTAL	**91.695,66**

Fonte: CURITIBA S.A., 2025

Dentro dos projetos de regularização fundiária em andamento, a etapa final prevê não apenas a titulação das famílias, empresas e indústrias beneficiadas, mas também a oficialização das vias inseridas nessas áreas. Esse processo é fundamental para integrar plenamente os loteamentos à malha urbana da cidade, garantindo a abertura e o reconhecimento formal das ruas, possibilitando a inclusão nos cadastros municipais e viabilizando a execução de obras públicas, serviços de manutenção e infraestrutura.

Atualmente, já estão estimados **155 lotes** de ruas nas áreas habitacionais identificadas para regularização e **68 lotes de ruas** nos projetos em andamento, tanto voltados à titulação de imóveis empresariais e industriais quanto habitacionais.

6. DEMAIS REALIZAÇÕES

Transferências Imobiliárias na Cidade Industrial de Curitiba

A CURITIBA S.A., na condição de anuente interveniente nos processos de transferências imobiliárias, atua de forma estratégica para evitar que transações de compra e venda tenham como único objetivo a especulação imobiliária, prática que pode comprometer a malha urbana, criar áreas ociosas e prejudicar o crescimento ordenado da região. Ao exercer esse papel de análise e anuência, a Companhia assegura que os imóveis disponíveis na Cidade Industrial de Curitiba sejam destinados a empreendimentos que tragam efetivos benefícios sociais e econômicos para a cidade.

Essa atuação preventiva e planejada é fundamental para garantir que espaços com infraestrutura já instalada ou com potencial de rápida

conexão sejam utilizados de maneira racional, evitando processos de segregação socioespacial e promovendo um desenvolvimento urbano mais justo e equilibrado. No caso de transferências voltadas a fins habitacionais, a CURITIBA S.A. avalia os impactos sociais e o direito à moradia, assegurando que as ocupações contribuam para a inclusão urbana e a melhoria da qualidade de vida da população. Quando se trata de transferências destinadas a empresas, a análise busca confirmar a geração de empregos, a dinamização da economia local e a capacidade de atração de novos investimentos para a região.

Durante o período analisado, a CURITIBA S.A. anuiu e acompanhou **24 processos de transferência** imobiliária na Cidade Industrial de Curitiba, resultando em investimentos projetados na ordem de **R$ 13.050.102,00 e na previsão de 311 empregos diretos**. Esses números revelam não apenas a relevância da atuação da Companhia como agente indutor do desenvolvimento urbano e econômico, mas também a consolidação da CIC como um dos principais polos de geração de oportunidades e fortalecimento da economia curitibana.

Tabela 7: PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA

Protocolos	Atividade	Area Adquirida (M2)	Empregos gerados	Investimento previsto (R$)
00-024081/2024	Industrial	4.691,46	0	0,00
00-030311/2024	Industrial	11.374,50	30	1.000.000,00
00-005344/2025	Residencial	338,40	0	0,00
00-005846/2025	Fabricação de máquinas e equipamentos	4.497,55	100	100,00
00-000180/2025	Compatível com zoneamento	664,27	0	0,00
00-000160/2025	Compatível com zoneamento	774,10	1	1,00
00-000161/2026	Compatível com zoneamento	774,10	1	1,00
00-017616/2025	Compatível com zoneamento	12.845,08	0	0,00
00-011010/2025	Compatível com zoneamento	321,39	60	50.000,00
00-018577/2025	Residencial	240,00	0	0,00
00-021255/2025	Compatível com zoneamento	6.453,37	30	2.000.000,00
00-026093/2025	Residencial	1.094,10	0	0,00
00-007545/2024	Compatível com zoneamento	5.999,990	0	0,00
00-028963/2025	Unidade empresarial	230,000	0	0,00
00-031035/2025	Compatível com zoneamento	480,00	2	0,00
00-038050/2025	Compatível com zoneamento	262,48	0	0,00

00-039390/2024	Compatível com zoneamento	2.642,50	38	0,00
00-031652/2025	Compatível com zoneamento	5.000,00	30	5.000.000,00
00-015145/2025	Industrial	10.484,88	1	2.000.000,00
00-031218/2025	Compatível com zoneamento	1.593,46	15	1.500.000,00
00-006947/2025	Compatível com zoneamento	4.275,00	3	1.500.000,00
00-030758/2025	Residencial	1.011,64	0	0,00
00-021576/2024	Compatível com zoneamento	5.088,60	0	0,00
00-018772/2025	Compatível com zoneamento	10.000,00	0	0,00
TOTAL		**91.136,87**	**311**	**13.050.102,00**

Fonte: CURITIBA S.A., 2025

Manutenção de Áreas Verdes e Conservação Urbana na Cidade Industrial de Curitiba

Em parceria com o Núcleo Regional da CIC e em atendimento às solicitações da população registradas pela Central 156, a CURITIBA S.A. realizou importantes ações de manutenção urbana na Cidade Industrial de Curitiba. Ao todo, foram executados serviços de limpeza, conservação e roçada em mais de 100.000 m² de áreas em imóveis e parques da região.

Essas iniciativas têm impacto direto na melhoria da qualidade de vida da população, pois garantem maior segurança, valorização dos espaços públicos e preservação ambiental. A manutenção regular das áreas verdes contribui para a redução de focos de acúmulo de lixo e proliferação de pragas, proporciona ambientes mais saudáveis e agradáveis, além de estimular a convivência comunitária e o uso sustentável do território.

Ao investir na conservação da Cidade Industrial, a CURITIBA S.A. reforça seu compromisso com a urbanização ordenada, a sustentabilidade e a criação de um ambiente mais limpo, seguro e acolhedor para moradores, trabalhadores e empresas instaladas na região.

Suporte Técnico Empresarial da CURITIBA S.A.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

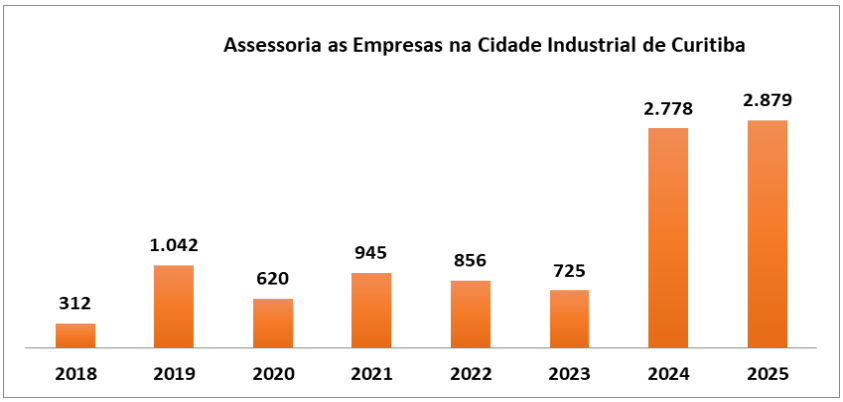
CURITIBA

CURITIBA S.A.

O Suporte Técnico oferecido pela CURITIBA S.A. às empresas da Cidade Industrial de Curitiba (CIC) tem se consolidado como um serviço essencial para fortalecer a base empresarial do município e garantir maior eficiência no ambiente de negócios. Localizada em uma das maiores áreas industriais do Brasil, a CIC concentra empreendimentos estratégicos para a economia de Curitiba, que encontram na Companhia um apoio ágil e especializado para lidar com situações complexas relacionadas à propriedade, à regularização fundiária e nas diferentes interações com os órgãos municipais.

Durante o período do relatório, foram realizados **2.879 atendimentos técnicos entre assessoramentos informais e formais**, por meio da abertura de processos e acompanhamento direto das demandas empresariais. Esses atendimentos abrangeram dificuldades ligadas à obtenção de alvarás, alterações cadastrais, dúvidas quanto a recuos para edificações e projetos de cadastramentos de subdivisões e unificações, especialmente diante das situações atípicas resultantes dos processos de desapropriação na CIC.

Gráfico 1: SUPORTE TÉCNICO EMPRESARIAL 2018/2025



Fonte: CURITIBA S.A., 2025

7. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

As ações da CURITIBA S.A. demonstram convergência direta com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela ONU. A regularização fundiária habitacional contribui para os ODS 1 (Erradicação da pobreza), 10 (Redução das desigualdades) e 11 (Cidades e comunidades sustentáveis), ao assegurar moradia digna e inclusão social. As iniciativas de titulação empresarial e as transferências imobiliárias se alinham aos ODS 8 (Trabalho decente e crescimento econômico) e 11, ao estimular investimentos, gerar empregos e fortalecer o ambiente produtivo.

A oficialização de vias e o suporte técnico às empresas estão associados aos ODS 9 (Indústria, inovação e infraestrutura), 11 e 16 (Paz, justiça e instituições eficazes), ao garantir infraestrutura adequada, segurança jurídica e apoio institucional. Já as ações de manutenção de áreas verdes reforçam o compromisso com os ODS 3 (Saúde e bem-estar), 11 e 15 (Vida terrestre), promovendo qualidade de vida, sustentabilidade ambiental e preservação dos recursos naturais.

JOSÉ LUPION NETO

Diretor Presidente

FERNANDO LAPORTE STEPHANES

Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.

8. BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

Quadro 1.1: Ativo

ATIVO (A + B)		**39.438.581,41**
(A) CIRCULANTE: (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5 + 1.6)		30.604.537,78
1.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		10.733.483,73
1.1.1	Bancos Conta Movimento	91.053,19
1.1.2	Bancos Conta Vinculada	0,00
1.1.3	Aplicações Financeiras	10.642.430,54
1.2 CONTAS A RECEBER		4.208.906,62
1.2.1	Títulos Receber	4.208.906,62
1.2.2	Títulos Receber Loteamento Diversos	0,00
1.3 ESTOQUES		15.319.404,66
1.3.1	Estoque de Áreas	34.253.868,70
1.3.2	Provisão Perdas s/ Estoque	(18.934.464,04)
1.4 IMPOSTOS A RECUPERAR		239.813,07
1.5 DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		61.367,39
1.6 OUTROS CRÉDITOS		41.562,31
(B) ATIVO NÃO CIRCULANTE: (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4)		8.834.043,63
2.1 CONTAS A RECEBER		6.682.132,04
2.1.1	Títulos a Receber	6.108.140,89
2.1.2	Salários a Receber	0,00
2.1.3	Depósitos Judiciais	573.991,15
2.2 INVESTIMENTOS		1.911.329,87
2.3 IMOBILIZADO		240.581,72
2.4 INTANGÍVEL		0,00

O quadro 1.1 tem como principal objetivo apresentar os **ATIVOS da CURITIBA S.A.**, em uma forma mais simplificada, clara e objetiva, demonstrando como os direitos da empresa estão distribuídos entre as várias possibilidades de acúmulo de capital.

7.1 Análise das Contas e Grupos do Ativo

Ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade.

O benefício econômico futuro do ativo é o seu potencial de contribuir, direta ou indiretamente, para com o fluxo de caixa e equivalentes de caixa para a entidade. Esses fluxos de caixa podem vir do uso de ativo ou de sua liquidação. Muitos ativos, por exemplo, bens imóveis e imobilizados, têm forma física. Entretanto, a forma física não é essencial para a existência de ativo. Alguns ativos são intangíveis.

Ao determinar a existência do ativo, o direito de propriedade não é essencial. Assim, por exemplo, bens imóveis mantidos em regime de arrendamento mercantil são um ativo se a entidade controla os benefícios que se espera que fluam do bem imóvel.

A entidade deve reconhecer um ativo no balanço patrimonial quando for provável que benefícios econômicos futuros dele provenientes fluirão para a entidade e seu custo ou valor puder ser determinado em bases confiáveis. Um ativo não é reconhecido no balanço patrimonial quando desembolsos tiverem sido incorridos ou comprometidos, dos quais seja improvável a geração de benefícios econômicos para a entidade após o período contábil corrente. Ao invés, essa transação é reconhecida como despesa na demonstração do resultado.

A entidade não deve reconhecer um ativo contingente como ativo. Entretanto, quando o fluxo de futuros benefícios econômicos para a entidade é praticamente certo, então o ativo relacionado não é um ativo contingente, e seu reconhecimento é apropriado.

Evidenciaremos a seguir, através da demonstração analítica do correspondente fato, a origem dos ativos da empresa. A estruturação do ATIVO baseia-se em 2 (dois) grandes grupos:

Ativo circulante: são espécies de disponibilidade, o que usualmente chamamos de liquidez imediata, como caixa, saldo em conta corrente e outros conversíveis em curto prazo como duplicatas a receber e estoque de áreas comercializáveis. Em contabilidade, curto prazo significa período até um ano e longo prazo, superior a um ano (ou "até o fim do exercício seguinte" e "após o fim do exercício seguinte"). Esses conceitos são usados nos grupos de ativo e de passivo.

Ativo Não Circulante: são direitos que podem ser convertidos em dinheiro em períodos acima de um ano, como certas aplicações financeiras, e no caso da Companhia, principalmente os títulos previstos a receber após em 31.12.2026. São incluídos neste grupo todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade. O Ativo Não Circulante será composto dos seguintes subgrupos: Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível.

Neste grupo do Ativo Realizável a Longo Prazo, de uma forma geral, são classificáveis no Realizável a Longo Prazo, contas da mesma natureza das do Ativo Circulante, que, todavia, tenham sua realização certa ou provável após o término do exercício seguinte, o que, normalmente, significa realização num prazo superior a um ano a partir do próprio

balanço. As despesas apropriáveis após o exercício seguinte também são classificadas no Ativo Realizável a Longo Prazo.

No subgrupo Investimentos do Ativo Não Circulante devem ser classificadas as participações societárias permanentes, assim entendidas as importâncias aplicadas na aquisição de ações, outros títulos de participação societária e ou imóveis considerados como investimentos, com a intenção de mantê-las em caráter permanente, seja para se obter o controle societário, seja por interesses econômicos, entre eles, como fonte permanente de renda.

O Ativo Imobilizado é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentar-se na forma tangível (edifícios, máquinas, etc.). O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados.

Os ativos intangíveis compreendem o leque de bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade. Trata-se de um desmembramento do ativo imobilizado, que, a partir da vigência da Lei 11.638/2007, ou seja, a partir de 01.01.2008, passa a contar apenas com bens corpóreos de uso permanente.

(A) ATIVO CIRCULANTE R$ 30.604.537,78

1.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**10.733.483,73**
1.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.733.483,73
1.1.2. Bancos Conta Movimento	91.053,19
1.1.3. Bancos Conta Vinculada	0,00
1.1.3. Aplicações Financeiras	10.642.430,54

Bancos Conta Movimento referem-se aos saldos das contas correntes que a **CURITIBA S.A**. possui junto às Instituições Financeiras, sendo elas: Banco do Brasil, Ag. 3793-1 C/C: 13916-5 e Caixa Econômica Federal, Agência: 0369 C/C: 03.001247-7, **disponível em 31.12.2025.**

Os valores informados como **Aplicações Financeiras** são os valores em aplicação financeira junto ao Banco Caixa Econômica Federal.

1.2 CONTAS A RECEBER	**4.208.906,62**

No Ativo Realizável a Curto Prazo registra-se os direitos a receber até 31/12/2026, representados pelas seguintes contas:

1.2.1 TÍTULO A RECEBER	**4.208.906,62**
Zona Industrial	**4.208.906,62**
Zona de Serviços	**0,00**

O valor de **R$ 4.208.906,62 (***quatro milhões duzentos e oito mil novecentos e seis reais e sessenta e dois centavos***)** refere-se a posição de recebimentos futuros recebíveis até 31.12.2026, pela venda de áreas de propriedade da CURITIBA S.A., comercializadas através de Contratos de Compra e Venda ou documento equivalente, financiados pela Companhia. Apresenta-se o Quadro 1.2 na sequencia, demonstrando de forma sintética o mapa devedores para a Companhia.

Quadro 1.2: Composição por Devedores

CLIENTE	VALOR em R$	PARCELA	VENCIMENTO	OBSERVAÇÃO
Sérgio Tadeu Crocetti	145.060,87	24/60	25.10.25	Inadimplente
Cohab (Encontro de Contas)	240.000,00	N/A	31.01.25	2
Cohab	1.723.818,00	N/A	N/A	1
Indimplex Ind. Com.	199.556,30	40/70	30.11.96	Ação Judicial

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Imp.				
Lindavam Maria Onice	**403.018,30**	**17/71**	**10.11.10**	**Ação Judicial**
Microsistemas S/A	**269.287,04**	**40/60**	**19.07.04**	**Ação Judicial**
Gnoatto & Gnoatto	**286.771,80**	**30/60**	**25.01.26**	**Adimplente**
Rosana Lopes da Silva	**58.740,60**	**48/60**	**25.11.25**	**Adimplente**
Rosana Lopes da Silva	**49.251,72**	**48/60**	**25.11.25**	**Adimplente**
Pontarola e Cia Ltda	**183.913,45**	**17/23**	**25.01.26**	**Adimplente**
Elza Maria Grocelli	**367.221,06**	**23/60**	**25.10.23**	**Ação Judicial**
Mario A Pereira	**33.983,64**	**41/60**	**25.01.26**	**Adimplente**
Eliane V. da Trindade	**27.351,12**	**37/60**	**10.12.25**	**Adimplente**
Carneiro Lopes Emp.	**171.852,72**	**39/60**	**25.01.26**	**Adimplente**
Josué Davi dos Santos	**49.080,00**	**46/60**	**25.09.25**	**Inadimplente**
TOTAL	**4.208.906,62**			

O valor dos títulos é registrado no balanço pelo valor nominal representativos desses créditos e acrescidos das variações monetárias anuais, quando contratadas, e deduzidos de provisão de perda do crédito dos devedores duvidosos, e/ou ajuste ao valor presente líquido com base na análise individual das contas a receber em montante suficiente para cobrir prejuízos na realização desse crédito.

Do total dos créditos a receber, em torno de 70% estão com Ação Judicial de Cobrança, conforme observações no quadro, ou seja, não serão recebidos de forma imediata, ou mesmo, poderão ser recebidos com garantia de créditos - devolução do imóvel.

Obs1. COHAB – Companhia de Habitação Popular de Curitiba: Ação de Desapropriação n.º 3559/2006. Aguardando cumprimento do Acordo. A Companhia concordou com o valor da indenização.

Obs2. COHAB - Encontro de Contas: Valor referente a estimativa de recebimento para o exercício de 2026, através de Encontro de Contas,

decorrente da (I) conclusão do processo de aprovação do loteamento denominado "Vila Verde A", "Vila Verde B", "Vila Verde C", nos termos dos Decretos Municipais nºs 592 de 29/06/2016, 593 de 29/06/2016 e 594 de 29/06/2016, respectivamente; (II) a necessidade de transferência de domínio à COHAB-CT da área objeto da Matrícula nº 174.517 do 8º Registro de Imóveis de Curitiba; e ainda, (III) a conclusão dos ajustes financeiros e contábeis de que tratam os itens IV da Cláusula Segunda e III da Cláusula Terceira do Convênio n.º 42, estabelecem as partes, de comum acordo, que o valor das áreas de propriedade da CURITIBA S/A, atingidas pela ocupação consolidada, importam em R$ 11.458.826,87 (onze milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).

1.3 ESTOQUES	**15.319.404,66**
1.3.1 ESTOQUE DE ÁREAS	**15.319.404,66**
1.3.1.1 Áreas de Terrenos na CIC	**34.253.868,70**
1.3.2 PROVISÃO PARA PERDAS	**(18.934.464,04)**

ÁREAS DE TERRENOS DA CIC

São as áreas de propriedade da CURITIBA S.A. Os valores estão demonstrados ao custo médio de aquisição ou desapropriação, não excedendo aos valores de mercado. Os valores estão registrados por imóvel separadamente, totalizando uma área em estoque de 3.522.862,34 m², incluindo todos os imóveis. A Companhia mantém planilha atualizada com informações detalhadas a respeito dos imóveis de sua propriedade.

PROVISÃO DE PERDAS SOBRE ESTOQUE

A conta se constitui como um ajuste de estoque, uma vez que estão computados dentro do estoque total, as possíveis ou já resguardadas perdas referentes à áreas invadidas, faixas da Copel, áreas verdes, fundo de vale, entre outras que não podem ser comercializadas pelo preço médio

do mercado. Essa conta foi reavaliada durante o exercício, e foi montado um mapa contábil para demonstrar quais são as áreas incluídas para esta provisão. O valor é suficiente e compatível face ao ajuste dos ativos em imóveis.

1.4 IMPOSTOS A RECUPERAR	**239.813,07**

1.4 IMPOSTOS A RECUPERAR	**239.813,07**
1.4.1 Imposto de Renda	**0,00**
1.4.2 CSLL Saldo Negativo	**681,86**
1.4.3 IRPJ Saldo Negativo	**239.131,21**
1.4.4 PIS e COFINS à MAIOR	**0,00**

Valor residual de crédito destes tributos federais, a ser compensado na oportunidade do recolhimento. Refere-se ao Imposto de Renda retido sobre aplicação financeira e saldo negativo da Contribuição Social recolhido sobre o lucro do ano de 2025, que será deduzido em compensação de imposto no exercício de 2026, assim que entregue as declarações devidas à Receita Federal do Brasil.

1.5 DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	**61.367,39**

1.5 DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	**61.367,39**
1.5.1 Licença de Uso Software	**61.367,39**

Aquisição de Software antivírus em 2023 para a Companhia através de licença de uso. A contabilização varia conforme é uma assinatura de software ou a liquidação da despesa com o desenvolvimento de software. No caso da assinatura de software, o **efeito patrimonial é diminutivo**, já que a assinatura de software é uma **despesa de serviço que não incrementa o patrimônio diretamente.**

1.6 OUTROS CRÉDITOS	**41.562,31**

1.6 OUTROS CRÉDITOS	**41.562,31**
1.6.1 Outros	**1.284,81**
1.6.2 Adiantamento à Funcionários	**40.277,50**

OUTROS: URBS URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

Valor à receber decorrente da compra antecipada do vale transporte para JANEIRO de 2026, com pagamento à URBS em Dezembro de 2025. O valore refere-se ao que será deduzido na folha de pagamento do mês de JANEIRO de 2026 dos colaboradores que recebem o benefício.

ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS

Valores decorrentes de adiantamento de 13º e de salário de férias, concedidos durante o mês de Dezembro de 2025 e ainda não compensados. Sua compensação se dá sempre na folha de pagamento do mês subsequente ao pagamento do benefício, ou seja, na folha de pagamento cuja competência é Janeiro de 2026.

(B) ATIVO NÃO CIRCULANTER$ 8.834.043,63

2.1 CONTAS A RECEBER	**6.682.132,04**

2.1 CONTAS A RECEBER	**6.682.132,04**
2.1.1 Títulos a Receber	**6.108.140,89**
2.1.2 Salários a Receber	**0,00**
2.1.3 Depósitos Judiciais	**573.991,15**

2.1.1 TÍTULOS A RECEBER

Lançamento realizado na conta em razão dos recebimentos previstos decorrente das comercializações realizadas pela Companhia através de Contratos de Compra e Venda prevista para o exercício contábil

posterior ao exercício atual (2026), composto pelas seguintes empresas / créditos:

Quadro 1.3: Títulos à Receber Longo Prazo

CLIENTE	VALOR TOTAL em R$	PARCELA	VENCIMENTO	OBSERVAÇÃO
Cohab	5.253.011,24	N/A	N/A	1
Mario A Pereira	22.655,76	43/60 a 60/60	25.01.27	Em Cobrança
Eliane V. da Trindade	24.978,80	50/60 a 60/60	10.01.27	Em Cobrança
Carneiro Lopes Emp.	143.210,60	51/60 a 60/60	25.01.27	Em Cobrança
Gnoatto & Gnoatto	454.055,35	32/60 à 60/60	25.01.27	Em Cobrança
Sérgio Tadeu Crocetti	210.229,14	39/60 à 60/60	25.01.27	Em Cobrança
TOTAL	6.108.140,89			

1. COHAB – Companhia de Habitação Popular de Curitiba: O valor estabelecido pelas partes, já aprovado e homologados pelos seus órgãos de administração, para ressarcimento das áreas da Vila Verde, de propriedade da CURITIBA S.A., e que importam em 848.801,99 m², computadas pelo valor médio de R$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) o metro quadrado, totalizando R$ 11.458.826,86 (onze milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e vinte seis reais e oitenta e seis centavos), ajuste este devidamente vistoriado e aceito pela CURITIBA S/A. O valor apresentado representa o residual ainda a ser liquidado pela COHAB para o exercício a partir de 2027.

2.1.3 DEPÓSITO JUDICIAL

Valores referentes a depósitos recursais, bloqueios judiciais e outros depósitos em garantias a execução de processos judiciais em andamento. Tais valores ficam pendentes até o tramite em julgado da ação e a comprovação do resgate do valor pelo autor.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.

2.1.3 DEPÓSITOS JUDICIAIS	**573.991,15**
Processos Civis e Trabalhistas	**573.991,15**

Nº DO PROCESSO	PROCESSO	CREDOR	RECOLHIMENTO
0002723-03.2016.8.16.0004	Outras Ações	Casa do Coco Indústria e Comércio	158.932,55
131507-1998-816-00-00-4	Desapropriação	Yutaka Sato	409.702,45
8914/0000	Indenização	Nathan Zugmann	5.356,15
Total Geral			573.991,15

2.2 INVESTIMENTOS	**1.911.329,87**
TERRENOS	**1.911.329,87**
Área Parque Barigui	**1.911.329,87**

Valor referente área contígua ao Parque Barigui, composto de imóveis em locação, de propriedade da **CURITIBA S.A.**

2.3 IMOBILIZADO	**240.581,72**
CUSTO	**985.560,,90**
Veículos	**95.000,00**
Móveis e Utensílios	**193.522,61**
Máquinas e Equipamentos	**197.373,76**
Computadores e Periféricos	**499.664,53**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**(744.979,18)**

Os bens permanentes imobilizados adquiridos pela Companhia são lançados nesta conta.

A depreciação de bens do ativo imobilizado corresponde à diminuição do valor dos elementos ali classificáveis, resultante do desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência normal.

Referida perda de valor dos ativos, que têm por objeto bens físicos do ativo imobilizado da Companhia, é registrada periodicamente nas contas de despesa (encargos de depreciação do período de apuração) que terão como contrapartida contas de registro da depreciação acumulada, classificadas como contas retificadoras do ativo permanente (RIR/1999, art. 305).

Os bens estão depreciados de acordo legislação em vigor até a presente data.

2.4 INTANGÍVEL	**0,00**
Software - Custo	**187.054,95**
Software - Amortização	**(187.054,95)**

Os chamados "ativos intangíveis" são aqueles que não têm existência física. Como exemplos de intangíveis: marcas e patentes, softwares, fundo de comércio adquirido e as despesas com o Portal da CURITIBA S.A., por exemplo.

Trata-se de um desmembramento do ativo imobilizado, que, a partir da vigência da Lei 11.638/2007, ou seja, a partir de 01.01.2008, passa a contar apenas com bens corpóreos de uso permanente. Deve ser ressaltado que, para as companhias abertas, a existência desse subgrupo "Intangível" já se encontra regulada pela Deliberação CVM nº 488/05.

Mensalmente também é contabilizada a amortização desses bens, em conta redutora específica.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.

9. BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

Quadro 1.3: Passivo

PASSIVO + PL (A +B +C)			**39.438.581,41**
(A)	**CIRCULANTE: (1.1+1.2+1.3+1.4+1.5+1.6)**		**1.170.972,29**
1.1	**CREDORES DIVERSOS**		**0,00**
1.2	**FORNECEDORES E CONTAS PAGAR**		**50.072,59**
1.2.1		**Fornecedores Diversos**	**50.072,59**
1.3	**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**		**829.360,90**
1.3.1		**Obrigações com Pessoal**	**653.701,15**
1.3.2		**Encargos Previdenciários**	**175.659,75**
1.4	**OBRIGAÇÕES FISCAIS**		**254.658,95**
1.5	**ADIANTAMENTO DE CLIENTES**		**0,00**
1.6	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**		**36.879,85**
(B)	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE: (2.1 + 2.2. + 2.3)**		**33.408.955,09**
2.1	**RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS**		**33.262.000,00**
2.2	**CREDORES DIVERSOS**		**0,00**
2.3	**TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES**		**146.955,09**
(C)	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO: (3.1 + 3.2 + 3.3 + 3.4 + 3.5)**		**4.858.654,03**
3.1		**Capital Social**	**225.164.052,50**
3.2		**Ajuste de Exercícios Anteriores**	**0,00**
3.3		**Reserva de Incentivos Fiscais**	**511.477.401,34**
3.4		**Lucros e Prejuízos Acumulados**	**-726.503.781,52**
3.5		**Resultado do Exercício**	**-5.279.018,29**

O Quadro 1.3 tem por foco apresentar o **PASSIVO** com posição em 31/12/2025 da CURITIBA S.A, de forma resumida, mas clara e sucinta, demonstrando como as obrigações da Companhia com terceiros estão distribuídos entre as várias formas de endividamento.

8.1 Análise das Contas e Grupos do Passivo

Uma característica essencial do passivo de certa maneira é que a entidade tem a obrigação presente de agir ou se desempenhar de certa maneira. A obrigação pode ser uma obrigação legal ou uma obrigação não formalizada (também chamada de obrigação construtiva). A obrigação legal tem força legal como consequência de contrato ou exigência estatutária. A obrigação não formalizada (construtiva) é uma obrigação que decorre das ações da entidade quando:

(I) por via de um padrão estabelecido por práticas passadas, de políticas publicadas ou de declaração corrente, suficientemente específica, a entidade tenha indicado a outras partes que aceitará certas responsabilidades; e

(II) em consequência disso, a entidade tenha criado uma expectativa válida, nessas outras partes, de que cumprirá essas responsabilidades.

A liquidação de obrigação presente geralmente envolve pagamento em caixa, transferência de outros ativos, prestação de serviços, a substituição daquela obrigação por outra obrigação, ou conversão da obrigação em patrimônio líquido. A obrigação pode ser extinta, também, por outros meios, como o credor que renuncia ou perde seus direitos.

A entidade deve reconhecer um passivo no balanço patrimonial quando:

a) a entidade tem uma obrigação no final do período contábil corrente como resultado de evento passado;

b) seja provável que a entidade transfira recursos que representem benefícios econômicos para a liquidação dessa obrigação; e

c) o valor de liquidação possa ser mensurado com confiabilidade.

Evidenciaremos a seguir, através de demonstração analítica e do correspondente fato gerador, a composição do valor do passivo da Companhia.

As contas do Passivo são agrupadas, segundo sua expressão qualitativa, nos seguintes grupos:

Passivo Circulante: Neste grupo são escrituradas as obrigações da empresa, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do Ativo Permanente e do Ativo Circulante, vencíveis no exercício do balanço patrimonial. Neste grupo são classificadas, dentre outras, as contas que representem as seguintes exigibilidades: Empréstimos e Financiamentos, Fornecedores, Obrigações Fiscais, Trabalhistas, Credores Diversos e Outras Obrigações.

Passivo Não Circulante: São escrituradas neste grupo as obrigações da empresa vencíveis no exercício seguinte à data do balanço patrimonial, inclusive financiamentos para a aquisição de direitos do Ativo. Integram esse grupo, dentre outras, as contas que representem as seguintes exigibilidades: Tributos e Obrigações a Longo Prazo, Credores Diversos e Reservas de Contingência.

Patrimônio Líquido: Patrimônio Líquido é a diferença positiva entre os bens e direitos e as obrigações, representando, por conseguinte, o

capital próprio e o capital de terceiros da Companhia. O Patrimônio Líquido é constituído dos componentes relacionados pelo Capital Social, Lucros ou Prejuízos Acumulados e Apuração dos Resultados Intermediários.

(A) PASSIVO CIRCULANTE R$ 1.170.972,29

1.2. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	**50.072,59**
FORNECEDORES	**50.072,59**
1.2.1 Fornecedores Diversos	**50.072,59**

Diversos: Valor relativo aos pagamentos programados para Janeiro de 2026, conforme planilha demonstrativa abaixo.

Intercept Serviços de Segurança	**Dezembro de 2025**	**238,98**
Copel Distribuição S.A	**Dezembro de 2025**	**331,59**
Sanepar Cia de Saneamento do PR	**Dezembro de 2025**	**178,73**
Pluxee Benefícios Brasil S.A	**Dezembro de 2025**	**47.240,00**
Interativa	**Dezembro de 2025**	**2.083.29**

1.3. OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	**829.360,90**
1.3.1 OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	**653.701,15**
1.3.1.1 Provisão para Férias	**653.701,15**
1.3.1.2 Provisão para 13º Salário	**0,00**
1.3.1.3 Salário e Ordenados	**0,00**

PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO

Conta de provisão constituída de acordo com a legislação vigente. Com base nos valores dos salários mensais, é apropriado o valor proporcional para previsão de despesas com 13º e Férias durante o exercício vigente. A cada pagamento de férias ou 13º, o valor é estornado.

1.3.2 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	**175.659,75**
1.3.2.1 INSS a Recolher	**128.403,16**
1.3.2.2 INSS Autônomos a Recolher	**2.245,89**
1.3.2.3 FGTS a Recolher	**45.010,70**

INSS A RECOLHER

Encargos Previdenciários são obrigações com a previdência social resultante de salários com base nas taxas de encargos incidentes. Principais encargos calculados com base na folha de pagamento e recolhidas por guias específicas. A parcela do INSS a pagar engloba não só o valor do encargo da empresa, mas também a contribuição devida pelo colaborador, retida pela Companhia e por ela recolhida. Recolhido regularmente em janeiro de 2026.

INSS AUTONOMOS A RECOLHER

Composição dos valores a serem recolhidos pela Companhia, com retenção em fatura dos prestadores de serviços. Conforme são realizados os pagamentos, os valores são baixados da conta. Os valores registrados são decorrentes dos descontos efetuados nas Notas Fiscais dos prestadores de serviços, recolhidos no mês subsequente ao pagamento, ou seja, foram regularmente recolhidos em janeiro de 2026.

FGTS A RECOLHER

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço oriundo da folha de pagamento do mês atual, com vencimento no dia 20 do mês subsequente. O valor decorrente da folha de pagamento do mês de dezembro e do 13º Salário. Valor recolhido em 2026.

1.4. OBRIGAÇÕES FISCAIS	**254.658,95**
1.4 OBRIGAÇÕES FISCAIS	**254.658,95**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

1.4.1 Imposto de Renda à Recolher Lucro Real	**0,00**
1.4.2 Contribuição Sindical à Recolher	**326,10**
1.4.3 PIS/PASEP à Recolher	**24.745,62**
1.4.4 COFINS à Recolher	**115.591,20**
1.4.5 ISS à Recolher	**866.87**
1.4.6 Contribuições Sociais Lei 10.833/2003	**830,17**
1.4.7 IRRF a Recolher	**112.298,99**

| 40

Obrigações da Companhia com o Governo, relativo a impostos, taxas e contribuições, que são registradas nestas contas específicas.

IRRF A RECOLHER

Obrigação efetiva com a Receita Federal do Brasil. Os valores são recolhidos regularmente. Retenção efetuada na folha de pagamento do mês de Dezembro de 2025 e 13º Salário, cujo vencimento é 20 de Janeiro de 2026. Os valores registrados são decorrentes dos descontos efetuados nas Notas Fiscais dos prestadores de serviços, recolhidos no mês subsequente ao pagamento, ou seja, foram regularmente recolhidos em Janeiro de 2026.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER

Contribuição Sindical descontada do colaborador referente mês de Dezembro. Valor recolhido regularmente.

IRPJ - CSLL - PIS/PASEP - COFINS A RECOLHER

Pessoas jurídicas que apuram o IRPJ com base no lucro real estão sujeitas à incidência, apuração e o pagamento para o IRPJ, CSLL, PIS/PASEP e COFINS, que são apurados mensalmente, e o pagamento deverá ser efetuados até o dia 25 do mês seguinte ao fato gerador. De forma simplificada, tais tributos incidem sobre o faturamento da empresa, no percentual de 7,6% para COFINS e 1,65% para PIS/PASEP. O valor registrado refere-se ao valor devido à competência de dezembro de 2025 com vencimento em 25/01/2026.

ISS A RECOLHER

Obrigação com o Governo Municipal, relativa ao imposto incidente sobre os serviços prestados, que deve ser contabilizado e apurado pela competência.

Nesta conta é registrada somente o Imposto sobre Serviços de Terceiros prestados à Companhia, descontados do prestador de serviços, e recolhido até o dia 20 do mês subsequente.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - LEI 10.833/2003

Valor retido na Nota Fiscal dos Prestadores de Serviços à CURITIBA S/A, no percentual de 4,65% sobre o valor total da fatura.

1.6. OUTRAS OBRIGAÇÕES	**36.879,85**
1.6 OUTRAS OBRIGAÇÕES	**36.879,52**
1.6.1 Valores a Restituir	**23.418,52**
1.6.2 Fundação Alpha	**13.461,33**

VALORES A RESTITUIR

Compete a esta conta, o registro do valor descontado em folha de pagamento do mês de dezembro de 2025, pertinentes ao cartão qualidade, empréstimos com bancos e outras entidades, para posterior repasse junto aos credores no início do mês subsequente. Valor regularizado em janeiro de 2026.

FUNDAÇÃO ALPHA

Compete a esta conta, o registro do valor descontado em folha de pagamento do mês de dezembro de 2025, pertinentes ao plano de previdência privada dos funcionários aderentes, para posterior repasse junto a FUNDAÇÃO ALPHA no início do mês subsequente. Valor regularizado em janeiro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA — CURITIBA S.A.

(B) PASSIVO NÃO CIRCULANTE R$ 33.408.955,09

2.1. RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	**33.262.000,000**

As provisões são reconhecidas no Balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal, como resultado de um evento passado e quando um recurso econômico seja provável de ser requerido para saldar uma obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Essa Provisão foi constituída da seguinte maneira:

Ações de Usucapião	**633.000,00**
Ações de Desapropriações	**4.814.000,00**
Ações de Indenizações	**24.615.000,00**
Ações de Execução	**3.200.000,00**

Nº DO PROCESSO	PROCESSO	CREDOR	PROVISÃO
0000284-50.1978.8.16.0004	Desapropriação	Espólio de Nathan Zugmann	4.450.000,00
0044599-49.2013.8.16.0001	Desapropriação	Auto Pista Planalto Sul S/A	364.000,00
0003715-42.2008.16.0004	Ação de Indenização	Henrique Cechet e Outros	23.181.000,00
001315-07.1998.8.16.0004	Ação de Indenização	Juliana M. Sato e Mauricio S.Sato	1.434.000,00
5003137-09.2017.4.04.7000	Ação de Execução	União Federal	3.200.000,00
	Usucapião	Ações de Usucapião	633.000,00
Total Geral			**33.262.000,00**

2.3 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	**146.955,09**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA — CURITIBA S.A.

2.3 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	**146.955,09**
2.3.1 Pis/Pasep a Recolher	**26.213,57**
2.3.2 COFINS a Recolher	**120.741,52**

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

As pessoas jurídicas que auferirem receitas decorrentes de construção por empreitada ou de fornecimento a preço predeterminado de bens ou serviços contratados por pessoas jurídicas de direito público, empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias, poderão diferir o pagamento destas contribuições do PASEP e COFINS até a data do recebimento do preço. Pode também ser diferido o pagamento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita decorrente de contratos, com prazo de execução superior a 1 (um) ano, de construção por empreitada ou de fornecimento, a preço predeterminado, de bens ou serviços a serem produzidos. Neste caso, devem ser utilizados os critérios de reconhecimento de receita adotados pela legislação do imposto de renda, previstos para a espécie de operação. Assim, tal valor refere-se ao diferimento do pagamento dos tributos incidentes sobre a comercialização das áreas da Companhia.

(C) PATRIMÔNIO LÍQUIDO R$ 4.858.654,03

O Patrimônio Líquido é formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas ou quotistas. Os grupos são representados pela Capital Social e Lucros ou Prejuízos Acumulados.

3.1 CAPITAL SOCIAL	**225.164.052,50**

3.1 CAPITAL SOCIAL	**225.164.052,50**
3.1.1 Capital Social Integralizado	**225.164.052,50**

CAPITAL INTEGRALIZADO

O capital social, financeiramente ou contabilmente conceituado, é a parcela do patrimônio líquido de uma empresa ou entidade oriunda de investimento na forma de ações (se for sociedade anônima) ou quotas (se for uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada) efetuado na companhia pelos proprietários ou acionistas, o qual abrange não somente as parcelas entregues pelos acionistas, mas também os valores obtidos pela empresa e que, por decisão dos acionistas ou proprietários, são incorporados no capital social.

Os investimentos realizados dentro da Companhia pelos acionistas são representados pelo Capital Social. Os valores repassados pelo PMC através de aumento de capital social são registrados nessa conta, após aprovação em Assembleia dos Acionistas.

3.2 AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**

O ajuste de exercícios anteriores, tem por finalidade corrigir ou retificar erros cometidos nas demonstrações contábeis já publicadas, ou evidenciar a mudança nas políticas contábeis. Refere-se apenas a ajuste contábil da apropriação do Imposto de Renda.

3.3 RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	**511.477.401,34**

3.3 RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	**511.477.401,34**
3.3.1 Reserva de Incentivos Fiscais	**511.477.401,34**

RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS

As subvenções são doações ou benefícios relacionados com um objetivo de ordem pública, concedidos pelo Poder Público para incentivar determinada região ou atividade. Nesses termos, as subvenções são

classificadas em: (i) subvenção para investimento; ou (ii) subvenção para custeio ou operação. Através da Lei Estadual 16.348 de 22 de dezembro de 2009 e alterações, a Companhia recebeu do Governo do Estado o perdão das dívidas contraídas para implantação da Cidade Industrial de Curitiba, e o perdão foi cedido através da figura da subvenção para investimentos.

3.4 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**-726.503.781,52**

3.4 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**-726.503.781,52**
3.4.1 Prejuízos Acumulados	**-726.503.781,52**

PREJUÍZOS ACUMULADOS

Os lucros ou prejuízos representam resultados acumulados obtidos que foram retidos sem finalidade específica (quando lucros) ou estão à espera de absorção futura (quando prejuízos).

Essa conta representa o saldo remanescente dos lucros (ou prejuízos) líquidos das apropriações para reservas de lucros e dos dividendos distribuídos, saldo esse que faz parte do patrimônio líquido na data do Balanço. Essa conta representa a interligação entre o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício Social.

3.5 RESULTADO DO EXERCÍCIO	**-5.279.018,29**

3.5 RESULTADO DO EXERCÍCIO	**-5.279.018,29**
3.5.1 Resultado do Exercício	**-5.279.018,29**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

Essa conta representa o PREJUÍZO acumulado durante o exercício de 2025.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

10. DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Os objetivos das demonstrações financeiras baseiam-se sobre prestar as informações acerca da posição financeiras da Companhia. Sua estruturação está ligada com os planos de curto e médio prazo da empresa, evidenciando as situações históricas dos desembolsos financeiros e das formas de captação de recursos, entendido como as fontes que resguardam sua sobrevivência econômica e financeira.

10.1 Orçamento e Execução Financeira

Quadro 3.1 : Resumo Planejamento Orçamentário e Execução Financeira

DEMONSTRATIVO GERENCIAL

Descrição	Previsto	Executado	Diferença
Despesas com Pessoal	**7.031.223,11**	**7.464.209,56**	**-432.986,45**
Despesas com Custeio	**819.225,48**	**983.915,32**	**-164.689,84**
Despesas Legais e Judiciais	**79.800,00**	**296.827,32**	**-217.027,32**
Despesas Tributárias e Financeiras	**215.221,80**	**371.232,72**	**-156.010,92**
Subtotal >>>>>>	**8.145.470,39**	**9.116.184,92**	**-970.714,53**
Receitas	**2.196.992,43**	**4.283.076,30**	**-2.086.083,87**
Saldo	**-5.948.477,96**	**-4.833.108,62**	**-1.115.369,34**

Resumidamente, daquilo que foi planejado para o exercício de 2025 e do que foi executado, houve uma diferença de **R$ 1.115.369,34 (***um milhão cento e quinze mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos***),** proveniente principalmente de recebimentos não previstos e despesas acima dos valores orçados no início do ano.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA — CURITIBA S.A.

9.2 Execução Financeira

O Demonstrativo Financeiro à seguir, apresenta por categoria de contas e por competência, a aplicação e a origem dos recursos disponíveis para a Companhia no exercício de 2025, **SOB O REGIMENTO DE COMPETÊNCIA.**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Financeira Administrativa e de Pessoal

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Relatório Analítico : Execução Financeira 2025 - por Competência

DESCRIÇÃO	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
DESPESAS COM PESSOAL					
Salários e Ordenados					
Salários e Ordenados	829.046,94	998.128,28	1.083.934,24	1.100.571,86	**4.011.681,32**
Férias	29.828,11	22.305,82	22.095,75	34.654,98	**108.884,66**
13º Salário	16.238,28	138.738,69	0,00	276.812,67	**431.789,64**
Rescisão de Contrato	304.206,58	0,00	0,00	0,00	**304.206,58**
Estagiários	7.709,34	9.686,85	3.975,12	3.975,12	**25.346,43**
Sub.Total >>>>>>>	**1.187.029,25**	**1.168.859,64**	**1.110.005,11**	**1.416.014,63**	4.881.908,63
Encargos Diretos					
Encargos Previdenciários	234.404,68	258.688,55	284.911,15	291.797,62	**1.069.802,00**
FGTS	70.500,28	91.160,86	87.941,26	90.569,57	**340.171,97**
Provisões Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Sub.Total >>>>>>>	**304.904,96**	**349.849,41**	**372.852,41**	**382.367,19**	1.409.973,97
Benefícios e Outras Despesas					
Vale Transporte	1.906,50	2.487,91	2.528,73	1.979,72	**8.902,86**
Despesas Refeição	83.624,40	111.086,34	149.394,44	192.326,66	**536.431,84**
Assistência Médica	118.424,63	139.425,27	148.919,26	153.675,75	**560.444,91**
Outras Despesas Pessoal	15.579,80	15.955,90	17.992,12	16.986,71	**66.514,53**
Ajuste Folha de Pagamento	32,82	0,00	0,00	0,00	**32,82**
Sub.Total >>>>>>>	**219.568,15**	**268.955,42**	**318.834,55**	**364.968,84**	1.172.326,96
TOTAL GERAL - PESSOAL	**1.711.502,36**	**1.787.664,47**	**1.801.692,07**	**2.163.350,66**	**7.464.209,56**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.

DESCRIÇÃO	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
DESPESAS DE CUSTEIO					
Custos Fixos - Diretos					
Água	2.440,98	2.442,66	2.268,87	2.381,16	**9.533,67**
Aluguel	45.324,30	87.142,86	51.280,14	51.280,14	**235.027,44**
Aluguel Veículo	25.656,66	26.002,91	25.606,77	26.825,61	**104.091,95**
Assinatura Periódicos	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Assistência Técnica	4.382,18	4.200,94	4.520,29	4.330,29	**17.433,70**
Auditoria	8.000,00	0,00	0,00	0,00	**8.000,00**
Bens Permanentes	279,90	0,00	1.135,00	0,00	**1.414,90**
Capacitação Profissional	0,00	0,00	0,00	5.200,00	**5.200,00**
Convênios	750,00	750,00	750,00	750,00	**3.000,00**
Despesas com Informática	0,00	75.466,50	106.191,91	2.386,03	**184.044,44**
Despesas CIC	31.928,43	30.327,27	28.928,43	28.928,43	**120.112,56**
Despesas Correios	0,00	0,00	0,00	0,70	**0,70**
Despesas Veículos	5.884,91	5.507,31	4.896,28	4.798,93	**21.087,43**
Equip.Reprográfico	6.249,87	6.249,87	6.249,87	6.249,87	**24.999,48**
Eventos / Feiras / Reun.	0,00	0,00	0,00	3.348,00	**3.348,00**
Fotocópias	0,00	52,00	0,00	0,00	**52,00**
Gráficas e Editoras	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Honorários Profissionais	0,00	0,00	0,00	30.000,00	**30.000,00**
Limpeza e Conservação	18.792,03	19.497,43	19.690,48	17.609,45	**75.589,39**
Luz	7.296,74	7.212,05	7.791,26	8.008,69	**30.308,74**
M.Escritório/Consumo	6.253,97	6.880,48	0,00	9.971,00	**23.105,45**
Manutenção Barracões	0,00	0,00	0,00	1.556,20	**1.556,20**
Manutenção Predial	2.349,64	2.567,13	1.035,80	3.159,59	**9.112,16**
Outras Despesas Diversas	496,04	164,00	155,00	0,00	**815,04**
Publicações e Anúncios	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Serviços de Copeira	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Serviços de Engenharia e Av.	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Serviços de Recepção	8.703,12	8.780,64	9.195,76	8.928,62	**35.608,14**
Serviços Diversos	0,00	0,00	0,00	110,00	**110,00**
Serviços Segurança	729,88	751,92	751,92	751,92	**2.985,64**
Táxi e Estacionamento	34,25	56,70	114,85	441,78	**647,58**
Telefone	15.922,46	5.023,84	7.176,78	8.607,63	**36.730,71**
Sub.Total >>>>>>>	**191.475,36**	**289.076,51**	**277.739,41**	**225.624,04**	**983.915,32**
TOTAL GERAL - CUSTEIO	**191.475,36**	**289.076,51**	**277.739,41**	**225.624,04**	**983.915,32**
LEGAIS E JUDICIAIS					
Legais e Judiciais					
Cartórios e Tabelionatos	321,46	18,10	0,00	0,00	**339,56**
Outras Despesas Legais	260.808,92	1.836,93	513,30	10.289,79	**273.448,94**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.

Honorários Profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Processos Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Registro de Imóveis	4.307,09	2.553,41	3.721,87	12.456,45	**23.038,82**
Sub.Total >>>>>>>	**265.437,47**	**4.408,44**	**4.235,17**	**22.746,24**	**296.827,32**

TOTAL GERAL - JUDICIAIS	**265.437,47**	**4.408,44**	**4.235,17**	**22.746,24**	**296.827,32**

DESPESAS TRIBUTÁRIAS - FINANCEIRAS

Despesas Tributárias					
PASEP	11.722,79	13.669,01	15.818,90	20.828,64	**62.039,34**
COFINS	58.264,86	67.416,71	78.220,56	100.519,23	**304.421,36**
CSLL e IRPJ	0,00	620,77	0,00	0,00	**620,77**
ISS MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Sub.Total >>>>>>>	**69.987,65**	**81.706,49**	**94.039,46**	**121.347,87**	**367.081,47**
Despesas Financeiras e Taxas					
Impostos - Taxas : IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Impostos de Terceiros	-11,66	-128,26	117,69	-6,14	**-28,37**
Tarifas Bancárias	479,30	508,58	731,60	633,18	**2.352,66**
Juros e Multas	1.550,04	276,92	0,00	0,00	**1.826,96**
Sub.Total >>>>>>>	**2.017,68**	**657,24**	**849,29**	**627,04**	**4.151,25**
TOTAL GERAL - TRIBUTOS	**72.005,33**	**82.363,73**	**94.888,75**	**121.974,91**	**371.232,72**

RESUMO	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL
Despesas Pessoal	**1.711.502,36**	**1.787.664,47**	**1.801.692,07**	**2.163.350,66**	**7.464.209,56**
Despesas Custeios	**191.475,36**	**289.076,51**	**277.739,41**	**225.624,04**	**983.915,32**
Despesas Legais e Judiciais	**265.437,47**	**4.408,44**	**4.235,17**	**22.746,24**	**296.827,32**
Despesas Tributárias	**72.005,33**	**82.363,73**	**94.888,75**	**121.974,91**	**371.232,72**
Total Geral	**2.240.420,52**	**2.163.513,15**	**2.178.555,40**	**2.533.695,85**	**9.116.184,92**

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Relatório Analítico : Execução Financeira 2025 - por Competência

DISCRIMINAÇÃO	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total

RECEITAS

Receitas					
Prefeitura Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Aumento de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

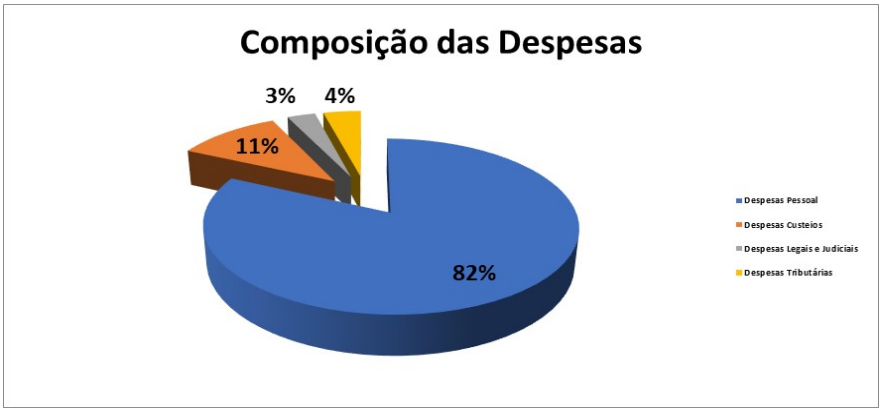
CURITIBA

CURITIBA S.A.

Vendas Terrenos	293.749,17	294.710,67	293.100,26	653.251,69	**1.534.811,79**
Transferência de Imóvel	133.979,29	344.146,80	375.029,82	335.479,77	**1.188.635,68**
Ressarcimentos e Recup.	0,00	0,00	57.647,39	42.887,37	**100.534,76**
Aluguéis	153.629,54	133.934,41	141.675,19	132.244,14	**561.483,28**
Outras Receitas	82.417,94	110.394,75	77.079,02	627.695,81	**897.587,52**
Devoluções	0,00	0,00	0,00	23,27	**23,27**
Total >>>>>>>>>>>>>	**663.775,94**	**883.186,63**	**944.531,68**	**1.791.582,05**	**4.283.076,30**

RESUMO					
Despesas	2.240.420,52	2.163.513,15	2.178.555,40	2.533.695,85	9.116.184,92
Receitas	663.775,94	883.186,63	944.531,68	1.791.582,05	4.283.076,30
* Pendências					
Déficit/Superávit - Mês	**-1.576.644,58**	**-1.280.326,52**	**-1.234.023,72**	**-742.113,80**	**-4.833.108,62**

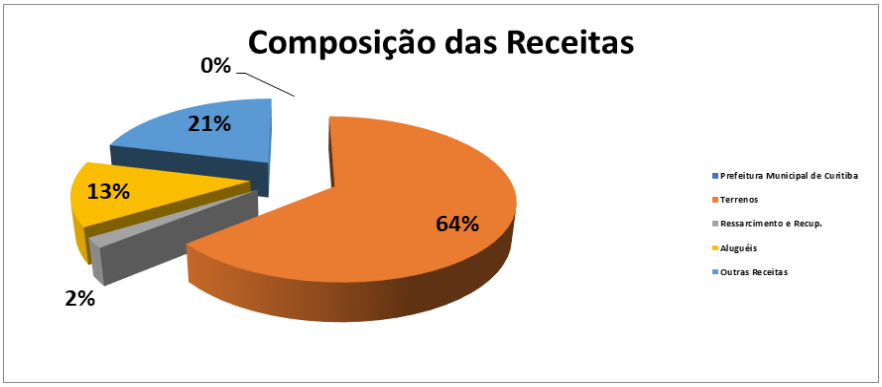
9.3 Composição das Receitas e Despesas Executadas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.



RESUMO	TOTAL
Despesas Pessoal	82%
Despesas Custeios	11%
Despesas Legais e Judiciais	3%
Despesas Tributárias	4%
Total Geral	100%

RESUMO	TOTAL
Prefeitura Municipal de Curitiba	0%
Terrenos	36%
Taxa de Transferência Imóvel	28%
Ressarcimento e Recuperação	2%
Aluguéis	13%
Outras Receitas	21%
Total Geral	100%

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.

6.4 Comparativo 2024-2025

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Financeira Administrativa e de Pessoal

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Comparativo 2024 x 2025

DESCRIÇÃO	2024	2025	%
DESPESAS COM PESSOAL			
Salários e Ordenados			
Salários e Ordenados	3.093.762,38	4.011.681,32	29,67%
Férias	107.158,69	108.884,66	1,61%
13º Salário	331.182,23	431.789,64	30,38%
Rescisão de Contrato	89.783,47	304.206,58	0,00%
Estagiários	31.728,14	25.346,43	-20,11%
Sub.Total >>>>>>>	**3.653.614,91**	**4.881.908,63**	**33,62%**
Encargos Diretos			
Encargos Previdênciários	827.089,97	1.069.802,00	29,35%
FGTS	257.422,66	340.171,97	32,15%
Provisão de Encargos	0,00	0,00	0,00%
Sub.Total >>>>>>>	**1.084.512,63**	**1.409.973,97**	**30,01%**
Benefícios e Outras Despesas			
Vale Transporte	6.030,92	8.902,86	47,62%
Despesas Refeição	275.677,45	536.431,84	94,59%
Assistência Médica	426.175,53	560.444,91	31,51%
Outras Despesas Pessoal	65.725,33	66.514,53	1,20%
Ajuste Folha de Pagamento	0,04	32,82	0,00%
Sub.Total >>>>>>>	**773.609,27**	**1.172.326,96**	**51,54%**
TOTAL GERAL - PESSOAL	**5.511.736,81**	**7.464.209,56**	**35,42%**

DESCRIÇÃO	2024	2025	%

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.

DESPESAS DE CUSTEIO

Custos Fixos - Diretos			
Água	9.061,34	9.533,67	5,21%
Aluguel	181.297,20	235.027,44	0,00%
Aluguel Veículo	61.941,47	104.091,95	68,05%
Assinatura Periódicos	0,00	0,00	0,00%
Assistência Técnica	16.568,22	17.433,70	5,22%
Auditoria	8.000,00	8.000,00	0,00%
Bens Permanentes	5.250,15	1.414,90	-73,05%
Capacitação Profissional	2.390,00	5.200,00	0,00%
Convênios	3.000,00	3.000,00	0,00%
Despesas com Informática	1.251,64	184.044,44	14604,26%
Despesas CIC	113.738,64	120.112,56	5,60%
Despesas Correios	14,95	0,70	100,00%
Despesas Veículos	18.066,25	21.087,43	16,72%
Equip.Reprográficos	24.791,15	24.999,48	0,84%
Eventos / Feiras / Reun.	15.620,00	3.348,00	-78,57%
Fotocópias	48,00	52,00	8,33%
Gráficas e Editoras	0,00	0,00	0,00%
Honorários Profissionais	0,00	30.000,00	0,00%
Limpeza e Conservação	71.266,87	75.589,39	6,07%
Luz	30.151,89	30.308,74	0,52%
M.Escritório/Consumo	5.093,69	23.105,45	353,61%
Manutenção Barracões	5.438,51	1.556,20	-71,39%
Manutenção Predial	5.423,78	9.112,16	68,00%
Outras Despesas Diversas	683,00	815,04	19,33%
Publicações e Anúncios	0,00	0,00	0,00%
Seguros	0,00	0,00	0,00%
Serviços de Copeira	0,00	0,00	0,00%
Serviços de Engenharia	6.250,00	0,00	0,00%
Serviços de Recepção	34.228,41	35.608,14	4,03%
Serviços Diversos	0,00	110,00	0,00%
Serviços Segurança	2.718,90	2.985,64	9,81%
Táxi e Estacionamento	388,06	647,58	66,88%
Telefone	10.085,20	36.730,71	264,20%
Sub.Total >>>>>>>	**632.767,32**	**983.915,32**	**55,49%**

TOTAL GERAL - CUSTEIO	**632.767,32**	**983.915,32**	**55,49%**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.

LEGAIS E JUDICIAIS

Legais e Judiciais			
Cartórios e Tabelionatos	593,29	339,56	-42,77%
Outras Despesas Legais	62.020,45	273.448,94	340,90%
Honorários Profissionais	0,00	0,00	0,00%
Processos Trabalhistas	1.397.784,80	0,00	0,00%
Registro de Imóveis	22.554,27	23.038,82	2,15%
Sub.Total >>>>>>>	**1.482.952,81**	**296.827,32**	**-79,98%**
TOTAL GERAL - JUDICIAIS	**1.482.952,81**	**296.827,32**	**-79,98%**

DESPESAS TRIBUTÁRIAS - FINANCEIRAS

Despesas Tributárias			
PASEP	229.817,65	62.039,34	-73,00%
COFINS	1.071.349,96	304.421,36	-71,59%
CSLL e IRPJ	1.318.580,68	620,77	-99,95%
ISS MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00%
Sub.Total >>>>>>>	**2.619.748,29**	**367.081,47**	**-85,99%**

Despesas Financeiras e Taxas			
Impostos - Taxas : IPTU	0,00	0,00	0,00%
Impostos de Terceiros	-18,92	-28,37	0,00%
Tarifas Bancárias	2.528,26	2.352,66	-6,95%
Juros e Multas	235,52	1.826,96	0,00%
Sub.Total >>>>>>>	**2.744,86**	**4.151,25**	**51,24%**
TOTAL GERAL - TRIBUTOS	**2.622.493,15**	**371.232,72**	**-85,84%**

RESUMO	2024	2025	%
Despesas Pessoal	**5.511.736,81**	**7.464.209,56**	**35,42%**
Despesas Custeios	**632.767,32**	**983.915,32**	**55,49%**
Despesas Legais e Judiciais	**1.482.952,81**	**296.827,32**	**-79,98%**
Despesas Tributárias	**2.622.493,15**	**371.232,72**	**-85,84%**
Total Geral	**10.249.950,09**	**9.116.184,92**	**-11,06%**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Comparativo 2024 x 2025

DESCRIÇÃO	2024	2025	%
RECEITAS			
Receitas			
Prefeitura Municipal	0,00	0,00	0,00%
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00%
Terrenos	11.618.151,46	1.534.811,79	-86,79%
Taxa de Transferência	1.460.792,34	1.188.635,68	-18,63%
Ressarcimentos e Recup.	324.274,05	100.534,76	-69,00%
Aluguéis	525.019,14	561.483,28	6,95%
Outras Receitas	342.461,75	897.587,52	162,10%
Devoluções	0,00	23,27	0,00%
Total >>>>>>>>>>>>	**14.270.698,74**	**4.283.076,30**	**-69,99%**

RESUMO			
Despesas	10.249.950,09	9.116.184,92	**-11,06%**
Receitas	14.270.698,74	4.283.076,30	**-69,99%**
* Pendências			
Déficit/Superávit - Mês	**4.020.748,65**	**-4.833.108,62**	**-220,20%**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.

9.5 Orçamento 2026

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Gerência Financeira Administrativa e de Pessoal

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Relatório Analítico : Planejamento Financeiro 2026 - por Competência

DESCRIÇÃO	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
DESPESAS COM PESSOAL					
Salários e Ordenados					
Salários e Ordenados	1.095.017,17	1.137.516,38	1.158.765,98	1.168.135,66	**4.559.435,18**
Férias	30.417,14	31.597,68	32.187,94	32.448,21	**126.650,98**
13º Salário	91.251,43	94.793,03	96.563,83	97.344,64	**379.952,93**
Rescisão de Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Estagiários	13.198,46	13.198,46	13.198,46	13.198,46	**52.793,83**
Sub.Total >>>>>>>	**1.229.884,20**	**1.277.105,54**	**1.300.716,21**	**1.311.126,96**	**5.118.832,92**
Encargos Diretos					
Encargos Previdenciários	293.464,60	304.854,39	310.549,28	313.060,36	**1.221.928,63**
FGTS	87.601,37	91.001,31	92.701,28	93.450,85	**364.754,81**
Provisões Encargos	42.340,66	43.983,97	44.805,62	45.167,91	**176.298,16**
Sub.Total >>>>>>>	**423.406,64**	**439.839,67**	**448.056,18**	**451.679,12**	**1.762.981,60**
Benefícios e Outras Despesas					
Vale Transporte	3.365,43	3.365,43	3.365,43	3.365,43	**13.461,72**
Despesas Refeição	151.200,00	158.400,00	162.000,00	216.000,00	**687.600,00**
Assistência Médica	164.818,35	173.508,66	177.853,82	177.853,82	**694.034,65**
Outras Despesas Pessoal	18.097,23	18.821,12	19.183,06	25.577,42	**81.678,83**
Ajuste Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Sub.Total >>>>>>>	**337.481,01**	**354.095,21**	**362.402,31**	**422.796,67**	**1.476.775,20**
TOTAL GERAL - PESSOAL	**1.990.771,85**	**2.071.040,42**	**2.111.174,70**	**2.185.602,75**	**8.358.589,72**

DESCRIÇÃO	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
DESPESAS DE CUSTEIO					
Custos Fixos - Diretos					
Água	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	**12.000,00**
Aluguel	51.280,14	51.280,14	51.280,14	51.280,14	**205.120,56**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.

Aluguel Veículo	28.302,00	28.302,00	28.302,00	28.302,00	**113.208,00**
Assinatura Periódicos	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Assistência Técnica	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	**21.600,00**
Auditoria	10.000,00	0,00	0,00	0,00	**10.000,00**
Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Capacitação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Convênios	750,00	750,00	750,00	750,00	**3.000,00**
Despesas com Informática	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	**9.600,00**
Despesas CIC	47.442,69	48.503,40	48.503,40	48.503,40	**192.952,88**
Despesas Correios	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Despesas Veículos	8.250,00	9.150,00	8.250,00	11.250,00	**36.900,00**
Equip.Reprográfico	6.251,73	6.251,73	6.251,73	6.251,73	**25.006,92**
Eventos / Feiras / Reun.	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Fotocópias	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Gráficas e Editoras	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Honorários Profissionais	0,00	0,00	50.000,00	30.000,00	**80.000,00**
Limpeza e Conservação	22.015,00	22.304,10	22.304,10	22.304,10	**88.927,30**
Luz	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	**34.800,00**
M.Escritório/Consumo	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	**12.000,00**
Manutenção Barracões	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	**6.000,00**
Manutenção Predial	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	**4.800,00**
Outras Despesas Diversas	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	**12.000,00**
Publicações e Anúncios	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Serviços de Copeira	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Serviços de Engenharia e Av.	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Serviços de Recepção	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	**36.000,00**
Serviços Diversos	3.000,00	3.000,00	53.000,00	33.000,00	**92.000,00**
Serviços Segurança	750,00	750,00	750,00	750,00	**3.000,00**
Táxi e Estacionamento	300,00	300,00	300,00	300,00	**1.200,00**
Telefone	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	**30.000,00**
Sub.Total >>>>>>>	**223.041,56**	**215.291,37**	**314.391,37**	**277.391,37**	**1.030.115,66**
TOTAL GERAL - CUSTEIO	**223.041,56**	**215.291,37**	**314.391,37**	**277.391,37**	**1.030.115,66**

LEGAIS E JUDICIAIS

Legais e Judiciais					
Cartórios e Tabelionatos	900,00	900,00	900,00	900,00	**3.600,00**
Outras Despesas Legais	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	**12.000,00**
Honorários Profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Processos Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Registro de Imóveis	19.200,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	**64.200,00**
Sub.Total >>>>>>>	**23.100,00**	**18.900,00**	**18.900,00**	**18.900,00**	**79.800,00**
TOTAL GERAL - JUDICIAIS	**23.100,00**	**18.900,00**	**18.900,00**	**18.900,00**	**79.800,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.

DESPESAS TRIBUTÁRIAS - FINANCEIRAS

Despesas Tributárias					
PASEP	8.102,59	8.136,09	8.226,63	8.328,41	**32.793,72**
COFINS	37.321,02	37.475,32	37.892,34	38.361,17	**151.049,85**
CSLL e IRPJ	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
ISS MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
***Sub.Total* >>>>>>>**	**45.423,61**	**45.611,41**	**46.118,97**	**46.689,58**	**183.843,56**
Despesas Financeiras e Taxas					
Impostos - Taxas : IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Impostos de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Tarifas Bancárias	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	**12.000,00**
Juros e Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
***Sub.Total* >>>>>>>**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**12.000,00**
TOTAL GERAL - TRIBUTOS	**48.423,61**	**48.611,41**	**49.118,97**	**49.689,58**	**195.843,56**

RESUMO	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL
Despesas Pessoal	**1.990.771,85**	**2.071.040,42**	**2.111.174,70**	**2.185.602,75**	**8.358.589,72**
Despesas Custeios	**223.041,56**	**215.291,37**	**314.391,37**	**277.391,37**	**1.030.115,66**
Despesas Legais e Judiciais	**23.100,00**	**18.900,00**	**18.900,00**	**18.900,00**	**79.800,00**
Despesas Tributárias	**48.423,61**	**48.611,41**	**49.118,97**	**49.689,58**	**195.843,56**
Total Geral	**2.285.337,01**	**2.353.843,20**	**2.493.585,04**	**2.531.583,70**	**9.664.348,94**

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
Relatório Analítico : Planejamento Financeiro 2026 - por Competência

DESCRIÇÃO	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total

RECEITAS

Receitas					
Prefeitura Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Aumento de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Vendas Terrenos	261.112,76	261.112,76	265.538,42	270.624,49	**1.058.388,42**
Transferência de Imóvel	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Ressarcimentos e Recup.	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Aluguéis	151.823,10	153.853,45	154.914,85	155.997,58	**616.588,98**
Outras Receitas	78.130,14	78.130,14	78.130,14	78.130,14	**312.520,56**
Devoluções	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
***Total* >>>>>>>>>>>>>**	**491.066,00**	**493.096,34**	**498.583,41**	**504.752,21**	**1.987.497,96**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

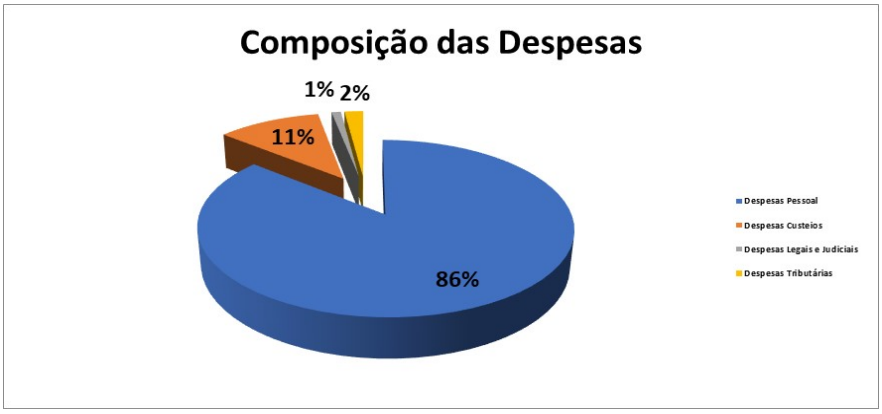
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

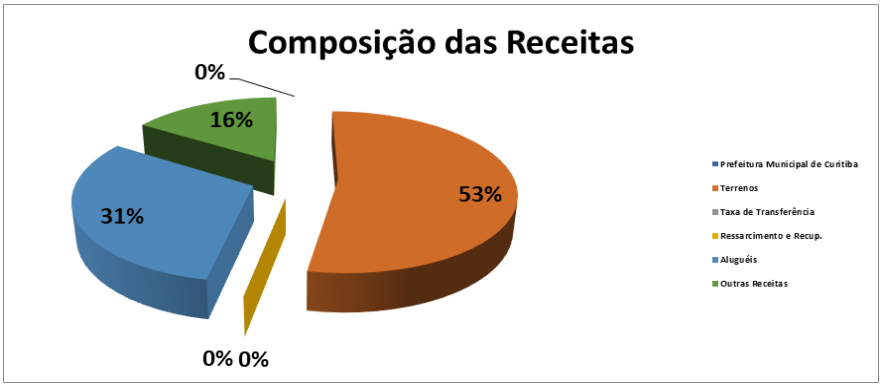
SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.

RESUMO					
Despesas	2.285.337,01	2.353.843,20	2.493.585,04	2.531.583,70	9.664.348,94
Receitas	491.066,00	493.096,34	498.583,41	504.752,21	1.987.497,96
* Pendências					
Déficit/Superávit - Mês	**-1.794.271,01**	**-1.860.746,85**	**1.995.001,63**	**2.026.831,49**	**7.676.850,98**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA S.A.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.

CNPJ 76.493.899/0001-93

ATA DA 137ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 dias do mês de Março de 2026, atendendo a convocação do Edital enviado por correio eletrônico, reuniram-se em Reunião do Conselho Fiscal, às 11:00h, por meio virtual, através do Aplicativo de reuniões Zoom, endereço eletrônico: https://us05web.zoom.us/j/88056061972/ - ID da reunião: 880 5606 1972. **II. CONVOCAÇÃO**: Por correio eletrônico. **III. ORDEM DO DIA**: Exame do Relatório Anual da Administração e Deliberação acerca das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, Aprovação dos Balancetes do 3º e 4º Trimestre do ano de 2025 e Emissão de Parecer sobre o exame dos documentos mencionados na ordem do dia. **IV. INSTALAÇÃO DA REUNIÃO COM CONSELHEIROS E PRESENTES:** Conselheiros **Edson Augusto Caffe Araújo, Carlos Cesar Calderon e Prof. Arno Paulo Schmitz,** membros do conselho fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A; Diretor Administrativo e Financeiro - **Sr. Fernando Laporte Stephanes**; Gerência Financeira Administrativa e de Pessoal - **Davidson José Moulepes,** e Auditor/Representante da empresa EXECUTIVE AUDITORES INDEPENDENTES **- Nelson Bazzaneze**. **V. DELIBERAÇÕES:** Os membros efetivos do Conselho Fiscal examinaram o Relatório Anual da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2025 e os Balancetes do 3º e 4º Trimestre do ano de 2025 considerando ainda o Relatório de Auditoria da empresa contratada, **EXECUTIVE AUDITORES INDEPENDENTES,** emitido em 06 de Fevereiro de 2026. Dando atendimento a pauta da ordem do dia, cumprindo as exigências legais, o Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia iniciou a sessão com a apresentação dos presentes, colocando à disposição a equipe técnica da CURITIBA S/A para esclarecimentos quanto ao relatório anteriormente enviado a respeito das contas da Companhia, contemplando as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração. O Diretor apresentou os resultados referentes ao exercício, ressaltando que, apesar de os

D4Sign fbb5fe86-3ea0-4662-88a8-61ca74d458f1 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

indicadores financeiros não se apresentarem favoráveis, a Companhia registrou desempenho operacional significativo, caracterizado pelo volume de entregas e iniciativas implementadas ao longo do período, conforme evidenciado no Relatório da Diretoria. Na sequencia, o conselheiro Edson Augusto Caffe Araújo questionou o apontamento constante no Relatório de Auditoria, referente às provisões para contingências. Em resposta, o Diretor esclareceu que os valores provisionados no balanço, quando analisados em conjunto com os imóveis já vinculados aos respectivos processos judiciais, e considerados os valores pelos quais tais bens se encontram registrados, indicam capacidade de cobertura de eventuais obrigações decorrentes de decisões na esfera judicial, conforme avaliação da Administração. Encerradas as manifestações, foi deliberada a análise das contas apresentadas. Após exame da documentação disponibilizada e dos esclarecimentos prestados, o Conselheiro Carlos Cesar Calderon manifestou o seguinte voto, recebido através de correio eletrônico e lido na sessão, o qual foi acompanhado pelos demais conselheiros:

“Carlos César Calderon, CPF no 048.133.668-05, membro do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - Curitiba S.A., após análise da documentação referente ao exercício de 2025 (Balancetes, Fluxo de Caixa, Extratos Bancários, Folha de Pagamento, Comparativo 2024 x 2025, Demonstrações Financeiras 2025, Executado Fluxo de Caixa 2025, Executado por Competência 2025, Planejamento Financeiro 2026 e Previsto x Executado 2025 por Competência), disponibilizada aos Conselheiros Fiscais em 23 de fevereiro de 2026, por intermédio do link http://www.curitibasa.com.br/acesso-restrito/, complementadas por informações e esclarecimentos, requeridos e obtidos junto à Gerência Financeira, Administrativa e de Pessoal, considerando o Relatório da Administração, o qual aborda as principais atividades institucionais desenvolvidas pela Companhia no período, contemplando ações relacionadas à regularização fundiária, titulação de áreas, acompanhamento de transferências imobiliárias na Cidade Industrial de Curitiba, suporte técnico empresarial, intervenções urbanísticas e iniciativas voltadas ao desenvolvimento urbano e econômico do Município de Curitiba (não sendo, entretanto, de competência do Conselho Fiscal a verificação direta de aspectos operacionais ou a validação técnica individualizada das estimativas, projeções ou premissas utilizadas na elaboração do mencionado documento) e o Parecer dos Auditores Independentes, vota no sentido de

D4Sign fbb5fe86-3ea0-4662-88a8-61ca74d458f1 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA — CURITIBA S.A.

aprovar com ressalvas as mencionadas contas, face aos resultados apresentados pela Companhia no exercício 2025, dos quais destacamos como pontos sensíveis a provisão para contingências, na ordem de R$ 33,26 milhões; perda provável de R$ 47,42 milhões, com R$ 23,18 milhões provisionados; estoque de áreas, de R$ 34,25 milhões, com expressiva provisão para desvalorização, de R$ 18,93 milhões; redução do patrimônio líquido (de R$ 10,13 milhões em 2024 para R$ 4,85 milhões em 2025); queda acentuada de receita operacional bruta (de R$ R$ 11,99 milhões em 2024 para R$ 603 mil em 2025); caixa operacional negativo em R$ 3,29 milhões; estrutura de custos da Companhia desproporcional às receitas; elevadas despesas com pessoal e custeio; prejuízo relevante no exercício (e recorrente); e significativo prejuízo acumulado. Cumpre registrar que, nos termos da Lei Municipal no 16.542/2025, encontra-se em curso processo de reestruturação institucional, consistente na incorporação da Curitiba S.A. pela Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, desenvolvido com base em Plano de Trabalho específico, abrangendo levantamentos e análises de natureza patrimonial, contábil, financeira, operacional, jurídica e de riscos, com vistas à elaboração de Estudo Preliminar de Viabilidade. Trata-se, contudo, de processo ainda em andamento, cujos resultados não foram objeto de apreciação e não integram o escopo desta manifestação. Nesse contexto, eventuais efeitos decorrentes da referida incorporação, inclusive sobre ativos, passivos, continuidade operacional, estrutura de custos e sustentabilidade econômico-financeira, permanecem sujeitos a incertezas e dependerão de deliberações futuras dos órgãos competentes. Dessa maneira, o presente voto, sobre as contas e demonstrações financeiras da Companhia, restringe-se portanto à análise, realizada nos termos do art. 163 da Lei Federal no 6.404/1976, dos documentos disponibilizados ao Conselho Fiscal e não implica na aprovação da gestão, dos atos da administração ou da condução dos negócios, operações, acordos, transações e demais iniciativas da Companhia, cuja apreciação e aprovação são de competência da Assembleia Geral dos Acionistas, do Conselho de Administração e da Diretoria, de acordo com o âmbito de suas atribuições legais.”

Diante das análises realizadas e das informações apresentadas, o Conselho Fiscal, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, manifesta-se pela **aprovação das contas do exercício**, com ressalvas, em razão dos pontos destacados ao longo desta Ata, recomendando o acompanhamento e a adoção das medidas cabíveis pela Administração.

D4Sign fbb5fe86-3ea0-4662-88a8-61ca74d458f1 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os Conselheiros presentes.

EDSON AUGUSTO CAFFE ARAUJO:04173431910

Assinado de forma digital por EDSON AUGUSTO CAFFE ARAUJO:04173431910
Dados: 2026.03.26 10:42:29 -03'00'

Edson Augusto Caffe Araujo
Conselheiro Fiscal

CARLOS CESAR CALDERON:04813366805
2026.03.26 09:19:56 -03'00'

Carlos Cesar Calderon
Conselheiro Fiscal

arno.schmitz12@gmail.com

D4Sign

Assinado

Prof. Arno Paulo Schmitz
Conselheiro Fiscal

Fernando Laporte Stephanes
Diretor Administrativo e Financeiro

Davidson José Moulepes
Gerência Financeira Administrativa e de Pessoal

Nelson Bazzaneze
Auditor
EXECUTIVE AUDITORES

D4Sign fbb5fe86-3ea0-4662-88a8-61ca74d458f1 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

CURITIBA

CURITIBA S.A.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S.A.

CNPJ 76.493.899/0001-93

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – Curitiba S/A, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, reportando-se aos exames que fizeram sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme consta nos respectivos atos que abrangem inclusive balancetes mensais, analisando as demonstrações financeiras, com comparativos de evoluções trimestrais e anuais, em conjunto com as notas explicativas, bem como o respectivo relatório da auditoria independente, manifesta-se pela **aprovação das contas do exercício**, com ressalvas, estando formalmente em ordem e em condições de serem apreciadas pelos Senhores Acionistas na Assembleia Geral Ordinária.

Curitiba, 20 de março de 2026.

EDSON AUGUSTO CAFFE ARAUJO:04173431910
Assinado de forma digital por EDSON AUGUSTO CAFFE ARAUJO:04173431910
Dados: 2026.03.26 10:41:48 -03'00'

Edson Augusto Caffe Araujo
Conselheiro Fiscal 2025

arno.schmitz122@gmail.com
D4Sign
Assinado

Prof. Arno Paulo Schmitz
Conselheiro Fiscal 2025

CARLOS CESAR CALDERON:04813366805
2026.03.26 09:21:24 -03'00'

Carlos Cesar Calderon
Conselheiro Fiscal 2025

D4Sign fbb5fe86-3ea0-4662-88a8-61ca74d458f1 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

D4Sign by ZUCCHETTI

7 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 27 de March de 2026, 09:42:24

ntp.br

ATA 137 Conselho Fiscal pdf

Código do documento fbb5fe86-3ea0-4662-88a8-61ca74d458f1

Anexo: ATA 137 Conselho Fiscal - Parecer.pdf

Assinaturas

Arno Paulo Schmitz
arno.schmitz12@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

27 Mar 2026, 09:34:46
Documento fbb5fe86-3ea0-4662-88a8-61ca74d458f1 **criado** por ARNO PAULO SCHMITZ (c4da4f38-e44e-4949-85ff-26541464d1b9). Email:arno.schmitz12@gmail.com. - DATE_ATOM: 2026-03-27T09:34:46-03:00

27 Mar 2026, 09:38:33
Assinaturas **iniciadas** por ARNO PAULO SCHMITZ (c4da4f38-e44e-4949-85ff-26541464d1b9). Email: arno.schmitz12@gmail.com. - DATE_ATOM: 2026-03-27T09:38:33-03:00

27 Mar 2026, 09:41:53
ARNO PAULO SCHMITZ **Assinou** (c4da4f38-e44e-4949-85ff-26541464d1b9) - Email: arno.schmitz12@gmail.com - IP: 191.177.163.176 (bfb1a3b0.virtua.com.br porta: 18536) - Geolocalização: -25.468209351863717 -49.23049953809033 - Documento de identificação informado: 566.224.659-91 - DATE_ATOM: 2026-03-27T09:41:53-03:00

Hash do documento original
(SHA256):efdc20aee4d8d000f8cbdcd029d0c5a39c66280bd19f43f703926caab98a15ab
(SHA512):70994108822b7aca9ed04edb81a558a6ce9cae7bf067ba4cf0484efb9a1b8530c4ee9e30a8edd5664bd691297707e4a2843742e27e7a3d052b3c43c9ef24e599

Hash dos documentos anexos
Nome: ATA 137 Conselho Fiscal - Parecer.pdf
(SHA256):b84fe1127cf6a36d2e28176fb2d4934782fdb8db237efa4183bfc53aa84f729e
(SHA512):0ec174f7051573b58d346042bc691077a3e8778924a4c5a36890486f3e99215acf37e2f94787b22a2c88c28adb2b3c7848c57c048575326ef9128949a403959c

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

ICP Brasil

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

D4Sign by ZUCCHETTI

7 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 27 de March de 2026, 09:42:24

ntp.br

Prefeitura de CURITIBA

Nº 68 - SUPLEMENTO Nº 1 - ANO XV

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2026

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - PREFEITO MUNICIPAL
PAULO EDUARDO LIMA MARTINS - VICE-PREFEITO
Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO **- GAPE**
RICARDO ANDREAZZA CAVALCANTE **- Chefe de Gabinete**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
BRUNO HERAKI PANDINI **- Controlador-Geral**
IARA MARIA STURMER GAUER **- Superintendente Executiva**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS **- Procuradora-Geral**
ROSA MARIA ALVES PEDROSO **- Subprocuradora-Geral**

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
MARCELO TSCHÁ FACHINELLO **- Secretário**
GLAUCO MACHADO REQUIÃO **- Superintendente Executivo**
JOSÉ CAMPOS HIDALGO NETO **- Superintendente de Manutenção Urbana**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
LEVERCI SILVEIRA FILHO **- Secretário**
SIMONE CRISTINA AMARO INÁCIO DA SILVA **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS
MARC EMMANUEL MENDES MARCELINO DE SOUSA **- Secretário**
SONIA ROSANA PEREIRA DA SILVA ZANETTI **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
RAFAEL FERREIRA VIANNA **- Secretário**
JOSÉ SEMMER NETO **- Superintendente Executivo**
GUSTAVO D'ALMEIDA GARRETT **- Superintendente de Trânsito**
JOSE CARLOS FELIPUS COSTA **- Superintendente da Guarda Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
PAULO AFONSO SCHMIDT **- Secretário**
GIOVANI SANTOS VIEIRA **- Superintendente Executivo**
ESTELA ENDLICH **- Superintendente de Gestão Educacional**
JONATHAN DIETER - **Superintendente de Infraestrutura**

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ
HIDEO GARCIA **- Secretário interino**
HIDEO GARCIA **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK **- Secretário**
VINICIOS JOSÉ BORIO **- Superintendente Executivo**
EDUARDO MORAES MAKOWSKI **- Superintendente Fiscal**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS **- Secretária**
IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS **- Superintendente de Controle Ambiental**
JEAN BRASIL **- Superintendente de Obras e Serviços**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP
DANIELE REGINA DOS SANTOS **- Secretária**
SILVIA AMÉLIA JARENCO CHERUBIN **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DEDESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH
CARLOS EDUARDO PIJAK JUNIOR - **Secretário interino**
CARLOS EDUARDO PIJAK JUNIOR - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI
ELISANDRO PIRES FRIGO - **Secretário**
ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI **- Superintendente de Administração**
BRUNO MARTIN BATISTA - **Superintendente de Tecnologia da Informação**

SECRETARIA MUNICIPAL DEDESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SMDEI
ANTONIO SERGIO DA SILVA BENTO - **Secretário interino**
ANTONIO SERGIO DA SILVA BENTO - **Superintendente Executivo**
DIMAS JOSE BUENO **- Superintendente Técnico**

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL - SMIR
MARLI TEIXEIRA LEITE **- Secretária**
EDSON LUIZ LAU FILHO **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU
ALMIR BONATTO - **Secretário**
RODRIGO TADEU BARANCZUK - **Superintendente Técnico**
LUCIANE SCHAFAUZER DE PAULI - **Superintendente de Projetos**

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC
THIAGO BONAGURA RODRIGUES DA SILVA - **Secretário**

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

VERIDIANA MARANHO - **Administradora da Regional do Bairro Novo - R.10.BN**
REINALDO BOARON - **Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV**
JOSÉ ANTÔNIO DE MELO FILHO - **Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ**
AGOSTINHO CREPLIVE FILHO - **Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ**
RUDIMAR FEDRIGO - **Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC**
IVENIO ALVES DOS SANTOS - **Administradora da Regional da Matriz - R.1.MZ**
JANAINA LOPES GEHR - **Administradora da Regional do Pinheirinho - R.8.PN**
RODRIGO BRAGA CORTES FIALHO DOS REIS - **Administrador da Regional do Portão - R.7.PR**
JOSE DIRCEU DE MATOS - **Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF**
MARCELO FERRAZ CESAR - **Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
AUTARQUIAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
BEATRIZ BATTISTELLA NADAS - **Presidente**
NEUCIMARY AMARAL - **Superintendente Técnica**

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
RODRIGO DALLA BONA SWINKA - **Presidente**
EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES - **Superintendente**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC
ANA CRISTINA WOLLMANN ZORNIG JAYME - **Presidente**

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
JOCELAINE MORAES DE SOUZA - **Presidente**

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES - **Presidente**
MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA - **Superintendente Executiva**

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
MARINO GALVÃO JÚNIOR - **Presidente**
MARIA ANGÉLICA DA ROCHA CARVALHO - **Superintendente**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - **Diretor Geral**

CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
- Diretor Presidente

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
MARINA BUENO - **Diretora-Presidente**

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A
DARIO LUIZ DIAS PAIXÃO - **Diretor-Presidente**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A
JOSÉ LUPION NETO - **Diretor-Presidente**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT
ANDRÉ BAÚ - **Diretor-Presidente**

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
OGENY PEDRO MAIA NETO - **Presidente**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR **- Secretário** AIRTON SOZZI JUNIOR **- Superintendente de Implantação de Obras Urbanas** **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS** TATIANE CORRÊA DA SILVA FILIPAK **- Secretária** FLAVIA VERNIZI ADACHI **- Superintendente Executiva** JANE SESCATTO **- Superintendente de Gestão da Saúde**	